

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUTIVO

## Visualizar Licitação

21/07/2023 15:13:10

## Pedido de Cotação Eletrônica

Tipo de Recurso	Origem do Recurso	Outras Origens						
Nacional								
Valor da Contrapartida (R\$)	Nº do Contrato							
Responsável pela Autorização da Compra								
CPF do Responsável	Nome	Função						
628.860.969-20	ALOISIO SILVA JUNIOR	Pró-reitor de Administração						
Publicação/Divulgação do Aviso de Licitação								
Data da Publicação/Divulgação								
12/05/2022								
CPF do Responsável	Nome	Função						
628.860.969-20	ALOISIO SILVA JUNIOR	Pró-reitor de Administração						
Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional								
UG	Gestão	Empenho						
158516	26438	2022NE111111						
Disponibilidade do Edital								
Data da Disponibilidade do Edital		Período da Disponibilidade do Edital						
A partir de 16/05/2022		Das 08:00 às 17:59 e das <input type="text"/> às <input type="text"/>						
Endereço								
Logradouro		Bairro						
Rua 14 de Julho, 150		Coqueiros						
Município/UF	DDD	Telefone	Ramal Fax					
81051 - Florianópolis/SC	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>					
Entrega da Proposta								
A partir da disponibilidade do Edital, no endereço eletrônico: <input type="text" value="www.gov.br/compras"/>								
Abertura da Licitação								
Em 27/05/2022 às 09:00 no endereço eletrônico: <input type="text" value="www.gov.br/compras"/>								
Informações Adicionais do Aviso de Licitação								
Data/Hora da Disponibilização para Publicação/Divulgação		CPF do Responsável pela Disponibilização para Publicação/Divulgação						
11/05/2022 às 10:56		007.606.229-57						
Histórico de Matérias								
Id Transação	Id Matéria	Data/Hora do Envio para Publicação	CPF do Responsável pelo Envio para Publicação	Data da Publicação	Estado Matéria no Publicador	Data/Hora Alteração Estado no Publicador	Envio Direto p/ Imprensa	Ações
1585160531009202200001	14508039	11/05/2022 10:56	00760622957	12/05/2022	Publicada	12/05/2022 03:00	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
Históricos de Eventos								
Evento	Situação do Evento	Data da Publicação/Divulgação	Ação					
Alteração	Publicado/Divulgado	16/05/2022	<a href="#">Visualizar</a>					
<input type="text" value="Licitação Original"/> <input type="text" value="Edital / Relação de Itens"/> <input type="text" value="Grupos"/> <input type="text" value="Itens"/> <input type="text" value="Nova Pesquisa de Licitações"/>								

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

## Visualizar Licitação

21/07/2023 15:11:39

Ambiente: PRODUTIVO  
Pedido de Cotação Eletrônica**Esta consulta reflete a licitação de acordo com o último evento aplicado.**

Órgão

26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

UASG Responsável

158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

31009/2022

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00013/2022

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

23292010041202236

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Valor Total da Compra (R\$)

8.946.109,9000

Quant. Informada de Itens

22

Itens Incluídos

22

Itens Cancelados

0

 Obras ou Serviços de Engenharia

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO para o IFSC

Informações Gerais

Recurso

Tipo de Recurso

Nacional

Origem do Recurso

Outras Origens

Valor da Contrapartida (R\$)

Nº do Contrato

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável

628.860.969-20

Nome

ALOISIO SILVA JUNIOR

Função

Pró-reitor de Administração

Publicação/Divulgação do Aviso de Licitação

Data da Publicação/Divulgação

12/05/2022

CPF do Responsável

628.860.969-20

Nome

ALOISIO SILVA JUNIOR

Função

Pró-reitor de Administração

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

UG

158516

Gestão

26438

Empenho

2022NE11111

Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital

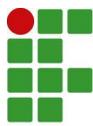
Período da Disponibilidade do Edital

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 31009/2022 - UASG 158516

Nº Processo: 23292010041202236. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO para o IFSC. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 12/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158516-5-31009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

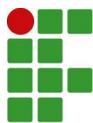
ALOISIO SILVA JUNIOR  
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 11/05/2022) 158516-26438-2022NE111111



## **Edital 31009/2022**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMPOSTA POR COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE DATA CENTER E REDE SEM FIO, E CÂMERAS DE CFTV PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.**



## **PREGÃO ELETRÔNICO**

### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022 (Processo Administrativo n.º 23292.010041/2022-36)**

Torna-se público que o(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, por meio do Departamento de Compras, sediado à rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, CEP: 88075-010, Florianópolis-SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 27/05/2022**

**Horário: 09:00h**

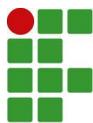
**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Critério de Julgamento: menor preço/ por item/por grupo**

**Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário**

#### **1 DO OBJETO**

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação composta por computadores, equipamentos de data center e rede sem fio, e câmeras de CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 A licitação será dividida em itens e grupos. Os grupos serão formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência. Faculta-se ao licitante a participação em quantos itens e grupos forem de seu interesse. Na participação nos grupos, deverá oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item e/ou do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4 Cada serviço ou produto do lote deverá estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global, e a eventual incidência sobre cada item das margens de preferência para produtos e serviços que atendam às Normas Técnicas Brasileiras - NTB
- 1.5 Este processo é composto por 7 itens individuais e 2 grupos, sendo que o grupo 1 (CFTV) contém 12 itens e o grupo 2 (Rede sem Fio) contém 2 itens. Os itens de cada grupo deverão ser do mesmo fabricante. Para o grupo 2 deverá ser observada, além da especificação, a marca/modelo do item (ver ETP), para que não haja incompatibilidade entre os itens e a solução já implantada do IFSC.



1.6 Os itens deste processo não compõem solução única de tecnologia da informação e comunicação. São equipamentos para complementação de soluções já implantadas, como CFTV, Rede sem fio e itens separados para atendimentos específicos, como substituição de equipamentos, execução de serviços, entre outros. O detalhamento encontra-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

## **2 DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

## **3 DO CREDENCIAMENTO**

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## **4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

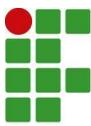
4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

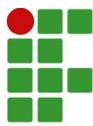
4.1.2 Para os itens 14 e 18 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como para bens e serviços produzidos no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:



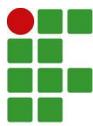
- 4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - 4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
  - 4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3 Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
  - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- 4.4.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
- 4.4 Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
- 4.5 É vedada a contratação de uma mesma empresa para dois ou mais serviços licitados, quando, por sua natureza, esses serviços exigirem a segregação de funções, tais como serviços de execução e de avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização.
- 4.6 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
    - 4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
    - 4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
  - 4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



- 4.6.3 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.8 que os equipamentos e serviços são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6.9 que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
  - 4.6.9.1 a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

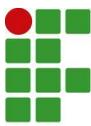
- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art, 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.
- 5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



- 5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

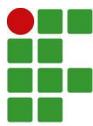
- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 valor unitário e total do item;
  - 6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, além da marca e modelo no caso de aquisição de bens;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos equipamentos e serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 6.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento do quanto demandado e executado, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
- 6.4 A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 6.4.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
  - 6.4.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



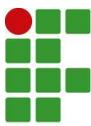
- 6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os equipamentos e serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

## **7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

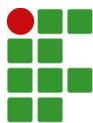


- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo, pelo menos, três ofertas nas condições definidas neste item poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final fechado e classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até no máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, observando-se, após, o item anterior.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender as exigências de habilitação
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação



automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:
  - 7.25.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:
    - 7.25.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;
    - 7.25.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e
    - 7.25.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.
  - 7.25.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 7.25.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.
  - 7.25.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 7.25.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 7.25.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 7.25.1.3 caso esse direito não seja exercido.
  - 7.25.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão

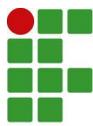


prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

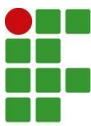
- 7.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:
  - 7.27.1. por empresas brasileiras;
  - 7.27.2. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.27.3. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital..
  - 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de, no mínimo, duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 7.29.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

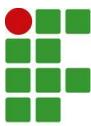
- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do Pregoeiro, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.



- 8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem as exigências legais.
- 8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MPDG n. 5/2017, que:
- 8.5.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 8.5.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;
- 8.5.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.5.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas sob pena de não aceitação da proposta.



- 8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da solução ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.18. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, certificação do produto ofertado, caso o fabricante tenha aderido à certificação voluntária previstas na Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou comprovação, por qualquer meio válido, notadamente laudo pericial, de que o produto possui segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente àquela necessária para a certificação na forma da Portaria INMETRO nº 170, de 2012, conforme exigido no Termo de Referência.
- 8.19. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, comprovação de que os bens de informática e/ou automação ofertados não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres



difenil-polibromados (PBDEs). b.1) A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, em especial laudo pericial, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

## 9. Da HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

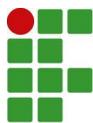
9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.2.1. O Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

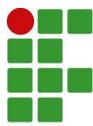
9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

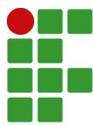
9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



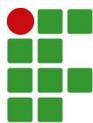
- 9.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 horas sob pena de inabilitação.
- 9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.8. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.9. **Habilitação jurídica:**
- 9.9.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.9.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



- 9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.9.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.10. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.10.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Técnica:**
- 9.11.1. As licitantes deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:
- 9.11.3.1. Instalação e configuração de câmeras IP em software Milestone versão 2017 R1 11.1a compilação 3254



- 9.11.3.2. Instalação e configuração de servidores para uso de software  
Milestone Base 2017 R1 11.1a compilação 3254
- 9.11.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.11.5. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;
- 9.11.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.
- 9.11.7. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
- 9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do



empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.11.

## **8 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

8.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.1.4. A proposta final deverá ser datada, terá validade de 100 dias, deverá conter, no mínimo: Nome da empresa, CNPJ, Representante legal, CPF do mesmo, Número de telefone válido, e endereço eletrônico (e-mail) válido, além da descrição do item ofertado, seu valor unitário e total, sua quantidade e sua unidade de fornecimento;

8.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

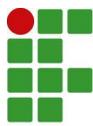
8.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

8.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

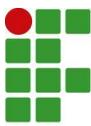


## **9 DOS RECURSOS**

- 9.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



## **11 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

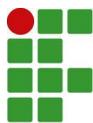
Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer a solução com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 14.1. Será dispensada a celebração do instrumento formal de contrato, substituído nesta aquisição por:
- 14.1.1. O edital e seus anexos;
  - 14.1.2. A proposta final do fornecedor;
  - 14.1.3. A ata de registro de preços;
  - 14.1.4. A nota de empenho e autorização de fornecimento do serviço;
  - 14.1.5. A nota fiscal.
- 14.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



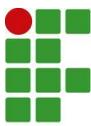
- 14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 14.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
  - 14.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses.
- 14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Sicafe para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 14.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
  - 14.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 14.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **16 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O modelo de execução do contrato, contemplando os critérios de recebimento e aceitação do objeto, os procedimentos de testes e inspeção e os critérios de fiscalização, com base nos níveis mínimos de serviço/níveis de qualidade definidos, estão previstos no Termo de Referência.



## **17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações (deveres e responsabilidades) da Contratante e da Contratada e do órgão gerenciador da ata de registro de preços são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18 DO PAGAMENTO**

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

## **19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

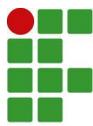
- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não mantiver a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e quando não houver disposição específica no Termo de Referência, às seguintes sanções:

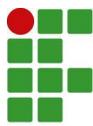
- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



19.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

19.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 19.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

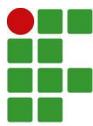


## **20 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacoes@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes@ifsc.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Reitoria do IFSC, rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Fpolis/SC - 88075-010 - Setor de PROTOCOLO.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



## **22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Fpolis/SC 88075-010 (Departamento de Compras do IFSC), nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 22.12.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Florianópolis, 12 de maio de 2022

Aloísio Silva Junior

Pró-Reitor de Administração do IFSC



Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

**Re: ESCLARECIMENTO - IFSC PE 31009/2022**

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

19 de maio de 2022 às 12:57

Boa tarde

Não está correto o entendimento nem afirmação. O recurso "Extended fabric" está disponível através de licenciamento de direitos de uso de software para switches Brocade compatíveis com o objeto, tanto comercializados pelo próprio fabricante Brocade como comercializados por outros fabricantes em regime OEM. Atentar para a redação da especificação técnica para o item/equipamento em questão, disposta desta forma devido a necessidade de integração dos novos equipamentos ao Fabric já existente no ambiente datacenter do IFSC, de forma que a integração requerida é obrigatória: "3 - Habilitado/Licenciado para suportar operação em modo Full Fabric em ambiente SAN de padrão Brocade, permitindo as funcionalidades de ISL Trunking (Inter Switch Link) e Extended Fabric."

Atenciosamente,

**Benoni de Oliveira Pires**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN  
Contatos:  
Telefone fixo: (48) 3877-9050  
Celular: (48) 99635-6973  
Whatsapp for Business: (48) 3877-9050

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em qui., 19 de mai. de 2022 às 10:31, Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt; escreveu:

Bom dia Benoni.

Peço que responda ao questionamento da empresa.

Att.

Larissa Fabre

----- Forwarded message -----

De: **Andressa Patiely Da Silva** <andressa.silva@wiseit.inf.br>  
Date: qui., 19 de mai. de 2022 às 10:21  
Subject: ESCLARECIMENTO - IFSC PE 31009/2022  
To: <licitacoes@ifsc.edu.br>

Questionamento

**ITEM 22 – SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS**

2.7.3 -Habilitado/Licenciado para suportar operação em modo Full Fabric em ambiente SAN de padrão Brocade, permitindo as funcionalidades de ISL Trunking (InterSwitch Link) e Extended Fabric;

No item 2.7, é exigido que o equipamento deva suportar o modo Full Fabric, essa funcionalidade é exclusiva dos switches da Brocade e seus OEM (Original Equipment Manufacturer, ou "Fabricante Original do Equipamento"). Como pode ser visto na tabela 1 do documento da brocade (<https://docs.broadcom>).

[com/doc/FOS-90x-Licensing-UG](#)), essa funcionalidade permite que os equipamentos da Brocade possam se conectar a um fabric utilizando uma E\_Port, formando assim um ISL, porém necessita de licença adicional para o seu funcionamento. Os equipamentos de outros fabricantes, como é o caso da CISCO, não necessitam de licença adicional para permitir que o ISL seja realizado. Sendo assim, exigir o modo Full Fabric vai contra o princípio de ampla concorrência, retirando do certame equipamentos de outros fabricantes. Além disso, o recurso Brocade Extended Fabrics é de uso exclusivo de equipamentos brocade e seus OEM. Outros fabricantes também possuem equipamentos que suportam links de longa distância.

A exclusão da possibilidade de participação de outros fabricantes, tira um dos principais fabricantes de switches Fibre Channel; é oportuno lembrar que, no mundo da tecnologia Fibre Channel, o mercado é dominado por dois grandes fabricantes de switch, sendo eles, Brocade e Cisco, o restante dos produtos são OEM (Original Equipment Manufacturer , ou “Fabricante Original do Equipamento”) da Cisco ou Brocade. Logo a exclusão da possibilidade dos equipamentos da cisco, retira a isonomia do processo licitatório.

No nosso entendimento, para que seja mantida a isonomia do processo, deverão ser aceitos equipamentos que permitam conexões ISL, sem a necessidade do Full Fabric, e também equipamentos que permitam links de longa distância, sem a necessidade do Extended Fabric.

Está correto o nosso entendimento?

Item 1

“25.4.8.7.Possuir Brocade Extended Fabrics para suportar links de longa distância;”

O recurso Brocade Extended Fabrics é de uso exclusivo de equipamentos brocade e seus OEM. Outros fabricantes também possuem equipamentos que suportam links de longa distância.

Dentro do mesmo edital está o processo para aquisição de switches S.A.N. (item 7). Visto que não há como garantir que o produto ofertado pela empresa ganhadora seja brocade. Não há o porquê de solicitar uma especificação que somente seja atendida pela brocade e seus OEMs, não respeitando, com isso, o princípio de ampla concorrência.

A exclusão da possibilidade de participação de outros fabricantes, tira um dos principais fabricantes de switches Fibre Channel; é oportuno lembrar que, no mundo da tecnologia Fibre Channel, o mercado é dominado por dois grandes fabricantes de switch, sendo eles Brocade e Cisco, sendo que o restante dos produtos são OEM (Original Equipment Manufacturer , ou “Fabricante Original do Equipamento”) da Cisco ou Brocade.

É correto afirmar que será aceito equipamento que suporte links de longa distância utilizando, para isso, recurso que não seja o Brocade Extended Fabrics?

Att.

--



**Andressa Silva**

Assistente Administrativa

+55 61 3327-0545

+55 61 [99557-8474](tel:995578474)

[www.wiseit.inf.br](http://www.wiseit.inf.br)

--

Atenciosamente

**Coordenadoria de Licitações**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
(48) 3877-9032/9033/9034/9030

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

**Re: Edital 31009/2022**

1 mensagem

---

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

20 de maio de 2022 às 07:19

Bom dia

Informar que o grupo será cancelado.

Em qui., 19 de mai. de 2022 14:33, Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt; escreveu:

Boa tarde Benoni.

Por gentileza responder ao questionamento do licitante.

Att.

Larissa Fabre

----- Forwarded message -----

De: **licitação - inforseg** <licitacao@inforseg.com.br>

Date: qui., 19 de mai. de 2022 às 14:30

Subject: Edital 31009/2022

To: &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

Boa tarde,

Poderia nos informar quais os modelos de câmeras que utilizam como referência?

Em caso de dúvidas estou à disposição.

Atenciosamente,  
Eliete Regina Senczkowski  
licitacao@inforseg.com.br  
(48) 3047-1566

InforSeg Com. e Serviços de Informática LTDA.

CNPJ:08.174.249/0001-25

Avenida Governador Ivo Silveira, 2508, loja:1 BAIRRO: Capoeiras CIDADE: Florianópolis-SC

CEP:88.085-001

--

Atenciosamente

**Coordenadoria de Licitações**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

**Re: ESCLARECIMENTOS COMERCIAIS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.**

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

23 de maio de 2022 às 18:27

Questionamento 2

R: Correto o entendimento. Para itens montados no Brasil mas com componentes importados - 120 dias.

Questionamento 3

R: Desconsiderar a planilha pois a mesma é para contratação de serviços terceirizados. Como o edital é modelo padrão esta parte não foi retirada.

Atenciosamente,

**Benoni de Oliveira Pires**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Contatos:

Telefone fixo: (48) 3877-9050

Celular: (48) 99635-6973

Whatsapp for Business: (48) 3877-9050

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em seg., 23 de mai. de 2022 às 17:33, Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt; escreveu:

Boa tarde Benoni,

Favor esclarecer dúvida do licitante.

At.te,  
Equipe de apoio  
PE 31009

----- Forwarded message -----

De: **Graciele Moraes** <graciele.moraes@drivea.com.br>

Date: seg., 23 de mai. de 2022 às 16:38

Subject: RES: ESCLARECIMENTOS COMERCIAIS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.

To: Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

Cc: Mirian Oliveira &lt;mirian.oliveira@drivea.com.br&gt;

Prezado Sr. Pregoeiro,  
Boa tarde!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimentos adicionais em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.

**Questionamento 02:****PRAZO DE ENTREGA:**No Edital, Item **4.5 Requisitos Temporais**, determina-se os seguintes prazos de entrega:**"Os bens e serviços deverão ser entregues da seguinte forma:**

- **Itens importados - 120 dias corridos;**

- **Itens nacionais - 60 dias corridos;**
- **Licenças e extensões de garantia - 15 dias corridos;**
- **Serviços - deverão ser executados em até 30 dias corridos após a entrega dos bens a eles vinculados.”**

O prazo de entrega praticado pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação tem sido de de 120 (cento e vinte) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega, pois, **possuem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras**. Além de tal fato destacamos a falta de insumos para fabricação de computadores, notebooks e demais equipamentos de computação pessoal onde o prazo de entrega praticado vem sendo maior do que o esperado. Diante do exposto, visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação e considerando ainda o momento em que estamos enfrentando uma situação sem precedentes devido à pandemia do **COVID-19** (e agora) a variante **Ômicron**. Diante disso, entendemos que mesmo para equipamentos fabricados no Brasil, mas que possuem componentes importados, o prazo a ser considerado poderá ser de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens/Empenho, para que seja realizada a entrega dos equipamentos. **Podemos considerar tal prazo?**

### **Questionamento 03:**

#### **PLANILHA DE CUSTOS:**

No Edital, Item **6 PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**, subitem **6.3** encontra-se a seguinte exigência:

**“6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos equipamentos e serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;”**

Não localizamos no edital e seus anexos a Planilha de Custos e Formação de Preços mencionada. Sendo assim, solicitamos disponibilização deste arquivo para que possamos providenciar o preenchimento e apresentar nossa proposta conforme exigências do edital.

Desde já agradecemos e aguardamos respostas de esclarecimentos.

Gentileza, ao responder este manter todos os que estão em cópia.

Atenciosamente,

**Graciele Moraes**

Assistente de Vendas

graciele.moraes@drivea.com.br

+55 31 2105-0395



**De:** [larissa.fabre@ifsc.edu.br](mailto:larissa.fabre@ifsc.edu.br) <[larissa.fabre@ifsc.edu.br](mailto:larissa.fabre@ifsc.edu.br)> **Em nome de** Licitacoes Reitoria  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de maio de 2022 13:21  
**Para:** Graciele Moraes <[graciele.moraes@drivea.com.br](mailto:graciele.moraes@drivea.com.br)>  
**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS COMERCIAIS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.

Boa tarde.

**Questionamento 01:**

**FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço**

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. **Está correto nosso entendimento?**

R: Está correto o seu entendimento.

Att.

Comissão de Apoio PE 31009/2022

Em seg., 23 de mai. de 2022 às 10:58, Graciele Moraes <[graciele.moraes@drivea.com.br](mailto:graciele.moraes@drivea.com.br)> escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro,  
Bom dia!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimento em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.

**Questionamento 01:**

**FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço**

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. **Está correto nosso entendimento?**

Desde já agradecemos e aguardamos respostas de esclarecimentos.

Gentileza, ao responder este manter todos os que estão em cópia.

Atenciosamente,

**Graciele Moraes**  
Assistente de Vendas  
[graciele.moraes@drivea.com.br](mailto:graciele.moraes@drivea.com.br)  
+55 31 2105-0395



Esta mensagem, incluindo anexos e os arquivos nela contidos, é confidencial e legalmente protegida, e somente pode ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

--

Atenciosamente

### Coordenadoria de Licitações

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

### Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

--

Atenciosamente

### Coordenadoria de Licitações

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

### Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

**Re: ESCLARECIMENTOS COMERCIAIS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.**

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

23 de maio de 2022 às 12:01

Essa parte é com o DOF...alfas, são os mesmos questionamento em todos os pregões...vale fazer uma busca em licitacoes@

Atenciosamente,

**Benoni de Oliveira Pires**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Contatos:

Telefone fixo: (48) 3877-9050

Celular: (48) 99635-6973

Whatsapp for Business: (48) 3877-9050

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em seg., 23 de mai. de 2022 às 11:15, Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br> escreveu:

Bom dia Benoni.

Favor responder ao questionamento do licitante.

Att.

Larissa

----- Forwarded message -----

De: **Graciele Moraes** <graciele.moraes@drivea.com.br>

Date: seg., 23 de mai. de 2022 às 10:58

Subject: ESCLARECIMENTOS COMERCIAIS | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.

To: <licitacoes@ifsc.edu.br>

Cc: Mirian Oliveira <mirian.oliveira@drivea.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro,  
Bom dia!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma., solicitar esclarecimento em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022.

**Questionamento 01:****FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço**

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. **Está correto nosso entendimento?**

Desde já agradecemos e aguardamos respostas de esclarecimentos.

Gentileza, ao responder este manter todos os que estão em cópia.

Atenciosamente,

**Graciele Moraes**

Assistente de Vendas

graciele.moraes@drivea.com.br

+55 31 2105-0395



Esta mensagem, incluindo anexos e os arquivos nela contidos, é confidencial e legalmente protegida, e somente pode ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e, posteriormente, apagá-la, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

--

Atenciosamente

## Coordenadoria de Licitações

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

## Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

---

**Re: Edital 31009/2022 - Pedido de Esclarecimento**

1 mensagem

---

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

23 de maio de 2022 às 12:00

Respostas:

**1 - Pedido de Esclarecimento sobre a Tecnologia de digitalização**

*Subitem 3 - CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3);profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3);*

R: Sim, está correto o entendimento.

**2 – Pedido de Esclarecimento sobre Acessórios**

R: O scanner deve estar configurado para receber os acessórios listados. Deve prever o uso dos acessórios.

**3 – Pedido de Esclarecimento sobre Sistemas operacionais suportados**

R: Sim, está correto o entendimento.

Atenciosamente,

**Benoni de Oliveira Pires**Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Contatos:

Telefone fixo: (48) 3877-9050

Celular: (48) 99635-6973

Whatsapp for Business: (48) 3877-9050

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em seg., 23 de mai. de 2022 às 11:14, Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt; escreveu:

Bom dia Benoni.

Favor responder ao questionamento do licitante.

Att.

Larissa

----- Forwarded message -----

De: **Júlio Salgado** <julio.salgado@netscandigital.com.br>

Date: seg., 23 de mai. de 2022 às 10:47

Subject: RES: Edital 31009/2022 - Pedido de Esclarecimento

To: licitacoes@ifsc.edu.br <licitacoes@ifsc.edu.br>

Cc: contratos@ifsc.edu.br <contratos@ifsc.edu.br>

Prezados bom dia!

Espero que estejam bem.

Abaixo segue pedido de esclarecimento referente ao Edital 31009/2022, nossos pedidos de esclarecimentos estão direcionados ao item 18 - SCANNER DE MESA PROFISSIONAL.

Item 18 - SCANNER DE MESA PROFISSIONAL

### **1 - Pedido de Esclarecimento sobre a Tecnologia de digitalização**

*Subitem 3 - CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3);profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3);*

De acordo com o subitem 3 das especificações mínimas do TR do Item 18 SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, é exigido que o scanner possua tecnologia CCD duplo. A tecnologia CCD foi largamente utilizada no passado e hoje está sendo substituída aos poucos pelos fabricantes pela tecnologia CIS/CMOS. A Tecnologia CIS/CMOS é similar à CCD, oferecendo qualidade e produtividade iguais ou superiores a CCD. Hoje os principais fabricantes de scanner do mercado entre eles a Kodak, Fujitsu, Avison, Canon e Epson estão migrando seus equipamentos da tecnologia CCD para CIS.

Uma explicação técnica publicada no website oficial da Kodak embasa nosso pedido e pode ser consultada por vossa senhoria no link abaixo:

<https://www.alarisworld.com/pt-br/insights/articles/cis-ccd-imaging-technology#section%203>

Entendemos que ao ofertar scanners profissionais com tecnologia CIS duplo também estaremos atendendo às exigências técnicas do referido edital está correto o nosso entendimento?

### **2 – Pedido de Esclarecimento sobre Acessórios**

Subitens 21 e 22

21 -Assessórios de mesa digitalizadora incluso (tamanho ofício, A3, etc);

22 -Acessório de impressão de documentos (lado posterior, impressão pós-digitalização de até 40 caracteres alfanuméricos, com 11 posições de impressão);

De acordo com o descrito no termo de referencia técnica do Item 18 SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, está sendo exigido que o scanner seja acompanhado dos acessórios “Mesa Digitalizadora” e “Módulo de impressão de documentos”. O objetivo do questionamento é confirmar se esses acessórios também deverão ser inclusos na proposta ou se o texto descrevendo os acessórios foram publicados de forma complementar e informativa, uma vez que a inclusão dos acessórios demandará custo final de aquisição bem superior ao publicado como valor estimado do edital para esse item.

Caso vossas senhorias confirmem a necessidade de inclusão dos acessórios, por favor precisamos que confirmem também qual o tamanho do acessório Mesa Digitalizadora deve ser considerado, Mesa Tamanho A3 ou Mesa Tamanho Ofício.

### 3 – Pedido de Esclarecimento sobre Sistemas operacionais suportados

Subitem 24

24 - Sistemas operacionais suportados: Windows 10(32 bits e 64 bits), Windows 8,1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Vista SP2 (32 bits e 64 bits), LinuxUbuntu 14.04 (LTS) (32 bits e 64 bits);

De acordo com o descritivo técnico, o scanner oferecido deve possuir compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7 , Windows Vista SP2 e Linux Ubuntu 14.04. Entendemos que essas versões de Windows e Linux Ubuntu são ultrapassadas e em alguns casos como o Windows Vista não possuem mais suporte por parte do desenvolvedor (Microsoft). Entendemos que ao ofertar scanners compatíveis com versões de sistemas operacionais atuais como Windows 8, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11, Windows Server 2019, Windows Server 2022 e Linux Ubuntu 18.04 ou superior, estaremos atendendo às especificações técnicas do referido edital. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,



**JULIO SALGADO**

GOVERNO

+55 (11) 99940-4001

julio.salgado@netscandigital.com.br | licitacao@netscandigital.com.br

www.netscandigital.com

Rodovia Geraldo Scavone, 2080 -UC43  
Jardim Califórnia | Jacareí | SP | 12.305-490

SIGA AS NOSSAS REDES SOCIAIS



--  
Atenciosamente

### Coordenadoria de Licitações

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

### Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

## Re: IFSC - PE 39001/2022 - ITEM 22 - SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

23 de maio de 2022 às 08:37

Bom dia

Slm, a garantia e suporte devem ser fornecidos pelo fabricante.

Atenciosamente,

### Benoni de Oliveira Pires

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Contatos:

Telefone fixo: (48) 3877-9050

Celular: (48) 99635-6973

Whatsapp for Business: (48) 3877-9050

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em dom., 22 de mai. de 2022 às 15:10, Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br> escreveu:

Bom dia.

Favor responder ao questionamento do licitante.

Att.

Larissa

----- Forwarded message -----

De: **Roberto Vaz** <roberto@conntel.com.br>

Date: sex., 20 de mai. de 2022 às 16:13

Subject: IFSC - PE 39001/2022 - ITEM 22 - SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS

To: [licitacoes@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes@ifsc.edu.br) <licitacoes@ifsc.edu.br>

Cc: Thiago Lucas <thiago@conntel.com.br>

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimento para pregão eletrônico número 39001/2022 referente ao ITEM 22 SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS

No quadro de especificações mínimas, ITEM 22 SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS, Descrição:

SubItem 15.- Garantia de 5 anos e suporte 5 x 8 com atendimento na primeira hora comercial.

Favor esclarecer as dúvidas abaixo:

No que se refere ao SubItem 15. Garantia de 5 anos e suporte 5 x 8 com atendimento na primeira hora comercial, entendemos que o suporte técnico e garantia deverão ser providos diretamente pelo fabricante da solução, nosso entendimento está correto?

Obrigado.

--

**Roberto Vaz**

[roberto@conntel.com.br](mailto:roberto@conntel.com.br)

[roberto.vaz@connect.sc](mailto:roberto.vaz@connect.sc)

Connect Tecnologia | [www.connect.sc](http://www.connect.sc)

+55 (48) 99919-4241 | Skype roberto.vaz

--

Atenciosamente

**Coordenadoria de Licitações**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

**Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital 31009/2022**

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

24 de maio de 2022 às 16:58

Itens 19 e 20 é do Grupo 1 que vocês cancelaram.

Em ter., 24 de mai. de 2022 15:03, Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br> escreveu:

Boa tarde.

Favor responder ao questionamento da licitante.

Att.

Larissa

----- Forwarded message -----

De: **Perola Pletsch** <perola.pletsch@pisontec.com.br>

Date: ter., 24 de mai. de 2022 às 14:45

Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital 31009/2022

To: [licitacoes@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes@ifsc.edu.br) <licitacoes@ifsc.edu.br>

Cc: Estela Carvalho <estela@pisontec.com.br>, Deborah financeiro <financeiro@pisontec.com.br>, Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>, Carla Carvalho <carla.carvalho@pisontec.com.br>, Michel Pisontec <michel@pisontec.com.br>, André Lima <andre.lima@pisontec.com.br>

Ao

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Ref. Edital 31009/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COMPOSTA POR COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE DATA CENTER E REDE SEM FIO, E CÂMERAS DE CFTV PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa **PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.0007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem tempestivamente, solicitar esclarecimento exposto abaixo:

**I - DO NECESSÁRIO DESMEMBRAMENTO DO LOTE**

Necessário o desmembramento DO LOTE, especificamente dos itens 19 e 20 (serviços), pois se mantido como esta estaremos diante da afronta aos princípios da

legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e conseqüentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa.

Isso porque o julgamento por menor preço de LOTE FORMADO POR ITENS AUTÔNOMOS IMPOSSIBILITA um número maior de empresas participarem do certame, visto que muitas empresas possuem apenas alguns dos itens que compõem o lote e não todos, contrariando legislação. Vejamos.

*SÚMULA Nº 247 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO*

***É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Grifos nossos.***

Ainda nesse sentido é o entendimento do tribunal pátrio esposado abaixo:

*Sumário. REPRESENTAÇÃO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, COM AGRUPAMENTO DE DIVERSOS ITENS NUM ÚNICO LOTE. COMPROMETIMENTO DA ECONOMICIDADE E DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO. PREGÃO SUSPENSO EM VIRTUDE DE DETERMINAÇÃO CAUTELAR. PROCEDÊNCIA. AFRONTA À SUMÚLA TCU 247. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO CONTRATO E DOS ATOS DELE DECORRENTES. CIÊNCIA À AUDITORIA INTERNA DA ECT DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NÃO TRATADOS NESTES AUTOS. Grifos nossos. (Acórdão 1879/2015 – PLENÁRIO; Relator BRUNO DANTAS; Processo 011.268/2015-8)***

Desta forma, visando maior competitividade no processo licitatório, solicitamos desmembrar o lote único, permitindo assim o cadastro individual de propostas.

Tal separação em Lotes Distintos viabilizará a efetiva competição no certame e economia na seleção da melhor oferta, sendo a Administração Pública a maior beneficiada ao promover um processo licitatório verdadeiramente amplo e isonômico, uma vez que, por meio do desmembramento do objeto tal como solicitado, estimulará a competitividade, abarcando o maior número possível de licitantes.

Entender o contrário, mantendo-se a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas licitantes, o que, em uma última análise, não favorece a verdadeira, justa e ampla competição e a economicidade da contratação.

## **II - ATESTADOS COMPATÍVEIS**

### ***Edital***

*“9.11.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:*

*9.11.3.1. Instalação e configuração de câmeras IP em software Milestone versão 2017 R1 11.1a compilação 3254 9.11.3.2. Instalação e configuração de servidores para uso de software Milestone Base 2017 R1 11.1a compilação 3254”*

Entendemos que serão aceitos Atestados pertinentes e compatíveis com o serviço descrito no objeto, independente da marca do produto. Ou seja, serão aceitos atestados com a prestação do serviço semelhante/compatível, não sendo necessária

a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica específico, conforme descrito no item 9.11.3. e sgts., transcrito acima.

Com efeito, a exigência de qualificação técnica, como requisito de habilitação das empresas licitantes, desde que tecnicamente justificada, pressupõe medida acautelatória adotada pela Administração com vistas à garantia mínima de que os contratantes cumprirão suas obrigações a contento, não constituindo, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo das licitações. Entretanto, não podem ser tais exigências desarrazoadas, a ponto de cercear a participação de possíveis interessados, nem deixar de guardar relação com as necessidades estritamente ligadas ao objeto da licitação. Portanto, tais imposições são admitidas, mas devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar de forma inequívoca, expressa e pública, que foram fixadas segundo razões técnicas. E, quando estabelecidas como requisito de habilitação, devem guardar relação com as garantias indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Cabe esclarecer que, a solicitação de Atestados específicos restringe completamente a participação de muitas empresas que fornecem os mesmos produtos/serviços solicitados, mas de outras marcas. Sendo assim, entendemos que ao apresentarmos Atestados de Capacidade Técnica de Licenças semelhantes, atenderemos ao edital.

Certos de que seremos atendidos na nossa solicitação.

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

Atenciosamente,

Perola Pletsch | Setor Jurídico



[www.pisontec.com.br](http://www.pisontec.com.br) |  
[perola.pletsch@pisontec.com.br](mailto:perola.pletsch@pisontec.com.br)

office: +55 81 3257-5110



--  
Atenciosamente

**Coordenadoria de Licitações**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

**Re: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 31009/2022**

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

24 de maio de 2022 às 10:13

Mesmo esclarecimento solicitado pela TELTEC sobre pagamento de hardware e software...DOF

Em ter., 24 de mai. de 2022 09:12, Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br> escreveu:

Bom dia.

Favor responder ao licitante.

Att.

Larissa

----- Forwarded message -----

De: **Rafael Samir dos Reis** <rafael.reis.ext@oakmontgroup.com.br>

Date: seg., 23 de mai. de 2022 às 19:48

Subject: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 31009/2022

To: [licitacoes@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes@ifsc.edu.br) <licitacoes@ifsc.edu.br>

Cc: Will Airton Sebben <will.sebben@oakmontgroup.com.br>

**A/C: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31009/2022**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação composta por computadores,

equipamentos de data center e rede sem fio, e câmeras de CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Empresa **Advanta do Grupo Oakmont**, vem por meio desta apresentar pedido de esclarecimento listado abaixo:

**Esclarecimento:**

Referente ao item 8 do Termo de referência - "Estimativa de preços da contratação - Lote/Grupo 2 - Rede sem fio". Da separação de faturamento entre Hardware, Software e Serviços. Na tabela de preço apresentada no edital NÃO sugere que o valor referente aos equipamentos seja composto de hardware, software e serviços. Entretanto a legislação tributária Brasileira faz tratamento diferenciado de cada um desses componentes com tributação específica, como ICMS para Hardware e ISS para Software e Serviços, e com retenções diferenciadas no ISS no caso de serviços e de software. Realizar o faturamento com um único item de hardware com softwares e serviços embutidos, além de infringir a legislação tributária federal, estadual/distrital e municipal vigente, onera ilegalmente os custos ICMS sobre um serviço que não obteve o referido crédito de ICMS. Sendo assim é correto o entendimento que, para cada um desses itens, poderão ser emitidas notas fiscais identificando em separado o real custo dos componentes de hardware, softwares, serviço de garantia do fabricante, que irá compor todo o custo dos itens respectivamente, respeitando o valor global dos itens licitados?

Atenciosamente,



## Rafael Samir dos Reis

Pré Vendas

+55 11 98231-5231

+55 11 95871-6981

E-mail: [rafael.reis.ext@oakmontgroup.com.br](mailto:rafael.reis.ext@oakmontgroup.com.br)

ADVANTA

GNSYS.IT

SECMON

Microsoft  
Gold Partner

--

Atenciosamente

### Coordenadoria de Licitações

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

#### Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

**Re: \*\* Pedido de esclarecimentos técnico \*\* IFSC - UASG: 158516 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31009/2022- DESKTOPS - ABERTURA: 27/05/2022 9:00H**

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>  
Para: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

25 de maio de 2022 às 14:41

O correto para o **item 07 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO é 36 meses.**

Atenciosamente,

**Benoni de Oliveira Pires**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN  
Contatos:  
Telefone fixo: (48) 3877-9050  
Celular: (48) 99635-6973  
Whatsapp for Business: (48) 3877-9050

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em qua., 25 de mai. de 2022 às 10:07, Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br> escreveu:

Bom dia.

Favor responder ao questionamento do licitante.

Att.

Larissa

----- Forwarded message -----

De: **Vinicius Machado** <vinicius.machado@drivea.com.br>

Date: qua., 25 de mai. de 2022 às 09:41

Subject: **\*\* Pedido de esclarecimentos técnico \*\* IFSC - UASG: 158516 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31009/2022- DESKTOPS - ABERTURA: 27/05/2022 9:00H**

To: <licitacoes@ifsc.edu.br>

Cc: Graciele Moraes <graciele.moraes@drivea.com.br>, Mirian Oliveira <mirian.oliveira@drivea.com.br>

Prezado Sr (a). Pregoeiro (a),

Bom dia!

A DRIVE A INFORMATICA LTDA é uma empresa com mais de 26 anos de mercado, atendemos grandes clientes governamentais e privados através de licitações, ganhadora e detentora de várias atas da esfera federal, estadual e municipal, no intuito de contribuir para o êxito deste certame, e ter a oportunidade de **participar desta licitação de forma justa e imparcial**, visando proporcionar a este processo um maior número de competidores, possibilitando ao contratante obter propostas com preços mais competitivos e assim estabelecer uma melhor relação custo-benefício para esta aquisição conforme interesse público, vem à honrosa presença de V. Exma. com fulcro na Lei nº 8.666/93, solicitar **esclarecimentos e ajustes** em relação a alguns termos estabelecidos no Pregão Eletrônico da **IFSC - UASG: 158516 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31009/2022- DESKTOPS - ABERTURA: 27/05/2022 9:00H.**

**Configuração item 07 - COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO**

**Questionamento 01:**

-

No anexo, EDITAL / TERMO DE REFERENCIA / ANEXO 03 QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS é solicitado:

**“O equipamento proposto deverá possuir garantia de 60 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site” (Griffo nosso)**

-

**“ESPECIFICIDADES Garantia de 3 anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência” (Griffo nosso)**

-

O dizes acima nos deixou com dúvida o que pode levar a montar uma proposta incorreta e ser desclassificado, acreditamos que ocorreu um erro de digitação visto que todos os outros itens solicita garantia de 60 meses acreditamos que o que está sendo solicitado é **“...garantia de 60 meses em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site”**. **Está correto o nosso entendimento?**

Att.

**Vinicius B M Machado**

Analista de Pré-Vendas

vinicius.machado@drivea.com.br

+55 31 2105-0365

+55 31 9-9678-6508



--

Atenciosamente

**Coordenadoria de Licitações**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9032/9033/9034/9030

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

**Re: Impugnação do Pregão Eletrônico 31009//2022.**

1 mensagem

**Benoni de Oliveira Pires** <benoni@ifsc.edu.br>

18 de maio de 2022 às 16:30

Para: Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;, THIAGO RIPPEL PINHEIRO &lt;thiego.rippel@ifsc.edu.br&gt;, Compras Reitoria &lt;compras@ifsc.edu.br&gt;

Não entendo que a garantia seja qualificatória, pois qualquer licitante pode comprar a garantia junto ao fabricante e estendê-la a 5 anos ou mais. Inclusive vamos adquirir este ano garantia estendida para nosso storage (acima dos 5 anos já contemplados).

Considero que não devemos aceitar impugnações antes do retorno da CGU para não ficarmos republicando o documento continuamente.

Entretanto, caso este Departamento de Compras entenda que é motivo de impugnação, solicito que sejam CANCELADOS os itens atrelados a impugnação, ou seja,

Grupo 1 - CFTV (câmeras - itens 1 a 5) e seja NEGADA a impugnação.

Atenciosamente,

**Benoni de Oliveira Pires**

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Contatos:

Telefone fixo: (48) 3877-9050

Celular: (48) 99635-6973

Whatsapp for Business: (48) 3877-9050

**Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Em qua., 18 de mai. de 2022 às 14:15, Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt; escreveu:

Boa tarde Benoni.

Segue o entendimento do Thiego.

Att.

Larissa

----- Forwarded message -----

De: **THIAGO RIPPEL PINHEIRO** <thiego.rippel@ifsc.edu.br>

Date: qua., 18 de mai. de 2022 às 11:40

Subject: Re: Impugnação do Pregão Eletrônico 31009//2022.

To: Licitações Reitoria &lt;licitacoes@ifsc.edu.br&gt;

Bom dia.

Vamos falar da garantia e depois vamos falar de contrato.

Vejamos a diferenciação entre as modalidades de garantia: a legal, contratual e a estendida.  
Tribunal de Contas da União (TCU) Acórdão nº 2.406/2015 – Segunda Câmara:

*23. Em regra existem três tipos de garantia, a legal, a contratual e a estendida. Nesse sentido tem-se que a garantia legal não pode ser modificada nem restringida, é de 90 dias para bens duráveis, e abrange todos os componentes do bem adquirido. Quanto à garantia contratual, entende-se que é ofertada pelo fabricante após o decurso do prazo da garantia legal, é, portanto, um benefício inerente a cada fabricante e pode ser modificado. Sendo assim, exigir que o fabricante do equipamento de informática ofereça a garantia contratual à empresa*

*licitante é, em síntese, condicionar que somente as empresas licitantes capazes de conseguir esse benefício participem do certame, haja vista que não há padronização expressa em normativo legal voltada para os fabricantes de equipamentos de informática, estabelecendo o prazo de cinco anos como garantia contratual. Nesse sentido, tem-se que somente as licitantes que venham a obter a possibilidade de contratar a garantia estendida junto aos fabricantes podem participar do certame, estando excluídas as demais que não lograrem êxito junto aos fabricantes, sendo os mesmos ou não. Assim, o prazo mínimo de garantia a ser exigido deve ser o usual dos fabricantes, que geralmente compreende o período de doze meses a partir da data da aquisição. Portanto, a presente análise posiciona-se no sentido de que essa exigência restringe de forma irregular a competição, pois não encontra amparo legal para o objeto em tela.*

Em síntese: a garantia legal está expressa no Código de Defesa do Consumidor (CDC), o art. 26 leciona que a garantia contratual é complementar à legal, facultativa, e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC), ou seja, quando compramos um equipamento e dentro da caixa vem um certificado de garantia, temos ali estabelecida a relação contratual de garantia (percebamos as regras de garantia são as constantes no certificado de garantia, incluindo o prazo). A garantia contratual não é obrigação é uma faculdade do fabricante, ou seja, o fabricante pode oferecer ou pode deixar de oferecer, tudo vai depender do que os concorrentes fazem (vejam que existem montadoras de carro que oferecem 5 anos de garantia, outras 3 e outras 1). Percebemos que a única garantia que existe é a legal (90 dias) e essa garantia é solidária, ou seja, é de quem vende e de quem fabrica, ficando a escolha do comprador escolher de quem cobrar. Mas findada a garantia legal, não temos mais garantia, exceto a contratual se ele oferecer e nas regras do fabricante. Portanto se precisarmos de garantia de 5 (anos) devemos firmar contrato de garantia estendida com a licitante, que nesses termos deverá fornecer garantia estendida de 5 anos a contar do fim da garantia legal, podendo nesse prazo ser computado a eventual garantia a ser fornecida pelo fabricante.

O que ensina a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 - Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 23. A definição, pelo Integrante Técnico, dos critérios técnicos para seleção do fornecedor, deverá observar o seguinte: IV - a vedação de exigência, para fins de qualificação técnica na fase de habilitação, de atestado, declaração, carta de solidariedade, comprovação de parceria ou credenciamento emitidos por fabricantes;

Na minha compreensão a impugnação tem sentido se ser, pois fomos infelizes ao explicar o contexto da declaração do fabricante, nesse sentido se a ideia não é a relação contratual, ou seja, não estamos cobrando a garantia frente a riscos do negócio, mas cobrando a garantia como requisito de qualidade, devemos ponderar quantas marcas oferecem 5 anos de garantia, existindo competição, colocar no descritivo que o equipamento deverá ser entregue com certificado de garantia de fábrica não inferior a 5 anos.

Existindo dúvida: Solicitar amostra, não existindo o certificado dentro da caixa, desclassifica, desconfiado do certificado, diligência a fabricante, mas não é salutar que a relação de subordinação fabricante e vendedor, visto que a fabricante pode restringir a competição direcionar a contratação para um único fornecedor, visto ser esse ser o destinatário da sua declaração.

Atenciosamente;

THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
Departamento de Compras

Em qua., 18 de mai. de 2022 às 09:13, Licitacoes Reitoria <[licitacoes@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes@ifsc.edu.br)> escreveu:

Bom dia Thiego.

Vou colar abaixo a resposta do Benoni sobre a impugnação. Ele pede sua opinião tb.

Att.

Larissa

Boa tarde

**NÃO ACEITAR O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.**

MOTIVO:

**1 - SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS**

*A licitante deverá comprovar através de declaração do fabricante do Switch ofertado ser parceiro de negócios autorizado a comercializar tal solução*

R: A Juliana já postou aviso a respeito com a atualização deste item, ou seja, essa exigência foi retirada do QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS que é a especificação válida. A especificação do ETP deve ser desconsiderada, por se tratar de um estudo preliminar.

2 - Sobre as demais declarações: "A câmara deve possuir garantia do fabricante de pelo menos 5 anos comprovado por declaração do fabricante incluindo informações acerca do centro de assistência técnica autorizado em território nacional."

R: Quem tem que comprovar a garantia é o fabricante, então não há falha nesta solicitação.

Lembro que o nosso processo está sendo auditado pela CGU e por isso não devemos aceitar nenhuma impugnação nestes termos antes de termos o retorno desta auditoria.

Troca uma ideia com o Thiego, mas a meu ver não cabe este pedido pelo exposto acima.

----- Forwarded message -----

De: **Licitação** <[licitacao@azuldata.com.br](mailto:licitacao@azuldata.com.br)>  
Date: ter., 17 de mai. de 2022 às 14:52  
Subject: Impugnação do Pregão Eletrônico 31009//2022.  
To: <[licitacoes@ifsc.edu.br](mailto:licitacoes@ifsc.edu.br)>

Boa tarde prezados(as),  
Segue em anexo a impugnação do PE 31009/2022 UASG 158516 para o dia 27/05.

Atenciosamente,

**Livia Trucolo Fiorio**  
Editais  
**AZULDATA TECNOLOGIAS**  
Tel.: (54) 99945-7437  
E-mail: [licitacao@azuldata.com.br](mailto:licitacao@azuldata.com.br)

--

Atenciosamente

## **Coordenadoria de Licitações**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
(48) 3877-9032/9033/9034/9030

### **Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

--

Atenciosamente

## **Coordenadoria de Licitações**

Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
(48) 3877-9032/9033/9034/9030

### **Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria**

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **04.602.789/0001-01** DUNS®: **905879917**  
 Razão Social: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
 Nome Fantasia: **DATEN TECNOLOGIA**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/08/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>24/10/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>12/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>24/10/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/07/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>08/07/2022</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **07.953.689/0001-18** DUNS®: **914689380**  
 Razão Social: **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**  
 Nome Fantasia: **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/02/2023**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>08/11/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>18/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/11/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>30/05/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/07/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.196.724/0001-00 DUNS®: 898086059  
Razão Social: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: INTEGRASUL TIC  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/11/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2022
Receita Municipal	Validade:	25/05/2022 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.169.152/0001-05 DUNS®: 895962468  
 Razão Social: L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI  
 Nome Fantasia: L&M SOLUCOES INTELIGENTES  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	05/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2022
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **33.499.117/0002-00**  
 Razão Social: **LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/12/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>21/11/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>15/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>21/11/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>21/07/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>25/06/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/12/2022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.224.928/0001-36 DUNS®: 678288501  
Razão Social: MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: MAXICOMP INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2022
Receita Municipal	Validade:	05/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (\*)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **40.231.518/0001-50**  
 Razão Social: **ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
 Nome Fantasia: **ONLINE VBA INFORMATICA**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/06/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>23/08/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>11/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>25/11/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>30/06/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>20/07/2022</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **04.892.991/0001-15** DUNS®: **897612052**  
 Razão Social: **TELTEC SOLUTIONS LTDA**  
 Nome Fantasia: **TELTEC SOLUTIONS**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/06/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>08/11/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>05/06/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>09/11/2022</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/06/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>12/07/2022</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.975.551/0001-27 DUNS®: 944588039  
 Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/09/2022**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/06/2022
FGTS	Validade:	04/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2022
Receita Municipal (Isento)		

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.262.834/0001-45 DUNS®: 935994904  
Razão Social: IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: IDTCORP  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/06/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 22/06/2022 09:15

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**Licitação:** 23292.010041/2022-36 - PE 31009/2022 - REI  
**Gestora:** 1100 - REI  
**Assunto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO.  
**Tipo:** MATERIAIS  
**Status:** JULGADO - HOMOLOGADO  
**Abertura da Licitação:** 27/05/2022 - 09:00  
**Validade da Ata:** 03/06/2022 à 03/06/2023

Formalizado o processo de licitação e atendidas as exigências legais estabelecidas pelo ato convocatório, este pregoeiro declara vencedora(s) a(s) seguinte(s) firma(s):

Proposta	Valor Total
2 04.602.789/0001-01 DATEN TECNOLOGIA LTDA <b>Itens:</b> 6, 7	R\$ 1.884.000,00
5 40.231.518/0001-50 ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. <b>Itens:</b> 8	R\$ 777.600,00
11 07.196.724/0001-00 INTEGRASUL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO <b>Itens:</b> 9	R\$ 271.000,00
12 04.892.991/0001-15 TELTEC SOLUTIONSLTDA <b>Itens:</b> 11, 15	R\$ 1.591.839,00
15 07.953.689/0001-18 FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA <b>Itens:</b> 13	R\$ 660.000,00
17 27.975.551/0001-27 VANGUARDA INFORMATICA LTDA EPP <b>Itens:</b> 18	R\$ 24.170,99
18 21.262.834/0001-45 IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI <b>Itens:</b> 22	R\$ 219.980,00

Cancelados (Não Empenhado): 1, 2, 3, 4, 5, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21

É o julgamento e relatório de adjudicação do pregoeiro licitante que submetemos ao conhecimento do ordenador da despesa para apreciação e homologação.

Florianópolis (SC), 22 de Junho de 2022

O PREGOEIRO

#### DESPACHO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nos termos do relatório de julgamento e adjudicação.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DA DESPESA



# PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

**Pregão Eletrônico Nº 31009/2022(SRP)**

## RESULTADO POR FORNECEDOR

### 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Microcomputador</u>	Unidade	200	R\$ 8.904,1600	R\$ 5.740,0000	R\$ 1.148.000,0000

**Marca:** DATEN

**Fabricante:** DATEN

**Modelo / Versão:** DC3E-T

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Daten. Modelo: DC3E-T. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Configuração: COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO - 2022 Características Mínimas --> PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 08 (oito) núcleos e 16 (dezesesseis) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 16 MB; Foi considerado o processador Intel Core i7-10700 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 2 (dois) módulos de memória SODIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 16GB cada; ou 4 (quatro) módulos de memória 8GB cada; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

7	<u>Microcomputador</u>	Unidade	200	R\$ 5.295,3300	R\$ 3.680,0000	R\$ 736.000,0000
---	------------------------	---------	-----	----------------	----------------	------------------

**Marca:** DATEN

**Fabricante:** DATEN

**Modelo / Versão:** DC3E-T

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Daten. Modelo: DC3E-T. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Configuração: COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - 2022 Características Mínimas → PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 8 MB; Foi considerado o processador Intel Core i3-10300 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 Gigabytes ou superior; Interface tipo SATA 3.0 de 6 GB/s, cache de 32 MB ou superior; Velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os

cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. ESPECIFICIDADES Garantia de 3 anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.884.000,0000**

**04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 1.781.847,0000	-	R\$ 1.591.839,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 1.591.839,0000**

**07.196.724/0001-00 - INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Concentrador</u>	Unidade	2	R\$ 135.731,1600	R\$ 135.500,0000	R\$ 271.000,0000

Marca: Furukawa

Fabricante: Furukawa

Modelo / Versão: LW3008C + acessórios

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONCENTRADOR ÓPTICO STANDALONE Características Técnicas Mínimas: 1. Equipamento concentrador adequado para utilização em redes ópticas passivas. É sua função distribuir o acesso a cada ONT da rede e realizar tarefas de gestão, tais como controle de acesso, gerência de banda, disponibilização de serviços, etc. 2. Deve receber o tráfego Ethernet através de interfaces de uplink de 1GE ou 10GE e disponibiliza-lo em sinal óptico de acordo com o padrão GPON (Gigabit Passive Optical Network), atendendo os requisitos da norma ITU-T G.984. 3. Cada interface GPON da OLT deve atender até 64 ONTs, em uma faixa de até 20km, estabelecendo uma topologia de ponto multiponto. 4. Deve ser do tipo standalone com 1U de altura. 5. Deve atender a um total de até 512 ONTs. 6. Deve apresentar ao menos 8 interfaces GPON SFP; 7. Deve apresentar pelo menos 4 interfaces ópticas de Uplink de 10GbE para a conexão com a rede Ethernet; 8. Deve possuir no mínimo 120 Gbps de capacidade de switching; 9. Deve possibilitar upgrade de software em serviço (ISSU - In Service Software Upgrade); 10. Deve atender as seguintes características GPON: a. Deve suportar ITU-T G.984.4 para Gerência e Controle da Interface da ONT (OMCI); b. Deve suportar gerência remota da ONT; c. Deve possibilitar descoberta e ranging automático da ONT; d. Deve suportar NSR e SR DBA (G.984.3) e. Deve suportar até 1000 TCNTs e 4000 GEM Ports; f. Deve suportar até 128 ONTs por interface GPON; g. Velocidade de 2.5Gbps em downstream e 1.25Gbps em upstream; h. 20km de faixa de transmissão; i. Comprimento de onda de transmissão: 1490nm; j. Comprimento de onda de recepção: 1310nm; 11. Deve atender as seguintes características de Layer 2: a. Standard Ethernet Bridging; b. Até 64K endereços MAC; c. IEEE 802.3ac - VLAN Tagging; d. IEEE 802.1S - Multiple Spanning Tree; e. IEEE 802.1W - Rapid Spanning Tree; f. IEEE 802.1D - Spanning Tree; g. IEEE 802.1Q - Virtual LANs with Port Based VLANs; h. IEEE 802.1p - Prioritization of Traffic at the Datalink Level; i. IEEE 802.3x - Flow Control; j. Broadcast Storm Filtering; k. Multicast Storm Filtering; l. MAC Static Filter; m. QinQ support; n. Access Control List (ACLs Support); o. Port mirroring; p. Rate Limiting (In/Out); q. Até 4096 VLANs; r. Port/Subnet/Protocol based VLAN; s. VLAN stacking / translation; t. Link Aggregation (802.3ad); u. Jumbo frame até 12288 bytes; 12. Deve atender as seguintes características de Layer 3: a. Roteamento IPv4 e IPv6; b. Roteamento estático; c. Routing Information Protocol (RIP) v1/v2; d. RIPng; e. Open Shortest Path First (OSPF) v2; f. OSPFv3; g. Border Gateway Protocol (BGP) v4; h. Access Control List L3; i. Virtual Router Redundancy Protocol (VRRP); 13. Deve atender as seguintes características de Multicast: a. IGMP v1/v2/v3; b. IGMP Fast Leave; c. IGMP Snooping; d. IGMP Proxy; e. IGMP Static Join; f. Multicast Vlan Registration (MVR); g. PIMSM, SSM; h. MLD Snooping; 14. Deve atender as seguintes características de QoS: a. Traffic scheduling (SPQ, WRR); b. 8 filas por porta; c. Limitação condicional de taxa; d. Mapeamento de filas de acordo com ingress/egress port, MAC, 802.1q, 802.1p, ToS/DSCP, IP SA/DA, TCP/UDP; e. Listas de controle de acesso baseadas nas portas, endereços MAC, EtherType, IP SA/DA, TCP/UDP; 15. Deve atender as seguintes características de segurança: a. Storm Control para broadcast; b. Storm Control para multicast; c. Storm Control para DLF; d. Bloqueio de tráfego multicast e unicast desconhecidos; e. Gerenciamento Out of Band e In Band; f. IP Source Guard; g. Secure Shell (SSH) v1/v2; h. Autenticação 802.1x (Port Based ou MAC Based); i. Autenticação baseada em MAC para VLAN nativa; j. Anti attack for DDOS, TCPSYN flood, UDP flood, ARP flood; 16. Deve atender as seguintes características para gerência de plataforma: a. Serial/Telnet (CLI); b. SNMP v1/v2/v3; c. DHCP server, client relay com opção 66 e 82; d. Single IP management; e. RMON; f. Syslog; g. Link Layer Discovery Protocol (LLDP); h. LLDP MED; 17. Deve ser fornecida com duas fontes de alimentação AC redundante, operando em regime de redundância e balanço de carga; 18. As fontes de alimentação devem ser do tipo hot-swappable; 19. Deve operar estavelmente entre a faixa de temperatura de 20 a 60°C; 20. Deve operar estavelmente entre a faixa de umidade relativa de 0 e 90% (sem condensação); 21. Em termos dimensionais deve apresentar altura máxima de 1U (44mm), seguir padrão para instalação em rack 19" (440mm), e profundidade inferior a 350mm; 22. Deve apresentar garantia de 36 meses. 23. Certificações necessárias: a. Anatel; b. FCC; c. IEC 100042/3/4/6; d. UL 1950; 24. Acessórios que devem acompanhar o produto: a. Cabo Serial (DB9 - RJ45); b. Cabo de Alimentação AC (Padrão ABNT 14136); 25. Deverão fazer parte do fornecimento as seguintes interfaces de comunicação: a. 2 interfaces Small Form Pluggable padrão LC Monomodo para tráfego de até 10GBPS; b. 2 interfaces Small Form Pluggable padrão RJ45 para tráfego de até 1GBPS; c. 8 interfaces Small Form Pluggable padrão SC Monomodo classe C+ com taxa de transmissão

**Total do Fornecedor: R\$ 271.000,0000**

**07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Monitor computador</u>	Unidade	600	R\$ 1.227,8300	R\$ 1.100,0000	R\$ 660.000,0000

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 22BN550Y

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITORES 21" Características Mínimas --> 1. Tela 100% plana de LED; 2. Tamanho de 21 a 22 polegadas; 3. Luminosidade de 250 cd/m²; 4. Taxa de contraste estático 1000:1; 5. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1; 6. Suporte de cores de 16 milhões; 7. Resolução de 1920 x 1080 pixels; 8. Conectores de entrada: 01 (um) VGA, 01 (um) HDMI e 01 (um) DISPLAYPORT; 9. Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal; 10. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90°; 11. Furação VESA 100 mm x 100 mm; 12. Deverá ser entregue cabo de conexão VGA e HDMI (ou DP) e um cabo de alimentação NBR 14136; 13. Tratamento anti reflexivo. Não sendo aceito adesivos anti reflexivos; 14. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, frequência 50- 60 Hz; 15. Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio, Fonte/Auto/Exit;

**Total do Fornecedor: R\$ 660.000,0000**

**21.262.834/0001-45 - IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>Switch</u>	Unidade	2	R\$ 128.271,1200	R\$ 109.990,0000	R\$ 219.980,0000

**Marca:** Lenovo**Fabricante:** Lenovo**Modelo / Versão:** DB610S

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS Características Gerais: 1 -Switch SAN Fibre-Channel para instalação em rack de 19" (dezenovepolegadas); 2 - Deve possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas universais (tipoE e F) Fibre-Channel de no mínimo 16 (dezesesseis) Gbps além de suportar 32(trinta e dois) Gbps, com 16 (dezesesseis) portas habilitadas e com 16 (dezesesseis)transceivers de 16 (dezesesseis) Gbps instalados, todos de interface LC (LucentConnect), distância de operação SWL (Short-Wave Length); 3 -Habilitado/Licenciado para suportar operação em modo Full Fabric em ambienteSAN de padrão Brocade, permitindo as funcionalidades de ISL Trunking (InterSwitch Link) e Extended Fabric; 4 - Permitir comunicação com outros switchesSAN FC ou portas FC de hosts de menor velocidade de operação, FC 16(dezesesseis) Gbps, 8 (oito) Gbps e 4 (quatro) Gbps; 5 - Possuir interface degerenciamento, padrão ethernet, acessível através de interface web HTTPS eSSH; 6 - Suportar classes de serviços 2, 3 e F (inter switch frames); 7 - Possuirinterface que permita monitoração de alertas e gerenciamento de tráfego; 8 - Devem acompanhar 16 (dezesesseis) cordões duplex ópticos LC/LC (LucentConnector em ambas as terminações) de fibra multimodo OM4 ou superior, 50µm e 850/1300 nm, com pelo menos 2,5 (dois vírgula cinco) metros e no máximo5 (cinco) metros. 9 - Possuir fonte com alimentação variável entre 110-240V,incluindo cabo padrão C14 para conexão à PDU; 10 - A instalação do switchdeverá ser realizada seguindo as melhores práticas de funcionamento eparametrização indicadas pelo fabricante da solução; 11 - O escopo mínimo deimplementação consiste: 11.1 - Planejamento em conjunto com aCONTRATANTE para definição das configurações necessárias, comointerconexões necessárias para utilização dos equipamentos; 11.2 - Instalaçãofísica dos componentes fornecidos; 11.3 - Parametrização inicial; 11.4 - Casosolicitado deverá realizar a integração com fabric de padrão Brocade compatível;12 - O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendoaceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que viseinclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peçassejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante; 13 - O Switch SANofertado deve ser novo, sem uso e que esteja em linha de produção e comercialização pelo fabricante e sem previsão de encerramento na data da entrega da proposta; 14 - A licitante deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado já ter comercializado solução de rede compatível com o objeto deste edital. 15 -Garantia de 5 anos e suporte 5 x 8 com atendimento na primeira hora comercial

**Total do Fornecedor: R\$ 219.980,0000****27.975.551/0001-27 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	<u>Scanner</u>	Unidade	1	R\$ 42.836,9700	R\$ 24.170,9900	R\$ 24.170,9900

**Marca:** Kodak**Fabricante:** Kodak**Modelo / Versão:** S3100

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SCANNER DE MESA PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS 1 - Até 30.000 folhas por dia; 2 - Até 90 ppm/180 ipm a 200 dpi e 300dpi (até 80 ppm/160 ipm em cores)\* (As velocidades de digitalização podem variar de acordo com as suas opções de driver, software, sistema operacional e computador). 3 - CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); 4 - Visor LCD gráfico com botões de controle do operador; 5 - 600 dpi de resolução óptica; 6 - LED duplo; 7 - Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi; 8- Alimentação automática: 305 mm (12 pol.) / 63,5 mm (2,5 pol.) - largura máxima e mínima; 9 - Alimentação manual: 305 mm (12 pol.) / 50 mm (2 pol.) - largura máxima e mínima; 10 - Alimentação automática: 863,6 mm (34 pol.) / 63,5 mm(2,5 pol.) - comprimento máximo e mínimo; 11 - Alimentação manual: 863,6 mm(34 pol.) / 50 mm (2 pol.) (somente saída traseira); 12 - Modo de documentos longos: comprimento máximo de 4,1 metros (160 pol.) (O scanner deve oferecer suporte ao modo de digitalização contínua); 13 - Espessura de papel: papel de34-413 g/m2 (9-110 lb); 14 - Até 250 folhas de papel de 80 g/m2 (20 lb) -alimentador/elevador; 15 - Detecção de multialimentação ultrassônica; 16 - Compatível com USB 2.0; USB 3.0; 17 - Pacote completo de software incluso; 18- Recurso de geração de imagem - Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corte relativo; corte dinâmico; eliminação eletrônica de cores; digitalização de fluxo dual; ajuste interativo de cor, brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de segundo plano; preenchimento de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de folha em branco baseada em conteúdo; filtro de riscos; preenchimento de furos da imagem; filtro de nitidez;19 - Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas; 20 - Garantia de 12 meses. 21 -Assessórios de mesa digitalizadora incluso (tamanho ofício, A3, etc); 22 -Acessório de impressão de documentos (lado posterior, impressõ pós-digitalização de até 40 caracteres alfanuméricos, com 11 posições de impressão);23 - Tensão: bivolt ou 220V; 24 - Sistemas operacionais suportados: Windows 10(32 bits e 64 bits), Windows 8,1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits),Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Vista SP2 (32 bits e 64 bits), LinuxUbuntu 14.04 (LTS) (32 bits e 64 bits); 25 - Suprimentos inclusos: Panos para limpeza de rolos, panos Staticide, kit de suprimentos (incluí modulo de alimentação, modulo de separação, base de separação, roletes de transporte frontais). Marca: Kodak. Modelo: S3100. Garantia: 12 meses.

**Total do Fornecedor: R\$ 24.170,9900****35.169.152/0001-05 - L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Notebook</u>	Unidade	5	R\$ 9.047,0000	R\$ 8.518,0000	R\$ 42.590,0000

**Marca:** Dell**Fabricante:** Dell**Modelo / Versão:** INSPIRON 15

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • Processador 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) • Windows 11 Pro, Português • Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, WVA • Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB • Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 • Teclado numérico retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital • Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth • Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) • Alto-falantes estéreos, 2 W x 2 W = 4 W no total • Câmera HD de 1.280 x 720 de 30 fps // Microfones de array dupla • Garantia 36 meses on-site • Especificações técnicas adicionais no catalogo anexo

**Total do Fornecedor: R\$ 42.590,0000****40.231.518/0001-50 - ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>Microcomputador</u>	Unidade	200	R\$ 5.830,2700	R\$ 3.888,0000	R\$ 777.600,0000

**Marca:** POSITIVO

**Fabricante:** POSITIVO

**Modelo / Versão:** D3400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 10.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 12 MB; Foi considerado o processador Intel Core i5-10400 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANs (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Total do Fornecedor: R\$ 777.600,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 5.471.179,9900**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)



**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**  
 EMITIDO EM 01/06/2022 14:21

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**Licitação:** 23292.010041/2022-36 - PE 31009/2022 - REI  
**Gestora:** 1100 - REI  
**Assunto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO.  
**Tipo:** MATERIAIS  
**Status:** JULGADO - PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO/RESUMO DE EMPENHO  
**Abertura da Licitação:** 27/05/2022 - 09:00

Formalizado o processo de licitação e atendidas as exigências legais estabelecidas pelo ato convocatório, este pregoeiro declara vencedora(s) a(s) seguinte(s) firma(s):

Proposta	Valor Total
2 04.602.789/0001-01 DATEN TECNOLOGIA LTDA <b>Itens:</b> 6	R\$ 1.148.000,00
11 07.196.724/0001-00 INTEGRASUL TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO <b>Itens:</b> 9	R\$ 271.000,00
12 04.892.991/0001-15 TELTEC SOLUTIONSLTDA <b>Itens:</b> 11 , 15	R\$ 1.591.839,00
17 27.975.551/0001-27 VANGUARDA INFORMATICA LTDA EPP <b>Itens:</b> 18	R\$ 24.170,99
18 21.262.834/0001-45 IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI <b>Itens:</b> 22	R\$ 219.980,00

Cancelados (Não Empenhado): 1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 7 , 8 , 10 , 12 , 13 , 14 , 16 , 17 , 19 , 20 , 21

É o julgamento e relatório de adjudicação do pregoeiro licitante que submetemos ao conhecimento do ordenador da despesa para apreciação e homologação.

Florianópolis (SC), 01 de Junho de 2022

O PREGOEIRO

#### DESPACHO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nos termos do relatório de julgamento e adjudicação.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DA DESPESA


**CONSULTA ATA DE PREGÃO**

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

158516.310092022.31385.4931.6018115872



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 31009/2022 (SRP)**

Às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2843 de 21/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23292010041202236, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 31009/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO para o IFSC. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1**

**Descrição:** Câmera vídeo de segurança

**Descrição Complementar:** Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Valor Estimado: R\$ 4.105,2500**

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Câmera vídeo de segurança

**Descrição Complementar:** Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40

**Valor Estimado: R\$ 4.935,0300**

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Câmera vídeo de segurança

**Descrição Complementar:** Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado: R\$ 4.618,6300**

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 4 - Grupo 1**

**Descrição:** Câmera vídeo de segurança

**Descrição Complementar:** Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10

**Valor Estimado: R\$ 7.321,8900**

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 5 - Grupo 1**

**Descrição:** Câmera vídeo de segurança

**Descrição Complementar:** Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,01 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Relação Sinal / Ruído: > 48 Db , Características Adicionais: Dome Color Compensação De Back-Light , Voltagem: 12 VD

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20

**Valor Estimado: R\$ 9.506,2500**

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 6**

**Descrição:** Microcomputador

**Descrição Complementar:** Microcomputador Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 200  
**Valor Estimado:** R\$ 8.904,1600  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DATEN TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.740,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

**Item: 7**

**Descrição:** Microcomputador

**Descrição Complementar:** Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 32 A 100 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200  
**Valor Estimado:** R\$ 5.295,3300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DATEN TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.680,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

**Item: 8**

**Descrição:** Microcomputador

**Descrição Complementar:** Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200  
**Valor Estimado:** R\$ 5.830,2700  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.888,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

**Item: 9**

**Descrição:** Concentrador

**Descrição Complementar:** Concentrador Gerenciamento: Roteamento , Tipo Rede: Ethernet , Sistema Conexão: Par Trançado , Tipo Concentrador: Primário , Tipo Conexão Saída: Rj-45 , Quantidade Conexão Entrada: 24 UN, Quantidade Conexão Saída: 24 UN, Velocidade Processamento: 10/100 MB/S, Quantidade Canais: 24 UN, Tensão Alimentação: 110/220

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2  
**Valor Estimado:** R\$ 135.731,1600  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 135.500,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 10 - Grupo 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

**Descrição Complementar:** GARANTIA PARA LICENÇA DE ADIÇÃO DE CÂMERA EM SOFTWARE VMS Características técnicas mínimas: 1 - Garantia e suporte Milestone Care Plus, pelo período de 3 (três) anos, para licença de câmera do software Milestone XProtect Corporate já existente e em uso neste órgão; 2 - Deve permitir a atualização ilimitada para qualquer nova versão de software e atualizações para resolução de problemas;

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 130  
**Valor Estimado:** R\$ 702,5100  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 11 - Grupo 2**

**Descrição:** Equipamento Wireless

**Descrição Complementar:** Equipamento Wireless Aplicação: Alimentação De Pontos De Acesso , Frequência: 60 HZ, Tipo: Injetor Poe , Características Adicionais: Até 15.4w P/Dispositivo A Ser Alimentado; Comutaç , Tensão Alimentação: 110/220 V, Padrão: 802.3af (Wi-Fi) , Conexão: 2 X Rj-45 Fêmeas Operando Em Gigabit

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 261  
**Valor Estimado:** R\$ 1.221,0000  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 999,0000 e a quantidade de 261 Unidade .

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

**Descrição Complementar:** LICENÇA DE ADIÇÃO DE CÂMERA EM SOFTWARE VMS Características técnicas mínimas: 1 - Licença de dispositivo para adição de 1 (uma) câmera ao software VMS Milestone XProtect Corporate já existente e em uso neste órgão;

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 130  
**Valor Estimado:** R\$ 1.636,6800  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 13**

**Descrição:** Monitor computador

**Descrição Complementar:** Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 600

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.227,8300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 600 Unidade .**

**Item: 14**

**Descrição:** Notebook

**Descrição Complementar:** Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: Superior A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Valor Estimado:** R\$ 9.047,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 8.517,9900 e a quantidade de 5 Unidade .**

**Item: 15 - Grupo 2**

**Descrição:** Ponto De Acesso

**Descrição Complementar:** Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 261

**Valor Estimado:** R\$ 5.606,0000

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000 e a quantidade de 261 Unidade .**

**Item: 16 - Grupo 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor

**Descrição Complementar:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 9.402,0900

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 17 - Grupo 1**

**Descrição:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor

**Descrição Complementar:** RENOVAÇÃO DE GARANTIA DE SOFTWARE VMS POR CÂMERA Características técnicas mínimas: 1 - Renovação de garantia e suporte Milestone Care Plus, pelo período de 3 (três) anos, para licença de câmera do software Milestone XProtect Corporate já existente e em uso neste órgão; 2 - Deve permitir a atualização ilimitada para qualquer nova versão de software e atualizações para resolução de problemas;

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 406

**Valor Estimado:** R\$ 975,7100

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 18**

**Descrição:** Scanner

**Descrição Complementar:** Scanner Velocidade Digitalização: Padrão , Tipo Digitalização: Duplex , Interface: Paralela E Usb , Tipo: Mesa , Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Cromatismo: Policromático

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 42.836,9700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** VANGUARDA INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24.170,9900 e a quantidade de 1 Unidade .**

**Item: 19 - Grupo 1**

**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 05 CÂMERAS IP Características técnicas mínimas: 1 - Devem ser observados os Requisitos dos serviços de instalação descritos neste documento. 2 - Após a instalação deverão ser efetuados testes completos de funcionamento, garantindo que todos os componentes estão funcionando de acordo com o propósito do projeto. 3 - Os testes deverão ser descritos em relatório e anexados à documentação de obra. 4 - Devem ser realizados ajustes de hardware e software necessários ao funcionamento das câmeras a fim de apresentarem a melhor qualidade de imagem possível, de acordo com o ponto de interesse de monitoramento. 5 - Deve ser feita a configuração das máscaras de privacidade por câmera, criação de fluxos (streamings) de vídeo entre servidor e câmera com perfil para visualização ao vivo e gravação, zonas de maior ou menor sensibilidade do sensor de movimento, tempo para pré e pós alarme, tempo para pré e pós detecção de movimento. demais descrições no edital

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 26

**Valor Estimado:** R\$ 6.021,5900

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO

**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 20 - Grupo 1**

**Descrição:** Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SERVIDOR PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO Características técnicas mínimas: 1 - Devem ser observados os requisitos dos serviços de instalação descritos neste documento. 2 - Deverá ser feita a instalação do servidor em rack 19", conexão à rede, alimentação elétrica e parametrização do sistema operacional para receber a instalação do software VMS Milestone XProtect Corporate que será disponibilizado por este órgão. 3 - Após a instalação deverão ser efetuados testes completos de funcionamento, garantindo que todos os componentes estão funcionando de acordo com o propósito do projeto. 4 - Os testes deverão ser descritos em relatório e anexados à documentação de obra. 5 - Todas as atualizações de firmware ou qualquer outro software componente da solução, para a versão mais atualizada disponível ou a última compatível com as demais soluções deste lote é considerada estável. 6 - Após a instalação deve ser monitorado pelo prazo mínimo de 24 horas corridas e, se necessário, deve ser feito ajuste da sensibilidade de detecção de movimento fazendo com que seja reduzida a geração de falso-positivos ou falso-negativos.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3  
**Valor Estimado:** R\$ 6.367,6400  
**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UND SERVIÇO TÉCNICO  
**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro

**Item: 21 - Grupo 1****Descrição:** Servidor

**Descrição Complementar:** Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On Site: 36 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: 16 G

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 69.347,7200**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Item: 22****Descrição:** Switch

**Descrição Complementar:** Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: 100base-Tx E 10base-T Em Modos Full E Half Duplex , Características Adicionais: Portas 10/100, Autoense E Rj45 , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 Portas

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 128.271,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 109.990,0000 e a quantidade de 2 Unidade .**

**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.805.536,3700**Situação:** Cancelado por decisão do pregoeiro**Itens do grupo:**

- 1 - Câmera vídeo de segurança
- 2 - Câmera vídeo de segurança
- 3 - Câmera vídeo de segurança
- 4 - Câmera vídeo de segurança
- 5 - Câmera vídeo de segurança
- 10 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor
- 12 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor
- 16 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor
- 17 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor
- 19 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 20 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 21 - Servidor

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.781.847,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.591.839,0000 .****Itens do grupo:**

- 11 - Equipamento Wireless
- 15 - Ponto De Acesso

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Câmera vídeo de segurança****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> AXIS <b>Fabricante:</b> AXIS <b>Modelo / Versão:</b> AXIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	50	R\$ 4.105,2500	R\$ 205.262,5000	27/05/2022 08:51:49

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 4.105,2500	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 2 - Grupo 1 - Câmera vídeo de segurança

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	40	R\$ 4.935,0300	R\$ 197.401,2000	27/05/2022 08:51:49
<b>Marca:</b> AXIS <b>Fabricante:</b> AXIS <b>Modelo / Versão:</b> AXIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 4.935,0300	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 3 - Grupo 1 - Câmera vídeo de segurança

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	10	R\$ 4.618,6300	R\$ 46.186,3000	27/05/2022 08:51:49
<b>Marca:</b> AXIS <b>Fabricante:</b> AXIS <b>Modelo / Versão:</b> AXIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 4.618,6300	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 4 - Grupo 1 - Câmera vídeo de segurança

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	10	R\$ 7.321,8900	R\$ 73.218,9000	27/05/2022 08:51:49
<b>Marca:</b> AXIS <b>Fabricante:</b> AXIS <b>Modelo / Versão:</b> AXIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,2 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Controle Ganho: Automático DB, Componentes Adicionais: Vídeo-Drive E Dc-Drive, Padrão Ntsc 768(H)X494(V) , Relação Sinal / Ruído: > 48 Dbx Com Foco 1.2 , Características Adicionais: Colorida Fixa, Compensação De Luz De Fundo, Lente , Tipo Sensor: Ccd 1/3" , Voltagem: 12 VD <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 7.321,8900

**CNPJ/CPF**

00.716.656/0001-05

**Data/Hora Registro**

27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Não existem eventos para o item****Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 5 - Grupo 1 - Câmera vídeo de segurança****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> AXIS <b>Fabricante:</b> AXIS <b>Modelo / Versão:</b> AXIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Câmera Vídeo De Segurança Luminosidade Mínima: 0,01 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Relação Sinal / Ruído: > 48 Db , Características Adicionais: Dome Color Compensação De Back-Light , Voltagem: 12 VD <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não		20	R\$ 9.506,2500	R\$ 190.125,0000	27/05/2022 08:51:49

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**

R\$ 9.506,2500

**CNPJ/CPF**

00.716.656/0001-05

**Data/Hora Registro**

27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Não existem eventos para o item****Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 6 - Microcomputador****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.977.867/0001-43	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA <b>Marca:</b> Positivo <b>Fabricante:</b> Positivo <b>Modelo / Versão:</b> D3300 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "POSITIVO MASTER D3300 Intel® Core™ i7 10ª Geração 2.90 GHz, 8 núcleos 16 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.80 GHz Windows 10 Pro 16 GB de memória SSD, 256 GB Reversível Toolless Segurança: fTPM (firmware TPM) Fonte PFC Ativo Certificações Anilha para cadeado Sensor de intrusão Cooler com controle de rotação"	Sim	Não	PPB	200	R\$ 8.904,0000	R\$ 1.780.800,0000	25/05/2022 11:22:53
04.798.791/0001-06	LFS TECH LTDA <b>Marca:</b> POSITIVO <b>Fabricante:</b> POSITIVO <b>Modelo / Versão:</b> POSITIVO MASTER D3300 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição Detalhada: Microcomputador Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleo Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	PPB + TP	200	R\$ 8.904,0000	R\$ 1.780.800,0000	27/05/2022 08:13:05
04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA <b>Marca:</b> DATEN <b>Fabricante:</b> DATEN <b>Modelo / Versão:</b> DC3E-T <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Marca: Daten. Modelo: DC3E-T. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Configuração: COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO - 2022 Características Mínimas --> PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 08 (oito) núcleos e 16 (dezesesseis) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 16 MB; Foi considerado o processador Intel Core i7-10700 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 2 (dois) módulos de memória SODIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 16GB cada; ou 4 (quatro) módulos de memória 8GB cada; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com	Não	Não	PPB	200	R\$ 8.904,0000	R\$ 1.780.800,0000	27/05/2022 08:31:55

uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Não	Não	PPB	200	R\$ 8.904,1600	R\$ 1.780.832,0000	25/05/2022	15:02:33
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------	----------

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** Optiplex 5090 SFF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 08 (oito) núcleos e 16 (dezesseis) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpbenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpbenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 16 MB; Foi considerado o processador Intel Core i7-10700 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpbenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpbenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA 1. 1. 2. 3. 4. 1. 2. 1. 1. 2. 3. 4. 5. 1. 1. 2. 3. 4. 5. Deverá ser instalado na placa mãe 2 (dois) módulos de memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 16GB cada; ou 4 (quatro) módulos de memória 8GB cada; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações serão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	PPB	200	R\$ 8.904,1600	R\$ 1.780.832,0000	26/05/2022	20:41:49
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------	----------

**Marca:** Positivo

**Fabricante:** Positivo Informática S.A.

**Modelo / Versão:** POSITIVO MASTER D3300

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR POSITIVO MASTER D3300 - Intel Core i7-10700 is a high-end desktop CPU based on the Comet Lake architecture. The CPU offers 8 cores and 16 threads clocked at 2.9 - 4.8 GHz. All cores can run at up to 4.6 GHz. LGA 1200 Chipset Intel® H510 Express Placa-mãe Positivo POS-RIH510EZ Sistema operacional Windows 11 Pro (Windows corporativo) 64 bits, no idioma português BR. Memória RAM 32 GB1 DDR4 SDRAM (2666 MHz) 2x slots DIMM com suporte de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel Armazenamento SSD 256 GB - Unidade Ótica Não Leitor de Cartões Não Gráficos Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio Audio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.1 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal&#8594;traseira, reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x 5.25" (slim para unidade ótica) Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado TPM 2.0 (firmware TPM) Sensor de intrusão Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm Peso Líquido / Peso Bruto 2,31 Kg / 6,15 Kg Monitor Vendido separadamente Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação Certificações² Compatibilidade de hardware: Windows 11 Pro (Windows corporativo) 64 bits, no idioma português BR. ) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0 - Garantia de 60 meses on site.

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.231.518/0001-50	ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	PPB	200	R\$ 8.904,1600	R\$ 1.780.832,0000	27/05/2022	07:31:45
--------------------	---	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------	----------

**Marca:** POSITIVO

**Fabricante:** POSITIVO

**Modelo / Versão:** D3400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 08 (oito) núcleos e 16(dezesseis) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (comdissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, omodelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atualcomercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deveráatingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo comoreferência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site[http://www.cpbenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpbenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 16 MB; Foi considerado oprcessador Intel Core i7-10700 como base para o desempenho, porém, serãoaceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Testda Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpbenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpbenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSETChipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior;MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 2 (dois) módulos de memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 08 (oito) núcleos e 16(dezesseis) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (comdissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, omodelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atualcomercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deveráatingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo comoreferência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site[http://www.cpbenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpbenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 16 MB; Foi considerado oprcessador Intel Core i7-10700 como base para o desempenho, porém, serãoaceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Testda Passmark® Software,

tendo como referência a base de dados Passmark CPUMark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSETChipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior;MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 2 (dois) módulos de memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de16GB cada; ou 4 (quatro) módulos de memória 8GB cada; PLACA DE VÍDEOPossuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeodeverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital,podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima deatê 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos.INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play,configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lanem funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora desom com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OUconectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito)interfaces USBsendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDODEverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidademínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DEALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternadacom tensões de entrada de100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático,frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC(power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site<https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.Paracomprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitosadaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.423.448/0001-01	SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	Nenhuma	200	R\$ 8.904,1600	R\$ 1.780.832,0000	27/05/2022 08:39:18
--------------------	--	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** Positivo

**Fabricante:** Positivo

**Modelo / Versão:** D3400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 08 (oito) núcleos e 16(dezesseis) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site[http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 16 MB; Foi considerado o processador Intel Core i7-10700 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPUMark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSETChipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior;MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 2 (dois) módulos de memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de16GB cada; ou 4 (quatro) módulos de memória 8GB cada; PLACA DE VÍDEOPossuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeodeverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital,podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima deatê 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos.INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play,configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lanem funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora desom com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OUconectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito)interfaces USBsendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDODEverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidademínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DEALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternadacom tensões de entrada de100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático,frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC(power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site<https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.Paracomprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitosadaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	200	R\$ 8.904,1600	R\$ 1.780.832,0000	27/05/2022 08:43:21
--------------------	--	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** DELL

**Fabricante:** DELL

**Modelo / Versão:** 3090 MICRO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR OPTIPLEX 3090 MICRO 256 GB, M.2 2230, PCIe NVMe, SSD Memória de 32 GB (2x16GB), DDR4 10ª geração de Intel® Core™ i3-10100T (4-core, cache de 6MB, até 3.8GHz, 35W)

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	Nenhuma	200	R\$ 8.904,1600	R\$ 1.780.832,0000	27/05/2022 08:51:53
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** DELL

**Fabricante:** DELL

**Modelo / Versão:** DELL OPTIPLEX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microcomputador Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Não	Não	PPB	200	R\$ 9.000,0000	R\$ 1.800.000,0000	26/05/2022 17:44:32
--------------------	--	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** ThinkCentre M75s

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP AVANÇADO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 08 (oito) núcleos e 16(dezesseis) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 17.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 16 MB; Foi considerado o processador Intel Core i7-10700 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPUMark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 2 (dois) módulos de memória SO-DIMM, DDR4 ou superior,

velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de16GB cada; ou 4 (quatro) módulos de memória 8GB cada; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de1Gbps, padrão Gigabit ethernet, auto sense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lanem funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito)interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade e mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DEALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; 7.2 Implementar PFC(power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	200	R\$ 9.500,0000	R\$ 1.900.000,0000	26/05/2022 22:20:56
--------------------	---	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** OPTIPLEX 7090SFF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • Processador; 10ª geração de Intel® Core™ i7-10700 • Memória de 32GB (4x8GB) DDR4, 2666MHz • Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 • Teclado USB Dell KB216 (padrão ABNT2) • Mouse preto com fio USB Dell MS116 • Gabinete SSF com fonte bivolt automática • Sistema operacional; Windows 11 PRO Português • Garantia 60 meses on-site • Especificações técnicas adicionais no catalogo anexo

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.677.870/0005-23	DRIVE A INFORMATICA LTDA	Não	Não	Nenhuma	200	R\$ 9.600,0000	R\$ 1.920.000,0000	26/05/2022 17:23:05
--------------------	--------------------------	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** HP

**Fabricante:** HP

**Modelo / Versão:** HP ProDesk 400 G7 SFF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Processador Intel Core i7-10700; 32 GB de memória RAM DDR4 2933 MHz; SSD de 256 GB M.2 NVMe integrado; Controladora gráfica Intel UHD 630 integrada ao processador, com 01 porta DisplayPort e 01 porta HDMI; Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada; Teclado da HP, com conector USB, padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com 107 teclas e ajuste de inclinação; Mouse óptico da HP, com conector USB, com resolução de 1.000dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem e scroll, formato ergonômico e com formação ambidestra; Fonte de alimentação interna bivolt com chaveamento automático, com 210W de potência, com PFC ativo, 92% de eficiência energética 80 Plus Platinum; Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários; Garantia da HP de 60 meses para o equipamento (desktop, mouse, teclado e monitor), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira). Em atendimento com as demais exigências do edital.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	Nenhuma	200	R\$ 12.000,0000	R\$ 2.400.000,0000	27/05/2022 08:48:32
--------------------	--	-----	-----	---------	-----	-----------------	--------------------	---------------------

**Marca:** LENOVO

**Fabricante:** LENOVO

**Modelo / Versão:** LENOVO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 310 A 500, MONITOR SEM MONITOR POL.COMPLEMENTOS ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 9.600,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 9.500,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 9.000,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,1600	00.461.255/0001-51	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,1600	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,1600	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,1600	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,1600	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,1600	40.689.972/0001-50	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.904,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.903,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:41:32:737
R\$ 8.850,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:41:57:197
R\$ 8.825,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:42:34:843
R\$ 8.750,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:42:50:367
R\$ 8.000,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:45:20:090
R\$ 7.930,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:45:40:123
R\$ 8.200,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:48:23:047
R\$ 7.901,4000	40.689.972/0001-50	27/05/2022 09:49:00:260

R\$ 7.900,4000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:50:39:350
R\$ 7.901,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:50:45:900
R\$ 8.693,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:52:12:707
R\$ 7.500,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:52:24:043
R\$ 7.499,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:52:54:003
R\$ 7.700,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:52:54:790
R\$ 7.450,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:53:06:277
R\$ 7.438,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:53:16:113
R\$ 7.451,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:53:19:950
R\$ 7.664,3500	40.689.972/0001-50	27/05/2022 09:53:28:200
R\$ 7.439,0000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:53:55:153
R\$ 7.500,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:54:14:350
R\$ 7.200,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:55:01:347
R\$ 7.300,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:55:09:153
R\$ 7.150,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:55:14:833
R\$ 8.692,9900	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:55:50:273
R\$ 7.149,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:55:52:003
R\$ 6.830,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:55:55:543
R\$ 7.149,9000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:55:58:473
R\$ 6.800,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:56:01:640
R\$ 7.000,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:56:01:957
R\$ 6.750,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:56:08:337
R\$ 6.790,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:56:29:357
R\$ 6.800,0000	00.461.255/0001-51	27/05/2022 09:56:48:600
R\$ 7.300,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:57:01:453
R\$ 6.749,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:57:20:627
R\$ 6.690,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 09:57:24:077
R\$ 6.900,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:57:30:460
R\$ 6.789,0000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:57:42:473
R\$ 6.638,0000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 10:05:23:507
R\$ 6.370,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 10:05:30:070
R\$ 5.819,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 10:05:33:220
R\$ 6.881,5000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 10:06:22:820
R\$ 6.619,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 10:06:46:833
R\$ 6.167,0000	04.798.791/0001-06	27/05/2022 10:07:03:650
R\$ 6.600,0000	00.461.255/0001-51	27/05/2022 10:07:04:670
R\$ 5.740,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 10:07:20:200

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Desempate de Lances 7174

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
04.798.791/0001-06	27/05/2022 10:08:22:087	27/05/2022 10:11:38:377	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2022 09:10:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/05/2022 09:40:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:03:21	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 10:03:21	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 6.690,0000 e R\$ 7.300,0000.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:08:22	Item com etapa fechada encerrada.
Desempate - Início do desempate	27/05/2022 10:08:22	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Desistência	27/05/2022 10:11:38	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado às 10:11:38 de 27/05/2022. O fornecedor LFS TECH LTDA, CPF/CNPJ: 04.798.791/0001-06 desistiu de enviar o lance.
Encerramento	27/05/2022 10:11:38	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:23:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:34:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Aceite de proposta	30/05/2022 13:32:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 5.740,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Microcomputador**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.977.867/0001-43	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	Sim	Não	PPB	200	R\$ 5.295,0000	R\$ 1.059.000,0000	25/05/2022 11:22:53
	<p><b>Marca:</b> Positivo  <b>Fabricante:</b> Positivo  <b>Modelo / Versão:</b> D3300  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "POSITIVO MASTER D3300 Intel® Core™ i3 10ª Geração 3.60 GHz, 4 núcleos 6 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Windows 10 Pro 8 GB de memória HD 500 GB Reversível Toolless Segurança: fTPM (firmware TPM) Fonte PFC Ativo Certificações Anilha para cadeado Sensor de intrusão Cooler com controle de rotação"  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	PPB	200	R\$ 5.295,0000	R\$ 1.059.000,0000	27/05/2022 08:31:56
	<p><b>Marca:</b> DATEN  <b>Fabricante:</b> DATEN  <b>Modelo / Versão:</b> DC3E-T  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Marca: Daten. Modelo: DC3E-T. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado, atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Configuração: COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - 2022 Características Mínimas &amp;#8594; PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 8 MB; Foi considerado o processador Intel Core i3-10300 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 Gigabytes ou superior; Interface tipo SATA 3.0 de 6 GB/s, cache de 32 MB ou superior; Velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. ESPECIFICIDADES Garantia de 3 anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Não	Não	PPB	200	R\$ 5.295,3300	R\$ 1.059.066,0000	25/05/2022 15:02:33
	<p><b>Marca:</b> Dell  <b>Fabricante:</b> Dell  <b>Modelo / Versão:</b> Optiplex 3090 SFF  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 8 MB; Foi considerado o processador Intel Core i3-10300 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>; CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	PPB	200	R\$ 5.295,3300	R\$ 1.059.066,0000	26/05/2022 20:35:17

**Marca:** Positivo  
**Fabricante:** Positivo Informática S.A.  
**Modelo / Versão:** POSITIVO MASTER D3400  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** POSITIVO MASTER D3400 PROCESSADOR INTEL CORE I3 12100 3.3GHZ (4.3GHZ TURBO), 12ª GERAÇÃO, 4-CORES 8-THREADS, LGA 1700 Soquete LGA 1700 Chipset Intel® H610 Express Placa-mãe Positivo POS-IH610EX Sistema Operacional (opções) Windows 11 Pro (64 bits) Windows 11 Home (64 bits) Distribuições Linux Memória RAM 8GB Até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots DIMM Suporte ao modo Dual Channel Armazenamento (opções) HD 500 GB Unidade Ótica Opcional Leitor de Cartões - Gráficos Intel® UHD Graphics integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® Audio Audio de alta definição (HD Audio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliária, 1x Line out – Altofalantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal&#8594;traseira, reversível, toolless, cor preta Baías para Expansão Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm Peso Líquido / Peso Bruto A partir de 2,30 Kg / 6,15 Kg Monitor Vendido separadamente Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação Certificações² Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows 11 (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0 Garantia de 60 meses on site.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

40.231.518/0001-50	ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	PPB	200	R\$ 5.295,3300	R\$ 1.059.066,0000	27/05/2022 07:31:45
--------------------	---	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** POSITIVO  
**Fabricante:** POSITIVO  
**Modelo / Versão:** D3400  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - 2022 Características Mínimas &#8594;PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 8MB; Foi considerado o processador Intel Core i3-10300 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10 Gbps, padrão Gigabit ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora desom com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 Gigabytes ou superior; Interface tipo SATA 3.0 de 6 GB/s, cache de 32 MB ou superior; Velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. ESPECIFICIDADES Garantia de 3 anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

26.423.448/0001-01	SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	Nenhuma	200	R\$ 5.295,3300	R\$ 1.059.066,0000	27/05/2022 08:39:18
--------------------	---	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** Positivo  
**Fabricante:** Positivo  
**Modelo / Versão:** D3400  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - 2022 Características Mínimas &#8594;PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 8MB; Foi considerado o processador Intel Core i3-10300 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10 Gbps, padrão Gigabit ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora desom com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 Gigabytes ou superior; Interface tipo SATA 3.0 de 6 GB/s, cache de 32 MB ou superior; Velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. ESPECIFICIDADES Garantia de 3 anos. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS	Não	Não	Nenhuma	200	R\$ 5.295,3300	R\$ 1.059.066,0000	27/05/2022 08:51:53
--------------------	-------------------------	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	------------------------

ELETRONICOS  
LTDA

**Marca:** DELL

**Fabricante:** DELL

**Modelo / Versão:** DELL OPTIPLEX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microcomputador Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 32 A 100 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 5 A 8 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

89.237.911/0289-08 GLOBAL Não Não PPB 200 R\$ 5.500,0000 R\$ 1.100.000,0000 26/05/2022 17:44:32

DISTRIBUICAO  
DE BENS DE  
CONSUMO LTDA.

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** ThinkCentre M75s

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Lenovo Modelo: ThinkCentre M75s COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO - 2022 Características Mínimas &#8594;PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito)threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8700pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PassmarkCPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 8MB; Foi considerado o processador Intel Core i3-10300 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo Q2 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar no mínimo 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, auto sense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lanem funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500 Gigabytes ou superior; Interface tipo SATA 3.0 de 6 GB/s, cache de 32 MB ou superior; Velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC(power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. ESPECIFICIDADES Garantia de 3 anos. DEMAISESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

35.169.152/0001-05 L&M SOLUCOES Sim Sim Nenhuma 200 R\$ 6.500,0000 R\$ 1.300.000,0000 26/05/2022 22:20:56

TECNOLOGICAS  
EM  
INFORMATICA  
EIRELI

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** OPTIPLEX 3090SSF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • Processador; 10ª geração de Intel® Core™ i3-10300 • Memória de 8GB DDR4, 2666MHz • Armazenamento de 500GB SATA 3 de 7200RPM • Teclado USB Dell KB216 (padrão ABNT2) • Mouse preto com fio USB Dell MS116 • Gabinete SSF com fonte bivolt automática • Sistema operacional; Windows 11 PRO Português • Garantia 60 meses on-site • Especificações técnicas adicionais no catalogo anexo

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.677.870/0005-23 DRIVE A Não Não Nenhuma 200 R\$ 8.500,0000 R\$ 1.700.000,0000 26/05/2022 17:23:05

INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** HP

**Fabricante:** HP

**Modelo / Versão:** HP ProDesk 400 G7 SFF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Processador Intel Core i3-10100; 08 GB de memória RAM DDR4 2666 MHz; HDD 500 GB SATA 3 7200RPM integrado; Controladora gráfica Intel UHD 630 integrada ao processador, com 01 porta DisplayPort e 01 porta HDMI; Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada; Teclado da HP, com conector USB, padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com 107 teclas e ajuste de inclinação; Mouse óptico da HP, com conector USB, com resolução de 1.000dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem e scroll, formato ergonômico e com formação ambidestra; Fonte de alimentação interna bivolt com chaveamento automático, com 210W de potência, com PFC ativo, 92% de eficiência energética 80 Plus Platinum; Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários; Garantia da HP de 36 meses para o equipamento (desktop, mouse, teclado e monitor), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira). Em atendimento com as demais exigências do edital.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.366.890/0001-20 RAY TECH Sim Sim Nenhuma 200 R\$ 12.000,0000 R\$ 2.400.000,0000 27/05/2022 08:48:35

SOLUCOES EM  
ENERGIA  
ELETRICA LTDA

**Marca:** LENOVO

**Fabricante:** LENOVO

**Modelo / Versão:** LENOVO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 32 A 100, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.500,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 6.500,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

R\$ 5.500,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.295,3300	00.461.255/0001-51	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.295,3300	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.295,3300	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.295,3300	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.295,3300	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.295,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.295,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.294,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:41:54:850
R\$ 5.841,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:43:05:170
R\$ 5.000,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:45:28:073
R\$ 4.999,9000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:51:53:843
R\$ 4.800,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:52:32:307
R\$ 4.900,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:53:06:170
R\$ 4.750,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:53:15:147
R\$ 4.749,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:53:44:820
R\$ 4.800,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:54:08:617
R\$ 4.749,9000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:55:02:670
R\$ 4.389,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:55:31:873
R\$ 4.500,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:55:37:827
R\$ 5.295,3200	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:55:51:937
R\$ 4.387,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:56:03:290
R\$ 4.400,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:56:07:733
R\$ 4.387,9000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:56:12:193
R\$ 4.300,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:56:17:380
R\$ 4.500,0000	00.461.255/0001-51	27/05/2022 09:56:57:267
R\$ 4.500,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:57:02:163
R\$ 4.590,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:57:22:003
R\$ 4.299,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:57:30:780
R\$ 4.380,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 10:02:07:480
R\$ 3.698,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 10:02:56:880
R\$ 3.920,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 10:04:20:203
R\$ 4.219,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 10:04:27:697
R\$ 4.033,0000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 10:04:28:447
R\$ 3.910,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 10:06:20:720
R\$ 3.680,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 10:07:13:833
R\$ 4.150,0000	00.461.255/0001-51	27/05/2022 10:07:14:323

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Desempate de Lances 7174**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
40.231.518/0001-50	27/05/2022 10:07:32:057	27/05/2022 10:17:32:057	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2022 09:10:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/05/2022 09:40:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:02:31	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 10:02:31	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 4.299,0000 e R\$ 4.590,0000.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:07:32	Item com etapa fechada encerrada.
Desempate - Início do desempate	27/05/2022 10:07:32	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	27/05/2022 10:17:33	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado às 10:17:32 de 27/05/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ: 40.231.518/0001-50.
Encerramento	27/05/2022 10:17:33	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:24:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:24:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:35:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.

Aceite de proposta	30/05/2022 13:32:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3.680,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01
Registro de intenção de recurso	30/05/2022 16:11:46	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ/CPF: 89237911028908. Motivo: Tendo em vista as características técnicas mínimas exigidas no edital, bem como esclarecimentos publicados aos quais enfatizam o pleno cumprimento as características técnicas e
Aceite de intenção de recurso	30/05/2022 16:39:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA., CNPJ/CPF: 89237911028908. Motivo: Recurso aceito.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
89.237.911/0289-08	30/05/2022 16:11	30/05/2022 16:39	Aceito

**Motivo Intenção:**Tendo em vista as características técnicas mínimas exigidas no edital, bem como esclarecimentos publicados aos quais enfatizam o pleno cumprimento as características técnicas estipuladas, apresentamos intenção de recurso quanto a proposta ofertada pela empresa arrematante do item 7, pois a mesma oferta equipamento em desacordo com o solicitado no termo de referência. Atentar para o item 9.4.1 do acórdão do TCU 2.564/2009 - Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição da intenção de recurso).

**Motivo Aceite ou Recusa:**Recurso aceito.

**Item: 8 - Microcomputador**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.977.867/0001-43	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA  <b>Marca:</b> Positivo <b>Fabricante:</b> Positivo <b>Modelo / Versão:</b> D3300 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "POSITIVO MASTER D3300 Intel® Core™ i5 10ª Geração 2.90 GHz, 6 núcleos 12 MB Cache, Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Windows 10 Pro 8 GB de memória SSD, 256 GB Reversível Toolless Segurança: fTPM (firmware TPM) Fonte PFC Ativo Certificações Anilha para cadeado Sensor de intrusão Cooler com controle de rotação" <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Não	PPB	200	R\$ 5.830,0000	R\$ 1.166.000,0000	25/05/2022 11:22:53
04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA  <b>Marca:</b> DATEN <b>Fabricante:</b> DATEN <b>Modelo / Versão:</b> DC3E-T <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Marca: Daten. Modelo: DC3E-T. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 3º, II, da Lei nº 8.248/1991 (regulamentado pelo Decreto nº 7.174/2010). Declaramos que o equipamento ofertado atende ao disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.174/2010. Declaramos que o equipamento ofertado atende ao Processo Produtivo Básico, conforme disposição do Decreto nº 8.184/2014. Configuração: COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO - 2022 Características Mínimas --> PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 10.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 12 MB; Foi considerado o processador Intel Core i5-10400 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a> . Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência. <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	PPB	200	R\$ 5.830,0000	R\$ 1.166.000,0000	27/05/2022 08:31:56
02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA  <b>Marca:</b> Dell <b>Fabricante:</b> Dell <b>Modelo / Versão:</b> Optiplex 3090 SFF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 10.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; 4. 5. 1. 1. 1. 2. 3. 4. 1. 2. 1. 1. 2. 3. 4. 5. 1. Possuir memória cache mínima de 12 MB; Foi considerado o processador Intel Core i5-10400 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site	Não	Não	PPB	200	R\$ 5.830,2700	R\$ 1.166.054,0000	25/05/2022 15:02:33

[http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

00.461.255/0001-51	HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA	Sim	Sim	PPB	200	R\$ 5.830,2700	R\$ 1.166.054,0000	26/05/2022 20:14:59
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** Positivo

**Fabricante:** Positivo Informática S.A.

**Modelo / Versão:** POSITIVO MASTER D3300

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR POSITIVO MASTER D3300 - Processador Nona Geração Intel® Core™ i5-10400 (2.90 GHz, 12 MB Cache, Hexa-Core) com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Soquete LGA 1200 Chipset Intel® H510 Express Placa-mãe Positivo POS-RIH510EZ Sistema operacional Windows 11 Pro (Windows corporativo) 64 bits, no idioma português BR. Memória RAM 8 GB1 DDR4 SDRAM (2666 MHz) 2x slots DIMM com suporte de até 64 GB Suporte ao modo Dual Channel Armazenamento SSD 256 GB - Unidade Ótica Não Leitor de Cartões Não Gráficos Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5 Áudio Audio de alta definição (HD Áudio) integrado de 5.1 canais Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Slots de Expansão 1x PCI Express x16 v3.0 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1 1x HDMI, 1x VGA 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in - Microfone e Auxiliari, 1x Line out - Alto-falantes) Frontal: 2x USB 3.1 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal&#8594;traseira, reversível, toolless, cor preta Baias para Expansão Externa: 1x 5.25" (slim para unidade ótica) Interna: 1x 3.5" 1x 2.5" Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado TPM 2.0 (firmware TPM) Sensor de intrusão Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm Peso Líquido / Peso Bruto 2,31 Kg / 6,15 Kg Monitor Vendido separadamente Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação Certificações² Compatibilidade de hardware: Windows 11 Pro (Windows corporativo) 64 bits, no idioma português BR. ) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0 - Garantia de 60 meses on site.

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.231.518/0001-50	ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Sim	Sim	PPB	200	R\$ 5.830,2700	R\$ 1.166.054,0000	27/05/2022 07:31:45
--------------------	---	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** POSITIVO

**Fabricante:** POSITIVO

**Modelo / Versão:** D3400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 10.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPUMark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 12 MB; Foi considerado o processador Intel Core i5-10400 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.423.448/0001-01	SG COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	Nenhuma	200	R\$ 5.830,2700	R\$ 1.166.054,0000	27/05/2022 08:39:18
--------------------	---	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** Positivo

**Fabricante:** Positivo

**Modelo / Versão:** D3400

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 10.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPUMark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 12 MB; Foi considerado o processador Intel Core i5-10400 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou

AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.689.972/0001-50 HYPERSIM Sim Sim Nenhuma 200 R\$ 5.830,2700 R\$ 1.166.054,0000 27/05/2022 08:43:21

TECHNOLOGIES  
COMERCIO DE  
INFORMATICA E  
SERVICOS  
EIRELI

**Marca:** DELL

**Fabricante:** DELL

**Modelo / Versão:** VOSTRO SMALL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VOSTRO SMALL DESKTOP SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM) 10ª geração de Intel® Core™ i5-10400 (6-core, cache de 12MB, 2.9GHz até 4.3GHz)

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.716.656/0001-05 ALKANSANÃO Não Não Nenhuma 200 R\$ 5.830,2700 R\$ 1.166.054,0000 27/05/2022 08:51:53

EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS  
LTDA

**Marca:** DELL

**Fabricante:** DELL

**Modelo / Versão:** DELL OPTIPLEX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Microcomputador Gabinete: Slim , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: 4 A 8 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

89.237.911/0289-08 GLOBALNÃO Não Não PPB 200 R\$ 6.000,0000 R\$ 1.200.000,0000 26/05/2022 17:44:32

DISTRIBUICAO  
DE BENS DE  
CONSUMO LTDA.

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** ThinkCentre M75s

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Lenovo Modelo: ThinkCentre M75s COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO - 2022 Características Mínimas -->PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads ou superior, com frequência mínima de 2,9 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 10.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 12 MB; Foi considerado o processador Intel Core i5-10400 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); CHIPSET Chipset integrado, sendo no mínimo Intel H470 ou AMD PRO 565 ou superior; MEMÓRIA Deverá ser instalado na placa mãe 1 (um) módulo memória SO-DIMM, DDR4 ou superior, velocidade (frequência) 2666 MHz ou superior, de 8GB; PLACA DE VÍDEO Possuir placa gráfica integrada de alta definição HD; A controladora de vídeo deverá possuir no mínimo 02 (duas) interface de saída de sinal de vídeo digital, podendo ser HDMI ou DP (Display Port). Permitir utilizar resolução máxima de até 4096 x 2160; Deverá suportar, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos. INTERFACES Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 1Gbps, padrão Gigabit ethernet, auto sense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector RJ-45 e função wake-on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas vlans (802.1q e 802.1x); Controladora de som com uma entrada e uma saída de áudio na parte traseira e dianteira OU conectores do tipo combo; Interfaces USB: no mínimo 08 (oito) interfaces USB sendo 4 (quatro) interfaces USB 3.0. UNIDADE DE DISCO -ESTADO SÓLIDO Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 256GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 NVMe; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%) com ajuste automático, frequência de 50-60hz, potência máxima de 310 WATTS; Implementar PFC (power factor correction) ativo e com eficiência igual ou superior a 85% (PFC80+); O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <https://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>. Para comprovação deverá ser fornecido o modelo da fonte ofertada; Não serão aceitos adaptadores, conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para a fonte. Os cabos elétricos, quando aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

35.169.152/0001-05 L&M SOLUCOES Sim Sim Nenhuma 200 R\$ 6.500,0000 R\$ 1.300.000,0000 26/05/2022 22:20:56

TECNOLOGICAS  
EM  
INFORMATICA  
EIRELI

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** OPTIPLEX 7090SSF

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • Processador; 10ª geração de Intel® Core™ i5-10400 • Memória de 8GB DDR4, 2666MHz • Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 • Teclado USB Dell KB216 (padrão ABNT2) • Mouse preto com fio USB Dell MS116 • Gabinete SSF com fonte bivolt automática • Sistema operacional; Windows 11 PRO Português • Garantia 60 meses on-site • Especificações técnicas adicionais no catálogo anexo

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.677.870/0005-23 DRIVE A NÃO Não Nenhuma 200 R\$ 8.700,0000 R\$ 1.740.000,0000 26/05/2022 17:23:05

INFORMATICA  
LTDA

**Marca:** HP

**Fabricante:** HP

**Modelo / Versão:** HP ProDesk 400 G7 SFF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Processador Intel Core i5-10500; 08 GB de memória RAM DDR4 2666 MHz; SSD de 256 GB M.2 NVMe integrado; Controladora gráfica Intel UHD 630 integrada ao processador, com 01 porta DisplayPort e 01 porta HDMI; Controladora de rede Ethernet Gigabit integrada; Teclado da HP, com conector USB, padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, com 107 teclas e ajuste de inclinação; Mouse óptico da HP, com conector USB, com resolução de 1.000dpi, com dois botões incluindo tecla de rolagem e scroll, formato ergonômico e com formação ambidestra; Fonte de alimentação interna bivolt com chaveamento automático, com 210W de potência, com PFC ativo, 92% de eficiência energética 80 Plus Platinum; Cabo de energia da fonte de alimentação com plugue no padrão NBR 14136; Sistema Operacional OEM Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, no idioma português do Brasil, pré-instalado e licenciado, com todos os drivers, softwares necessários; Garantia da HP de 60 meses para o equipamento (desktop, mouse, teclado e monitor), com cobertura em todo o território nacional, para reposição de peças, mão de obra, com atendimento do tipo on-site, em horário comercial (9x5 de segunda a sexta-feira). Em atendimento com as demais exigências do edital.**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.366.890/0001-20	RAY TECH	Sim	Sim	Nenhuma	200	R\$ 12.000,0000	R\$ 2.400.000,0000	27/05/2022
	SOLUCOES EM							08:48:37
	ENERGIA							
	ELETRICA LTDA							

**Marca:** LENOVO**Fabricante:** LENOVO**Modelo / Versão:** LENOVO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR SEM MONITOR POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE SLIM**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.700,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 6.500,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 6.000,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,2700	00.461.255/0001-51	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,2700	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,2700	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,2700	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,2700	40.689.972/0001-50	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,2700	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.830,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.829,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:42:16:227
R\$ 6.499,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:43:53:780
R\$ 5.700,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:45:40:790
R\$ 5.010,2000	40.689.972/0001-50	27/05/2022 09:49:22:930
R\$ 5.200,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:49:38:680
R\$ 5.201,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:51:20:263
R\$ 5.000,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:52:39:923
R\$ 4.990,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 09:53:32:210
R\$ 5.000,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:53:59:397
R\$ 4.859,8900	40.689.972/0001-50	27/05/2022 09:54:27:347
R\$ 4.900,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 09:55:03:847
R\$ 4.858,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:55:09:047
R\$ 4.859,0000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:55:25:790
R\$ 4.850,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:55:35:280
R\$ 5.830,2600	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:55:52:623
R\$ 4.849,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:56:13:737
R\$ 4.849,9000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 09:56:24:293
R\$ 4.800,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:56:25:950
R\$ 5.000,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:56:37:197
R\$ 4.900,0000	00.461.255/0001-51	27/05/2022 09:57:03:180
R\$ 4.799,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 09:57:40:313
R\$ 5.200,0000	00.677.870/0005-23	27/05/2022 09:57:40:427
R\$ 4.999,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:59:36:617
R\$ 4.840,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 10:03:14:403
R\$ 4.770,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 10:04:54:157
R\$ 4.428,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 10:05:57:690
R\$ 4.334,0000	26.423.448/0001-01	27/05/2022 10:06:16:810
R\$ 4.198,0000	40.231.518/0001-50	27/05/2022 10:06:42:100
R\$ 4.699,0000	00.461.255/0001-51	27/05/2022 10:07:21:687
R\$ 3.890,0000	04.602.789/0001-01	27/05/2022 10:07:33:587
R\$ 4.290,0000	13.977.867/0001-43	27/05/2022 10:08:52:730

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Desempate de Lances 7174**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
40.231.518/0001-50	27/05/2022 10:09:10:090	27/05/2022 10:19:04:207	Fornecedor enviou lance	R\$ 3.888,0000

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2022 09:10:56	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/05/2022 09:40:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:04:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 10:04:09	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 4.799,0000 e R\$ 5.200,0000.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:09:10	Item com etapa fechada encerrada.
Desempate - Início do desempate	27/05/2022 10:09:10	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	27/05/2022 10:19:04	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado. O fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ: 40.231.518/0001-50 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 3.888,0000.
Encerramento	27/05/2022 10:19:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:24:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.231.518/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:34:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.231.518/0001-50.
Aceite de proposta	30/05/2022 13:33:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.231.518/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 3.888,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 40.231.518/0001-50
Registro de intenção de recurso	30/05/2022 16:16:16	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 04602789000101. Motivo: Registramos intenção de recurso contra a classificação da empresa arrematante por não atender as exigências do Edital (Outros requisitos e habilitação), conforme comprovaremos na peça recursal. Atent
Aceite de intenção de recurso	30/05/2022 16:40:13	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04602789000101. Motivo: Recurso aceito.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.602.789/0001-01	30/05/2022 16:16	30/05/2022 16:40	Aceito

**Motivo Intenção:** Registramos intenção de recurso contra a classificação da empresa arrematante por não atender as exigências do Edital (Outros requisitos e habilitação), conforme comprovaremos na peça recursal. Atentar p/ item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009–Plenário(não rejeição desta).

**Motivo Aceite ou Recusa:** Recurso aceito.

**Item: 9 - Concentrador**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.196.724/0001-00	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	Sim	Não	2	R\$ 135.731,0000	R\$ 271.462,0000	26/05/2022 17:40:27

**Marca:** Furukawa**Fabricante:** Furukawa**Modelo / Versão:** LW3008C + acessórios

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONCENTRADOR ÓPTICO STANDALONE Características Técnicas Mínimas: 1. Equipamento concentrador adequado para utilização em redes ópticas passivas. É sua função distribuir o acesso a cada ONT da rede e realizar tarefas de gestão, tais como controle de acesso, gerência de banda, disponibilização de serviços, etc. 2. Deve receber o tráfego Ethernet através de interfaces de uplink de 1GE ou 10GE e disponibiliza-lo em sinal óptico de acordo com o padrão GPON (Gigabit Passive Optical Network), atendendo os requisitos da norma ITUT G.984. 3. Cada interface GPON da OLT deve atender até 64 ONTs, em uma faixa de até 20km, estabelecendo uma topologia de ponto multiponto. 4. Deve ser do tipo stand-alone com 1U de altura. 5. Deve atender a um total de até 512 ONTs. 6. Deve apresentar ao menos 8 interfaces GPON SFP; 7. Deve apresentar pelo menos 4 interfaces ópticas de Uplink de 10GbE para a conexão com a rede Ethernet; 8. Deve possuir no mínimo 120 Gbps de capacidade de switching; 9. Deve possibilitar upgrade de software em serviço (ISSU - In Service Software Upgrade); 10. Deve atender as seguintes características GPON: a. Deve suportar ITUT G.984.4 para Gerência e Controle da Interface da ONT (OMCI); b. Deve suportar gerência remota da ONT; c. Deve possibilitar descoberta e ranging automático da ONT; d. Deve suportar NSR e SR DBA (G.984.3) e. Deve suportar até 1000 TCONTs e 4000 GEM Ports; f. Deve suportar até 128 ONTs por interface GPON; g. Velocidade de 2.5Gbps em downstream e 1.25Gbps em upstream; h. 20km de faixa de transmissão; i. Comprimento de onda de transmissão: 1490nm; j. Comprimento de onda de recepção: 1310nm; 11. Deve atender as seguintes características de Layer2: a. Standard Ethernet Bridging; b. Até 64k endereços MAC; c. IEEE 802.3ac - VLAN Tagging; d. IEEE 802.1S - Multiple Spanning Tree; e. IEEE 802.1W - Rapid Spanning Tree; f. IEEE 802.1D - Spanning Tree; g. IEEE 802.1Q - Virtual LANs with Port Based VLANs; h. IEEE 802.1p - Prioritization of Traffic at the Data Link Level; i. IEEE 802.3x - Flow Control; j. Broadcast Storm Filtering; k. Multicast Storm Filtering; l. MAC Static Filter; m. QinQ support; n. Access Control List (ACLs Support); o. Port mirroring; p. Rate Limiting (In/Out); q. Até 4096 VLANs; r. Port/Subnet/Protocol based VLANs; s. VLAN stacking / translation; t. Link Aggregation (802.3ad); u. Jumbo frame até 12288 bytes; 12. Deve atender as seguintes características de Layer3: a. Roteamento IPv4 e IPv6; b. Roteamento estático; c. Routing Information Protocol (RIP) v1/v2; d. RIPng; e. Open Shortest Path First (OSPF) v2; f. OSPFv3; g. Border Gateway Protocol (BGP) v4; h. Access Control List L3; i. Virtual Router Redundancy Protocol (VRRP); 13. Deve atender as seguintes características de Multicast: a. IGMPv1/v2/v3; b. IGMP Fast Leave; c. IGMP Snooping; d. IGMP Proxy; e. IGMP Static Join; f. Multicast Vlan Registration (MVR); g. PIMSM, SSM; h. MLD Snooping; 14. Deve atender as

seguintes características de QoS a.Traffic scheduling (SPQ, WRR); b. 8 filas por porta; c. Limitação condicional detaxa; d. Mapeamento de filas de acordo com ingress/egress port, MAC, 802.1q,802.1p, ToS/DSCP, IP SA/DA, TCP/UDP; e. Listas de controle de acessobaseadas nas portas, endereços MAC, EtherType, IP SA/DA, TCP/UDP; 15.Deve atender as seguintes características de segurança: a. Storm Control parabroadcast; b. Storm Control para multicast; c. Storm Control para DLF; d.Bloqueio de tráfego multicast e unicast desconhecidos; e. GerenciamentoOutofBand e InBand; f. IP Source Guard; g. Secure Shell (SSH) v1/v2; h.Autenticação 802.1x (PortBased ou MACBased); i. Autenticação baseada emMAC para VLAN nativa; j. Anti attack for DDOS, TCPSYNflood, UDPflood,ARPFlood; 16. Deve atender as seguintes características para gerência daplataforma: a. Serial/Telnet (CLI); b. SNMP v1/v2/v3; c. DHCP server, client erelay com opção 66 e 82; d. Single IP management; e. RMON; f. Syslog; g. LinkLayer Discovery Protocol (LLDP); h. LLDPMED; 17. Deve ser fornecida com duasfontes de alimentação AC redundante, operando em regime de redundância ebalanço de carga; 18. As fontes de alimentação devem ser do tipo hotswappable;19. Deve operar estavelmente entre a faixa de temperatura de 20 a 60°C; 20.Deve operar estavelmente entre a faixa de umidade relativa de 0 e 90% (semcondensação); 21. Em termos dimensionais deve apresentar altura máxima de1U (44mm), seguir padrão para instalação em rack 19" (440mm), e profundidadeinferior a 350mm; 22. Deve apresentar garantia de 36 meses. 23. Certificaçõesnecessárias: a. Anatel; b. FCC; c. IEC 100042/3/4/6; d. UL 1950; 24. Acessóriosque devem acompanhar o produto: a. Cabo Serial (DB9 – RJ45); b. Cabo deAlimentação AC (Padrão ABNT14136); 25. Deverão fazer parte destefornecimento as seguintes interfaces de comunicação:a. 2 interfaces Small FormPluggable padrão LC Monomodo para tráfego de até 10GBPS;b. 2 interfacesSmall Form Pluggable padrão RJ45 para tráfego de até 1GBPS;c. 8 interfacesSmall Form Pluggable padrão SC Monomodo classe C+ com taxa de transmissão

**Porte da empresa:** ME/EPP

00.716.656/0001-05 ALKANSE Não Não 2 R\$ 135.731,1600 R\$ 271.462,3200 27/05/2022 08:51:53  
EQUIPAMENTOS  
ELETRONICOS LTDA

**Marca:** FORTGATE

**Fabricante:** FORTGATE

**Modelo / Versão:** FORTGATE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Concentrador Gerenciamento: Roteamento , Tipo Rede: Ethernet , Sistema Conexão: Par Trançado , Tipo Concentrador: Primário , Tipo Conexão Saída: Rj-45 , Quantidade Conexão Entrada: 24 UN, Quantidade Conexão Saída: 24 UN, Velocidade Processamento: 10/100 MB/S, Quantidade Canais: 24 UN, Tensão Alimentação: 110/220

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135.731,1600	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 135.731,0000	07.196.724/0001-00	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 135.500,0000	07.196.724/0001-00	27/05/2022 10:07:16:510

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/05/2022 09:11:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/05/2022 09:40:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:03:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 10:03:45	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 135.731,0000 e R\$ 135.731,1600.
Encerramento	27/05/2022 10:08:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:08:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:25:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:38:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00.
Aceite de proposta	30/05/2022 13:33:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 135.500,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 10 - Grupo 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	130	R\$ 702,5100	R\$ 91.326,3000	27/05/2022 08:51:49

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARANTIA PARA LICENÇA DE ADIÇÃO DE CÂMERA EM SOFTWARE VMS Características técnicas mínimas: 1 - Garantia e suporte Milestone Care Plus, pelo período de 3 (três) anos, para licença de câmera do software Milestone XProtect Corporate já existente e em uso neste órgão; 2 - Deve permitir a atualização ilimitada para qualquer nova versão de software e atualizações para resolução de problemas;

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 702,5100	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem eventos para o item****Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 11 - Grupo 2 - Equipamento Wireless****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.892.991/0001-15	TELTEC SOLUTIONS LTDA <b>Marca:</b> Fortinet <b>Fabricante:</b> Fortinet <b>Modelo / Versão:</b> GPI-130	Não	Não	261	R\$ 1.221,0000	R\$ 318.681,0000	23/05/2022 18:51:42
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> INJETOR POE – SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES E SEGURANÇA 1. Injetor PoE (power injector) para alimentação de dispositivos PoE onde não há switch com esta tecnologia; 2. Deve permitir o fornecimento de energia capaz de alimentar os pontos de acesso deste processo 3. Deve fornecer no mínimo 30 Watts para alimentação do dispositivo com suporte PoE atendendo ao padrão IEEE 802.3at; 4. Deve acompanhar cabos de energia e acessórios para o seu perfeito funcionamento; 5. Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V ou 220V com comutação automática. Deve acompanhar o cabo de alimentação; 6. Conforme disposto no inciso V, alínea a, do artigo 40 da lei 14.133, de 01 de abril de 2021 (V – atendimento aos princípios: a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;) este equipamento, por questões de compatibilidade, gerência, suporte e garantia, deve ser do mesmo fabricante dos demais equipamentos deste grupo (lote).***** Deverá ser apresentado certificação do produto ofertado, caso o fabricante tenha aderido à certificação voluntária previstas na Portaria INMETRO nº 170, de 2012, ou comprovação, por qualquer meio válido, notadamente laudo pericial, de que o produto possui segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente àquela necessária para a certificação na forma da Portaria INMETRO nº 170, de 2012 <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> PLANET <b>Fabricante:</b> PLANET <b>Modelo / Versão:</b> PLANET	Não	Não	261	R\$ 1.221,0000	R\$ 318.681,0000	27/05/2022 08:51:49
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento Wireless Aplicação: Alimentação De Pontos De Acesso , Frequência: 60 HZ, Tipo: Injetor Poe , Características Adicionais: Até 15.4w P/Dispositivo A Ser Alimentado; Comutaç , Tensão Alimentação: 110/220 V, Padrão: 802.3af (Wi-Fi) , Conexão: 2 X Rj-45 Fêmeas Operando Em Gigabit <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI <b>Marca:</b> Ruckus <b>Fabricante:</b> Ruckus <b>Modelo / Versão:</b> 902-0162	Sim	Sim	261	R\$ 3.000,0000	R\$ 783.000,0000	26/05/2022 17:52:20
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento Wireless Aplicação: Alimentação De Pontos De Acesso , Frequência: 60 HZ, Tipo: Injetor Poe , Características Adicionais: Até 15.4w P/Dispositivo A Ser Alimentado; Comutaç , Tensão Alimentação: 110/220 V, Padrão: 802.3af (Wi-Fi) , Conexão: 2 X Rj-45 Fêmeas Operando Em Gigabit <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	16.628.132/0001-00	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.221,0000	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.221,0000	04.892.991/0001-15	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 999,0000	04.892.991/0001-15	27/05/2022 09:35:04:117

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/05/2022 13:30:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 999,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA - CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.****Item: 12 - Grupo 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	130	R\$ 1.636,6800	R\$ 212.768,4000	27/05/2022 08:51:49
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LICENÇA DE ADIÇÃO DE CÂMERA EM SOFTWARE VMS Características técnicas mínimas: 1 - Licença de dispositivo para adição de 1 (uma) câmera ao software VMS Milestone XProtect Corporate já existente e em uso neste órgão; <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.636,6800	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 13 - Monitor computador**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA <b>Marca:</b> SOYO <b>Fabricante:</b> SOYO <b>Modelo / Versão:</b> SM215-L01	Sim	Sim	Nenhuma	600	R\$ 1.227,0000	R\$ 736.200,0000	26/05/2022 12:29:33
33.499.117/0002-00	LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> BRX <b>Fabricante:</b> BRX <b>Modelo / Versão:</b> PZ00215HDMI	Sim	Sim	Nenhuma	600	R\$ 1.227,0000	R\$ 736.200,0000	26/05/2022 16:46:27
07.953.689/0001-18	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA <b>Marca:</b> LG <b>Fabricante:</b> LG <b>Modelo / Versão:</b> 22BN550Y	Não	Não	PPB	600	R\$ 1.227,0000	R\$ 736.200,0000	27/05/2022 08:42:20
06.224.928/0001-36	MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI <b>Marca:</b> ACER <b>Fabricante:</b> ACER <b>Modelo / Versão:</b> V226hql	Sim	Sim	PPB	600	R\$ 1.227,8300	R\$ 736.698,0000	26/05/2022 17:32:02
06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA <b>Marca:</b> dell <b>Fabricante:</b> dell <b>Modelo / Versão:</b> e2222hs 21,5"	Sim	Sim	Nenhuma	600	R\$ 1.227,8300	R\$ 736.698,0000	26/05/2022 17:33:42
00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> DELL <b>Fabricante:</b> DELL <b>Modelo / Versão:</b> DELL MONITOR	Não	Não	Nenhuma	600	R\$ 1.227,8300	R\$ 736.698,0000	27/05/2022 08:51:53

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	Não	Não	PPB	600	R\$ 1.300,0000	R\$ 780.000,0000	26/05/2022 17:44:32
--------------------	---	-----	-----	-----	-----	----------------	------------------	------------------------

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** 21.5" Wide T22i-10 IPS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca: Lenovo Modelo: 21.5" Wide T22i-10 IPS MONITORES 21" Características Mínimas --> 1. Tela 100% plana de LED; 2.Tamanho de 21 a 22 polegadas; 3. Luminosidade de 250 cd/m<sup>2</sup>; 4. Taxa de contraste estático 1000:1; 5. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1; 6. Suporte de cores de 16 milhões; 7. Resolução de 1920 x 1080 pixels; 8. Conectores de entrada: 01 (um) VGA, 01 (um) HDMI e 01 (um) DISPLAYPORT; 9. Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal 10. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90°; 11. Furação VESA 100 mm x 100 mm; 12. Deverá ser entregue cabo de conexão VGA e HDMI (ou DP) e um cabo de alimentação NBR 14136;13. Tratamento anti reflexivo. Não sendo aceito adesivos anti reflexivos; 14.Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, frequência 50- 60 Hz; 15.Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio, Fonte/Auto/Exit; 16.As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	Nenhuma	600	R\$ 1.500,0000	R\$ 900.000,0000	26/05/2022 22:20:56
--------------------	--	-----	-----	---------	-----	----------------	------------------	------------------------

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** S22E-18

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** • MONITOR LENOVO 21 '5 AJUSTE ALTURA E PIVOT S22E-18 1920 X 1080 VGA HDMI 3 ANOS ONSITE • Garantia 36 meses on-site • Especificações técnicas adicionais no catalogo anexo

**Porte da empresa:** ME/EPP

02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Não	Não	PPB	600	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.080.000,0000	25/05/2022 15:02:33
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** Dell

**Fabricante:** Dell

**Modelo / Versão:** P2222H

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR 21" CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 1. Tela 100% plana de LED; 2. Tamanho de 21 a 22 polegadas; 3. Luminosidade de 250 cd/m<sup>2</sup>; 4. Taxa de contraste estático 1000:1; 5. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1 6. Suporte de cores de 16 milhões; 7. Resolução de 1920 x 1080 pixels; 8. Conectores de entrada: no mínimo, 02 (duas) entradas digitais HDMI ou DISPLAYPORT; 9. Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal; 10. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90°; 11. Furação VESA 100 mm x 100 mm; 12. Deverá ser entregue cabo de conexão VGA e HDMI (ou DP) e um cabo de alimentação NBR 14136; 13. Tratamento anti reflexivo. Não sendo aceito adesivos anti reflexivos; 14. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%) com ajuste automático, frequência 50- 60 Hz; 15. Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio, Fonte/Auto/Exit; 16. As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	Nenhuma	600	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.080.000,0000	27/05/2022 08:48:39
--------------------	---	-----	-----	---------	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** PC BRAZIL

**Fabricante:** PC BRAZIL

**Modelo / Versão:** PC BRAZIL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 12 MESES

**Porte da empresa:** ME/EPP

65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Não	Não	PPB	600	R\$ 2.500,0000	R\$ 1.500.000,0000	26/05/2022 14:36:43
--------------------	--	-----	-----	-----	-----	----------------	--------------------	------------------------

**Marca:** AOC

**Fabricante:** AOC

**Modelo / Versão:** 22P2ES

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR 21,5": 1. Tela 100% plana de LED; 2. Tamanho de 21,5 polegadas; 3. Luminosidade de 250 cd/m<sup>2</sup>; 4. Taxa de contraste estático 1000:1; 5. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1; 6. Suporte de cores de 16 milhões; 7. Resolução de 1920 x 1080 pixels; 8. Conectores de entrada: 02 (duas) entradas digitais HDMI e DISPLAYPORT; 9. Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal; 10. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90°; 11. Furação VESA 100 mm x 100 mm; 12. Será entregue cabo de conexão VGA e HDMI (ou DP) e um cabo de alimentação NBR 14136; 13. Tratamento anti reflexivo. Não sendo aceito adesivos anti reflexivos; 14. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, frequência 50-60 Hz; 15. Controles Manuais: Power On/Off, Menu/Enter, Image Ratio, Fonte/Auto/Exit; 16. As demais especificações estão publicadas no Termo de Referência. Marca/Fabricante: AOC / Modelo: 22P2ES / Procedência: Nacional.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	65.149.197/0002-51	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.800,0000	02.543.216/0011-09	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.800,0000	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.500,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.300,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.227,8300	06.187.402/0001-23	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.227,8300	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.227,8300	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

R\$ 1.227,0000	23.106.657/0001-33	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.227,0000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.227,0000	07.953.689/0001-18	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 1.226,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:42:27:217
R\$ 1.225,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:44:37:697
R\$ 1.225,5000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:45:35:433
R\$ 1.250,0000	65.149.197/0002-51	27/05/2022 09:49:19:937
R\$ 1.224,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:49:24:483
R\$ 1.222,0000	07.953.689/0001-18	27/05/2022 09:51:38:720
R\$ 1.223,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:51:47:557
R\$ 1.221,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:51:52:180
R\$ 1.220,0000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:52:02:150
R\$ 1.219,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:52:06:450
R\$ 1.210,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:52:52:570
R\$ 1.211,0000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:53:16:843
R\$ 1.209,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:54:03:237
R\$ 1.209,9000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:54:31:197
R\$ 1.200,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:55:29:077
R\$ 1.201,0000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:55:41:967
R\$ 1.227,0000	89.237.911/0289-08	27/05/2022 09:56:39:343
R\$ 1.198,0000	07.953.689/0001-18	27/05/2022 09:56:50:810
R\$ 1.199,0000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:57:05:820
R\$ 1.200,0000	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:57:11:917
R\$ 1.197,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:58:15:660
R\$ 1.197,9000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 09:58:31:387
R\$ 1.209,0000	06.187.402/0001-23	27/05/2022 10:00:42:897
R\$ 1.150,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 10:01:09:480
R\$ 680,0000	33.499.117/0002-00	27/05/2022 10:01:18:113
R\$ 1.100,0000	07.953.689/0001-18	27/05/2022 10:01:53:773
R\$ 1.196,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 10:03:23:503

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
35.169.152/0001-05	30/05/2022 13:40:40:883	30/05/2022 13:45:40:883	Tempo para envio de lance expirou	-

**Desempate de Lances 7174**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
06.224.928/0001-36	30/05/2022 13:45:41:123	30/05/2022 13:55:41:123	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:40:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:00:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 10:00:42	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 1.197,0000 e R\$ 1.250,0000.
Encerramento	27/05/2022 10:05:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:05:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:25:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.499.117/0002-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:27:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.499.117/0002-00.
Recusa de proposta	30/05/2022 13:38:32	Recusa da proposta. Fornecedor: LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.499.117/0002-00, pelo melhor lance de R\$ 680,0000. Motivo: Proposta desclassificada pela área técnica por não atender especificações exigidas para o item.
Desempate - Retorno do julgamento	30/05/2022 13:40:40	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	30/05/2022 13:40:40	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	30/05/2022 13:45:41	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:45:40 de 30/05/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ: 35.169.152/0001-05.
Desempate - Início do desempate	30/05/2022 13:45:41	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	30/05/2022 13:55:42	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado às 13:55:41 de 30/05/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ: 06.224.928/0001-36.

Encerramento	30/05/2022 13:55:42	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/05/2022 13:59:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/05/2022 14:35:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18.
Aceite de proposta	30/05/2022 16:02:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18
Registro de intenção de recurso	30/05/2022 16:15:41	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ/CPF: 33499117000200. Motivo: Em vista da inabilitação da empresa LUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, declarada vencedora do certame no item 13, Ilustríssimo Senhor Pregoeiro, A LUMI COMÉRCIO DE PRODU
Registro de intenção de recurso	30/05/2022 16:30:27	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ/CPF: 33499117000200. Motivo: Senhor Pregoeiro, A LUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, na forma do item 9 do Edital, manifesta intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FAGUNDEZ DISTR
Aceite de intenção de recurso	30/05/2022 16:40:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33499117000200. Motivo: Aceito recurso.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
33.499.117/0002-00	30/05/2022 16:30	30/05/2022 16:40	Aceito

**Motivo Intenção:** Senhor Pregoeiro, A LUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, na forma do item 9 do Edital, manifesta intenção de recurso contra a decisão que declarou a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, vencedora do pregão, sob os seguintes fundamentos: (i) Erro de catálogo do produto por parte da LUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (ii) Confrontação (Divergência) nos dados apresentados pela LUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (iii) Intenção de recurso pela notificante

**Motivo Aceite ou Recusa:** Aceito recurso.

**Item: 14 - Notebook**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI <b>Marca:</b> Dell <b>Fabricante:</b> Dell <b>Modelo / Versão:</b> INSPIRON 15 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> • Processador 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) • Windows 11 Pro, Português • Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, WVA • Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB • Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 • Teclado numérico retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital • Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth • Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) • Alto-falantes estéreos, 2 W x 2 W = 4 W no total • Câmera HD de 1.280 x 720 de 30 fps // Microfones de array dupla • Garantia 36 meses on-site • Especificações técnicas adicionais no catalogo anexo <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	Nenhuma	5	R\$ 9.000,0000	R\$ 45.000,0000	26/05/2022 22:20:56
06.224.928/0001-36	MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI <b>Marca:</b> Dell <b>Fabricante:</b> Dell <b>Modelo / Versão:</b> Inspiron 15 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK – Processador 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz);Memória de 16 GB, DDR4, 3200 Mhz;Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2;Tela Full HD WVA de 15,6"; Sistema OperacionalWindows 11 Pro Português Brasil(licença de uso (product key) deve ser fixadaem local visível ou gravada na memória flash da BIOS);Placa de vídeodedicada GeForce MX450 2GB GDDR5;Cor preta ou prata;Garantia de 3anos com atendimento on site Teclado numérico retroiluminado, em português, com leitor de impressão digital; <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	PPB	5	R\$ 9.047,0000	R\$ 45.235,0000	26/05/2022 17:32:02
41.680.761/0001-19	TREER TECHNOLOGY EIRELI <b>Marca:</b> Dell <b>Fabricante:</b> Dell <b>Modelo / Versão:</b> Vostro <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Processador 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) Sistema operacional Windows 11 Pro, Português Placa de vídeo Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® MX450, 2GB GDDR5 Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, WVA Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor Titan Grey - Cinza Chumbo GARANTIA 3 anos de garantia on-site Teclado numérico retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital Portas 1 porta Ethernet RJ-45 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C® com o dobro de velocidade da 2ª geração e modo alternativo de DisplayPort/Power Delivery (somente para i5) 1 porta USB Type-C® com Thunderbolt 4.0 (somente para i7) 1 porta de áudio universal 1 porta HDMI 1.4ª 1 porta de entrada CC Slots 1 slot de cartão SD 1 slot de trava de segurança em formato de cunha Dimensões Altura (frontal): 1,46 cm Altura (traseira): 1,8 cm Largura: 35,61 cm Profundidade: 22,89 cm Peso inicial: 1,632kg Câmera HD de 1280 x 720 a 30 FPS com microfones de array duplo Alto-falantes estéreos, 2 W x 2 W = 4 W no total Chassi Material do chassi externo Revestimento externo em alumínio Wireless Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Energia Adaptador	Sim	Sim	PPB	5	R\$ 9.048,0000	R\$ 45.240,0000	26/05/2022 18:34:21

CA de 65 Watts. Validade da Proposta é de 100 (cem) dias

**Porte da empresa:** ME/EPP

21.366.890/0001-20	RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	Nenhuma	5	R\$ 10.000,0000	R\$ 50.000,0000	27/05/2022 08:48:42
<b>Marca:</b> LENOVO <b>Fabricante:</b> LENOVO <b>Modelo / Versão:</b> LENOVO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP								
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	PPB	5	R\$ 12.000,0000	R\$ 60.000,0000	24/05/2022 17:26:37
<b>Marca:</b> DELL <b>Fabricante:</b> DELL <b>Modelo / Versão:</b> VOSTRO 5510 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Notebook Marca DELL EQUIPAMENTO DELL VOSTRO 5510 PART NUMBER 210-BBTC-I7 Processador: Intel® Core i7-11390H (11ª geração, cache de 12MB, até 5.0GHz) Memória: Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB Slots de Memória: 2 Slots Disco Rígido: Unidade de estado sólido de 512 GB M.2 PCIe NVMe Class 35 Sistema Operacional: Windows 10 Pro (inclui licença do Windows 11 Pro), Português Drive Óptico: - Câmera: Sim Placa Wireless: Intel® Wi-Fi 6 2x2 (Gig+) e Bluetooth 5.1 Placa de Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000 Placa Gráfica: Placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce MX450 2GB GDDR5 Tela: Tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 250nits, borda fina e com antirreflexo Teclado: Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital - em Português Fingerprint Reader: Sim Bluetooth: Sim Bateria: Bateria de 4 células e 54Whr Gerenciamento e Segurança: TPM 2.0 Dimensões (Al x La x Pr): 14.6 - 18mm x 356.06mm x 228.9mm Peso: 1.667kg Multimídia: Alto-falantes estéreo com ajuste Waves MaxxAudio® Pro Webcam HD Widescreen (1280 x 720) com tecnologia de sensor CMOS Microfones de matriz dupla Integrados Tomada combinada de fones de ouvido + microfones (3,5mm) Portas & Conectores: 1. Leitor de cartão de mídia Micro SD 2. Entrada de headset 3. USB 3.2 Type-A 4. Ethernet RJ-45 5. Slot de segurança Wedge 6. Entrada de energia 7. HDMI 1.4b 8. USB 3.2 Type-A 9. Porta Intel Thunderbolt 4.0 Mochila <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP								

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.000,0000	18.563.457/0001-70	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 10.000,0000	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 9.048,0000	41.680.761/0001-19	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 9.047,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 9.000,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 8.999,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:42:33:370
R\$ 8.950,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:45:17:227
R\$ 9.047,9900	41.680.761/0001-19	27/05/2022 09:46:09:700
R\$ 9.047,0100	41.680.761/0001-19	27/05/2022 09:47:51:420
R\$ 8.998,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:49:29:703
R\$ 8.949,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:49:34:273
R\$ 8.935,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:53:29:987
R\$ 8.934,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:53:58:840
R\$ 8.933,9900	21.366.890/0001-20	27/05/2022 09:55:53:757
R\$ 8.518,0000	35.169.152/0001-05	27/05/2022 09:57:19:270
R\$ 8.800,0000	06.224.928/0001-36	27/05/2022 09:58:03:047

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Desempate de Lances 7174**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
06.224.928/0001-36	27/05/2022 10:01:23:073	27/05/2022 10:05:59:067	Fornecedor enviou lance	R\$ 8.517,9900

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:40:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:56:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 09:56:22	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 8.933,9900 e R\$ 9.047,0100.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:01:23	Item com etapa fechada encerrada.
Desempate - Início do desempate	27/05/2022 10:01:23	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	27/05/2022 10:05:59	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado. O fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ: 06.224.928/0001-36 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 8.517,9900.
Encerramento	27/05/2022 10:05:59	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:25:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 11:34:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36.
Aceite de proposta	30/05/2022 13:34:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 8.517,9900.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36
Registro de intenção de recurso	30/05/2022 16:13:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY EIRELI CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto in
Aceite de intenção de recurso	30/05/2022 16:41:02	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Aceito o recurso.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
41.680.761/0001-19	30/05/2022 16:13	30/05/2022 16:41	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, conforme site do fabricante os Inspiron não tem conexão RJ-45 e não tem leitor biométrico, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceito o recurso.</p>			

**Item: 15 - Grupo 2 - Ponto De Acesso**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.892.991/0001-15	TELTEC SOLUTIONS LTDA	Não	Não	261	R\$ 5.606,0000	R\$ 1.463.166,0000	23/05/2022 18:51:43
<p><b>Marca:</b> Fortinet  <b>Fabricante:</b> Fortinet  <b>Modelo / Versão:</b> FortiAP  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PONTO DE ACESSO INDOOR - SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDES E SEGURANÇA 1. Ponto de acesso (AP) apropriado para uso externo, que permita acesso dos dispositivos à rede através da wireless e que possua todas as suas configurações centralizadas na solução de gerenciamento de redes e segurança; 2. Deve suportar modo de operação centralizado, ou seja, sua operação depende da solução de gerenciamento de redes e segurança que é responsável por gerenciar as políticas de segurança, qualidade de serviço (QoS) e monitoramento da radiofrequência; 3. Deve identificar automaticamente a solução de gerenciamento de redes e segurança ao qual se conectará; 4. Deve permitir ser gerenciado remotamente através de links WAN; 5. Deve permitir a conexão de dispositivos wireless que implementem os padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax de forma simultânea; 6. Deve possuir capacidade dual-band com rádios 2.4GHz e 5GHz operando simultaneamente, além de permitir configurações independentes para cada rádio; Demais especificações, garantia e suporte conforme descrito no edital.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	261	R\$ 5.606,0000	R\$ 1.463.166,0000	27/05/2022 08:51:49
<p><b>Marca:</b> ARUBA  <b>Fabricante:</b> ARUBA  <b>Modelo / Versão:</b> ARUBA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	261	R\$ 8.000,0000	R\$ 2.088.000,0000	26/05/2022 17:52:20
<p><b>Marca:</b> Ruckus  <b>Fabricante:</b> Ruckus  <b>Modelo / Versão:</b> R550  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	16.628.132/0001-00	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.606,0000	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.606,0000	04.892.991/0001-15	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 5.100,0000	04.892.991/0001-15	27/05/2022 09:35:16:023

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	30/05/2022 13:30:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA - CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

**Item: 16 - Grupo 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 9.402,0900	R\$ 9.402,0900	27/05/2022 08:51:49

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.402,0900	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 17 - Grupo 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	406	R\$ 975,7100	R\$ 396.138,2600	27/05/2022 08:51:49

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RENOVAÇÃO DE GARANTIA DE SOFTWARE VMS POR CÂMERA Características técnicas mínimas: 1 - Renovação de garantia e suporte Milestone Care Plus, pelo período de 3 (três) anos, para licença de câmera do software Milestone XProtect Corporate já existente e em uso neste órgão; 2 - Deve permitir a atualização ilimitada para qualquer nova versão de software e atualizações para resolução de problemas;  
**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 975,7100	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem eventos para o item**

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 18 - Scanner**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 42.836,9700	R\$ 42.836,9700	26/05/2022 11:17:17

**Marca:** Kodak  
**Fabricante:** Kodak  
**Modelo / Versão:** S3100  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SCANNER DE MESA PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS 1 - Até 30.000 folhas por dia; 2 - Até 90 ppm/180 ipm a 200 dpi e 300dpi (até 80 ppm/160 ipm em cores)\* (As velocidades de digitalização podem variar de acordo com as suas opções de driver, software, sistema operacional e computador). 3 - CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); 4 - Visor LCD gráfico com botões de controle do operador; 5 - 600 dpi de resolução óptica; 6 - LED duplo; 7 - Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi; 8- Alimentação automática: 305 mm (12 pol.) / 63,5 mm (2,5 pol.) - largura máxima e mínima; 9 - Alimentação manual: 305 mm (12 pol.) / 50 mm (2 pol.) - largura máxima e mínima; 10 - Alimentação automática: 863,6 mm (34 pol.) / 63,5 mm (2,5 pol.) - comprimento máximo e mínimo; 11 - Alimentação manual: 863,6 mm (34 pol.) / 50 mm (2 pol.) (somente saída traseira); 12 - Modo de documentos longos: comprimento máximo de 4,1 metros (160 pol.) (O scanner deve oferecer suporte ao modo de digitalização contínua); 13 - Espessura de papel: papel de 34-413 g/m2 (9-110 lb); 14 - Até 250 folhas de papel de 80 g/m2 (20 lb) -alimentador/elevador; 15 - Detecção de multialimentação ultrassônica; 16 -Compatível com USB 2.0; USB 3.0; 17 - Pacote completo de software incluso; 18- Recurso de geração de imagem - Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corte relativo; corte dinâmico; eliminação eletrônica de cores; digitalização de fluxo dual; ajuste interativo de cor, brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de segundo plano; preenchimento de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de folha em branco baseada em conteúdo; filtro de riscos; preenchimento de furos da imagem; filtro de nitidez;19 - Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas; 20 - Garantia de 12 meses. 21 -Assessórios de mesa digitalizadora incluso (tamanho ofício, A3, etc); 22 -Acessório de impressão de documentos (lado posterior, impressão pós-digitalização de até 40 caracteres alfanuméricos, com 11 posições de impressão);23 - Tensão: bivolt ou 220V; 24 - Sistemas operacionais suportados: Windows 10(32 bits e 64 bits), Windows 8,1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits),Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Vista SP2 (32 bits e 64 bits), LinuxUbuntu 14.04 (LTS) (32 bits e 64 bits); 25 - Suprimentos inclusos: Panos para limpeza de rolos, panos Staticide, kit de suprimentos (inclui módulo de alimentação, módulo de separação, base de separação, roletes de transporte frontais). Marca: Kodak. Modelo: S3100. Garantia: 12 meses.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

03.968.417/0001-30	E.C.S. COMERCIO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 60.000,0000	R\$ 60.000,0000	27/05/2022 08:28:23
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

**Marca:** FUJITSU  
**Fabricante:** FUJITSU

**Modelo / Versão:** FI-7600

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SCANNER DE MESA PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS 1 - Até 30.000 folhas por dia; 2 - Até 90 ppm/180 ipm a 200 dpi e 300dpi (até 80 ppm/160 ipm em cores)\* (As velocidades de digitalização podem variar de acordo com as suas opções de driver, software, sistema operacional e computador). 3 - CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); 4 - Visor LCD gráfico com botões de controle do operador; 5 - 600 dpi de resolução óptica; - LED duplo; 7 - Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 300 / 400 / 600 / 1200 dpi; 8- Alimentação automática: 305 mm (12 pol.) / 63,5 mm (2,5 pol.) - largura máxima e mínima; 9 - Alimentação manual: 305 mm (12 pol.) / 50 mm (2 pol.) - largura máxima e mínima; 10 - Alimentação automática: 863,6 mm (34 pol.) / 63,5 mm (2,5 pol.) - comprimento máximo e mínimo; 11 - Alimentação manual: 863,6 mm (34 pol.) / 50 mm (2 pol.) (somente saída traseira); 12 - Modo de documentos longos: comprimento máximo de 4,1 metros (160 pol.) (O scanner deve oferecer suporte ao modo de digitalização contínua); 13 - Espessura de papel: papel de 34-413 g/m2 (9-110 lb); 14 - Até 250 folhas de papel de 80 g/m2 (20 lb) -alimentador/elevador; 15 - Detecção de multialimentação ultrassônica; 16 -Compatível com USB 2.0; USB 3.0; 17 - Pacote completo de software incluso; 18- Recurso de geração de imagem - Digitalização Perfect Page; iThresholding;processamento de limite adaptável; enquadramento; corte automático; corterelativo; corte dinâmico; eliminação eletrônica de cores; digitalização de fluxo dual; ajuste interativo de cor, brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de segundo plano; preenchimento de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de folha em branco baseada em conteúdo; filtro de riscos; preenchimento de furos da imagem; filtro de nitidez;19 - Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas; (RECURSOS SIMILARES DE ACORDO COM O EQUIPAMENTO FUJITSU FI-7600) 20 - Garantia de 12 meses. 21 -Assessórios de mesa digitalizadora incluso (tamanho ofício, A3, etc); (NÃO OBRIGATÓRIO CONFORME RESPOSTA VIA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO) 22 -Acessório de impressão de documentos (lado posterior, impressão pós-digitalização de até 40 caracteres alfanuméricos, com 11 posições de impressão); (NÃO OBRIGATÓRIO CONFORME RESPOSTA VIA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO) 23 - Tensão: bivolt ou 220V; 24 - Sistemas operacionais suportados: Windows 10(32 bits e 64 bits), Windows 8,1 (32 bits e 64 bits), Windows 8 (32 bits e 64 bits),Windows 7 SP1 (32 bits e 64 bits), Windows Vista SP2 (32 bits e 64 bits), Linux Ubuntu 14.04 (LTS) (32 bits e 64 bits); (WINDOWS 8, WINDOWS 8.1, WINDOWWS 10 OU SUPERIOR E UBUNTU 18 OU SUPERIOR CONFORME RESPOSTA VIA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO) 25 - Suprimentos inclusos: Panos para limpeza de rolos, panos Staticide, kit de suprimentos (inclui modulo de alimentação, modulo de separação, base de separação, roletes de transporte frontais);

**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	03.968.417/0001-30	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 42.836,9700	27.975.551/0001-27	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 42.800,0000	03.968.417/0001-30	27/05/2022 09:42:20:337
R\$ 41.500,0000	03.968.417/0001-30	27/05/2022 09:56:13:890
R\$ 24.170,9900	27.975.551/0001-27	27/05/2022 10:05:14:103
R\$ 40.990,0000	03.968.417/0001-30	27/05/2022 10:05:38:510

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:40:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 10:01:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 10:01:10	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 41.500,0000 e R\$ 42.836,9700.
Encerramento	27/05/2022 10:06:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:06:11	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:26:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:38:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27.
Aceite de proposta	30/05/2022 13:35:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 24.170,9900.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 19 - Grupo 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	26	R\$ 6.021,5900	R\$ 156.561,3400	27/05/2022 08:51:49

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 05 CÂMERAS IP Características técnicas mínimas: 1 - Devem ser observados os Requisitos dos serviços de instalação descritos neste documento. 2 - Após a instalação deverão ser efetuados testes completos de funcionamento, garantindo que todos os componentes estão funcionando de acordo com o propósito do projeto. 3 - Os testes deverão ser descritos em relatório e anexados à documentação de obra. 4 - Devem ser realizados ajustes de hardware e software necessários ao funcionamento das câmeras a fim de apresentarem a melhor qualidade de imagem possível, de acordo com o ponto de interesse de monitoramento. 5 - Deve ser feita a configuração das máscaras de privacidade por câmera, criação de fluxos (streamings) de vídeo entre servidor e câmera com perfil para visualização ao vivo e gravação, zonas de maior ou menor sensibilidade do sensor de movimento, tempo para pré e pós alarme, tempo para pré e pós detecção de movimento. demais descrições no edital

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

**Valor do Lance**

R\$ 6.021,5900

**CNPJ/CPF**

00.716.656/0001-05

**Data/Hora Registro**

27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Não existem eventos para o item****Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 20 - Grupo 1 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	3	R\$ 6.367,6400	R\$ 19.102,9200	27/05/2022 08:51:49

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SERVIDOR PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEO Características técnicas mínimas: 1 - Devem ser observados os requisitos dos serviços de instalação descritos neste documento. 2 - Deverá ser feita a instalação do servidor em rack 19", conexão à rede, alimentação elétrica e parametrização do sistema operacional para receber a instalação do software VMS Milestone XProtect Corporate que será disponibilizado por este órgão. 3 - Após a instalação deverão ser efetuados testes completos de funcionamento, garantindo que todos os componentes estão funcionando de acordo com o propósito do projeto. 4 - Os testes deverão ser descritos em relatório e anexados à documentação de obra. 5 - Todas as atualizações de firmware ou qualquer outro software componente da solução, para a versão mais atualizada disponível ou a última compatível com as demais soluções deste lote é considerada estável. 6 - Após a instalação deve ser monitorado pelo prazo mínimo de 24 horas corridas e, se necessário, deve ser feito ajuste da sensibilidade de detecção de movimento fazendo com que seja reduzida a geração de falso-positivos ou falso-negativos.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**

R\$ 6.367,6400

**CNPJ/CPF**

00.716.656/0001-05

**Data/Hora Registro**

27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Não existem eventos para o item****Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 21 - Grupo 1 - Servidor****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	3	R\$ 69.347,7200	R\$ 208.043,1600	27/05/2022 08:51:49

**Marca:** MILESTONE**Fabricante:** MILESTONE**Modelo / Versão:** MILESTONE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Servidor Núcleos Por Processador: 8 , Garantia On Site: 36 MESES, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Processadores Físicos: 2 , Tipo: Rack , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Memória Ram: 16 G

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance**

R\$ 69.347,7200

**CNPJ/CPF**

00.716.656/0001-05

**Data/Hora Registro**

27/05/2022 09:00:00:850

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Não existem eventos para o item****Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.****Item: 22 - Switch****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.686.366/0001-70	CONNECT TELEINFORMATICA E CONSULTORIA LTDA	Não	Não	2	R\$ 128.271,1200	R\$ 256.542,2400	25/05/2022 17:58:18

**Marca:** Dell**Fabricante:** Dell**Modelo / Versão:** Connectrix DS6610-B

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Switch SAN Fiber-Channel Connectrix DS6610-B com 24 (vinte e quatro) portas de até 32 (trinta e dois) Gb para instalação em rack de 19", com 16 (dezesseis) portas habilitadas, com 16 (dezesseis) transceivers de 16Gb instalados, software Enterprise Bundle, 16 (dezesseis) cordões de fibra multimodo LC/LC duplex OM4 50/125 microns 3 metros, 05 (cinco) anos de garantia Dell ProSupport com suporte-técnico por telefone/on-line na modalidade 24x7 e atendimento no local no próximo dia útil (Next Business Day - NBD), serviço de instalação seguindo as boas práticas do fabricante, conforme

escopo descrito no Item 22, SubItem 11, escopo mínimo de implementação.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 128.271,1200	R\$ 256.542,2400	27/05/2022 08:51:54
<p><b>Marca:</b> FORTGATE  <b>Fabricante:</b> FORTGATE  <b>Modelo / Versão:</b> FORTGATE  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Switch Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede , Frequência: 60 HZ, Tipo Portas: 100base-Tx E 10base-T Em Modos Full E Half Duplex , Características Adicionais: Portas 10/100, Autoense E Rj45 , Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 16 Portas  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							

21.262.834/0001-45	IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 200.000,0000	R\$ 400.000,0000	26/05/2022 18:52:07
<p><b>Marca:</b> Lenovo  <b>Fabricante:</b> Lenovo  <b>Modelo / Versão:</b> DB610S  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SWITCH SAN FIBER-CHANNEL DE 24 PORTAS Características Gerais: 1 -Switch SAN Fibre-Channel para instalação em rack de 19" (dezenovepolegadas); 2 - Deve possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) portas universais (tipoE e F) Fibre-Channel de no mínimo 16 (dezesesseis) Gbps além de suportar 32(trinta e dois) Gbps, com 16 (dezesesseis) portas habilitadas e com 16 (dezesesseis)transceivers de 16 (dezesesseis) Gbps instalados, todos de interface LC (LucentConnect), distância de operação SWL (Short-Wave Lenght); 3 -Habilitado/Licenciado para suportar operação em modo Full Fabric em ambienteSAN de padrão Brocade, permitindo as funcionalidades de ISL Trunking (InterSwitch Link) e Extended Fabric; 4 - Permitir comunicação com outros switchesSAN FC ou portas FC de hosts de menor velocidade de operação, FC 16(dezesesseis) Gbps, 8 (oito) Gbps e 4 (quatro) Gbps; 5 - Possuir interface degerenciamento, padrão ethernet, acessível através de interface web HTTPS eSSH; 6 - Suportar classes de serviços 2, 3 e F (inter switch frames); 7 - Possuirinterface que permita monitoração de alertas e gerenciamento de tráfego; 8 -Devem acompanhar 16 (dezesesseis) cordões duplex ópticos LC/LC (LucentConnector em ambas as terminações) de fibra multimodo OM4 ou superior, 50&amp;#956;m e 850/1300 nm, com pelo menos 2,5 (dois vírgula cinco) metros e no máximo5 (cinco) metros. 9 - Possuir fonte com alimentação variável entre 110-240V,incluindo cabo padrão C14 para conexão à PDU; 10 - A instalação do switchdeverá ser realizada seguindo as melhores práticas de funcionamento eparametrização indicadas pelo fabricante da solução; 11 - O escopo mínimo deimplementação consiste: 11.1 - Planejamento em conjunto com aCONTRATANTE para definição das configurações necessárias, comointerconexões necessárias para utilização dos equipamentos; 11.2 - Instalaçãofísica dos componentes fornecidos; 11.3 - Parametrização inicial; 11.4 - Casosolicitado deverá realizar a integração com fabric de padrão Brocade compatível;12 - O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendoaceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens, que viseinclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peçassejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante; 13 - O Switch SANofertado deve ser novo, sem uso e que esteja em linha de produção e comercialização pelo fabricante e sem previsão de encerramento na data da entrega da proposta; 14 - A licitante deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado já ter comercializado solução de rede compatível com o objeto deste edital. 15 -Garantia de 5 anos e suporte 5 x 8 com atendimento na primeira hora comercial  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200.000,0000	21.262.834/0001-45	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 128.271,1200	14.686.366/0001-70	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 128.271,1200	00.716.656/0001-05	27/05/2022 09:00:00:850
R\$ 128.200,0000	21.262.834/0001-45	27/05/2022 09:46:50:987
R\$ 110.000,0000	21.262.834/0001-45	27/05/2022 09:59:13:783
R\$ 109.999,0000	14.686.366/0001-70	27/05/2022 09:59:39:437

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
21.262.834/0001-45	27/05/2022 10:01:49:077	27/05/2022 10:02:46:457	Fornecedor enviou lance	R\$ 109.990,0000

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:40:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:56:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 09:56:48	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 128.200,0000 e R\$ 128.271,1200.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 10:01:49	Item com etapa fechada encerrada.
Desempate - Início do desempate	27/05/2022 10:01:49	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	27/05/2022 10:02:46	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CPF/CNPJ: 21.262.834/0001-45 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 109.990,0000.
Encerramento	27/05/2022 10:02:46	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:27:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 12:10:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:34:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:34:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 14:28:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45.

Aceite de proposta	30/05/2022 13:35:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 109.990,0000.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45

**Não existem intenções de recurso para o item**

### HISTÓRICO DO Grupo 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
* 00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 1.805.536,3700	27/05/2022 08:51:49

### Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Proposta desclassificada pelo pregoeiro	27/05/2022 09:03:51	Valor da proposta desclassificada pelo comprador: no valor de R\$ 1.805.536,3700. Motivo: Conforme decisão da impugnação..
Fracasso	27/05/2022 09:03:52	Item fracassado na análise de propostas.

**Não existem intenções de recurso para o item**

### HISTÓRICO DO Grupo 2

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.892.991/0001-15	TELTEC SOLUTIONS LTDA	Não	Não	-	R\$ 1.781.847,0000	23/05/2022 18:51:43
00.716.656/0001-05	ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	-	R\$ 1.781.847,0000	27/05/2022 08:51:49
16.628.132/0001-00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 2.871.000,0000	26/05/2022 17:52:20

### Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	27/05/2022 09:17:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/05/2022 09:33:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	27/05/2022 09:33:47	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 1.781.847,0000 e R\$ 2.871.000,0000.
Encerramento	27/05/2022 09:38:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	27/05/2022 09:38:48	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:22:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 10:22:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 11:09:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:38:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:38:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/05/2022 13:47:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15.
Habilitação de fornecedor	30/05/2022 16:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA - CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/05/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:01:47	Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 27/05/2022 09:15:00.

Sistema	27/05/2022 09:03:51	O item G1 foi fracassado e já está disponível para o registro de intenção de recurso no Pregão Eletrônico. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Pregoeiro	27/05/2022 09:07:21	Bom dia! Realizamos a desclassificação do grupo 1, conforme foi decidido em sede de impugnação, visto que a descrição dos itens precisam ser revisadas.
Sistema	27/05/2022 09:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:15:01	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:17:01	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:33:47	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.781.847,0000 e R\$ 2.871.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:47 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 09:38:48	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2.871.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	27/05/2022 09:38:48	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.781.847,0000 não enviou lance único e fechado para o item G2.
Sistema	27/05/2022 09:38:48	O item G2 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 09:38:49	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:38:49	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:38:50	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:38:50	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:38:51	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:38:51	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:38:52	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:38:52	A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 09:40:49	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:49	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:49	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:50	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:50	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:51	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:51	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:51	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:52	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:40:52	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2022 09:56:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8.933,9900 e R\$ 9.047,0100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:22 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 09:56:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 128.200,0000 e R\$ 128.271,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:48 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:00:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1.197,0000 e R\$ 1.250,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:05:42 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:01:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 41.500,0000 e R\$ 42.836,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:10 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:01:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 9.047,0100 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	27/05/2022 10:01:23	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 8.933,9900 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	27/05/2022 10:01:23	O item 14 terá desempate 7174 do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 10:01:23	Sr. Fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 14, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 10:11:23 do dia 27/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/05/2022 10:01:49	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 128.271,1200 não enviou lance único e fechado para o item 22.

Sistema	27/05/2022 10:01:49	O item 22 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 10:01:49	Sr. Fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CPF/CNPJ 21.262.834/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 22 até às 10:06:49 do dia 27/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/05/2022 10:02:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.299,0000 e R\$ 4.590,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:31 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:02:46	O item 22 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CPF/CNPJ 21.262.834/0001-45 enviou um lance no valor de R\$ 109.990,0000.
Sistema	27/05/2022 10:02:46	O item 22 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:03:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 6.690,0000 e R\$ 7.300,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:21 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:03:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 135.731,0000 e R\$ 135.731,1600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:08:45 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:04:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4.799,0000 e R\$ 5.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:09 do dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:05:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/05/2022 10:05:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.250,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/05/2022 10:05:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.227,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/05/2022 10:05:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.227,0000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/05/2022 10:05:43	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.227,8300 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	27/05/2022 10:05:43	O item 13 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:05:59	O item 14 teve o 1º desempate 7174 encerrado. O fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36 enviou um lance no valor de R\$ 8.517,9900.
Sistema	27/05/2022 10:05:59	O item 14 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:06:11	O item 18 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:07:32	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.590,0000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	27/05/2022 10:07:32	O item 7 terá desempate 7174 do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 10:07:32	Sr. Fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ 40.231.518/0001-50 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 7, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 10:17:32 do dia 27/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/05/2022 10:08:22	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 7.300,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	27/05/2022 10:08:22	O item 6 terá desempate 7174 do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 10:08:22	Sr. Fornecedor LFS TECH LTDA, CPF/CNPJ 04.798.791/0001-06 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 6, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 10:18:22 do dia 27/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/05/2022 10:08:46	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 135.731,1600 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	27/05/2022 10:08:46	O item 9 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:09:10	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.859,8900 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	27/05/2022 10:09:10	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 5.200,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	27/05/2022 10:09:10	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4.850,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	27/05/2022 10:09:10	O item 8 terá desempate 7174 do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2022 10:09:10	Sr. Fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ 40.231.518/0001-50 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 8, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 10:19:10 do dia 27/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/05/2022 10:11:38	O item 6 teve o 1º desempate 7174 encerrado às 10:11:38 de 27/05/2022. O fornecedor LFS TECH LTDA, CPF/CNPJ 04.798.791/0001-06 desistiu de enviar o lance.
Sistema	27/05/2022 10:11:38	O item 6 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:12:32	Sr. Fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ 40.231.518/0001-50, em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, alertamos novamente que você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 7, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 10:17:32 do dia 27/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.

Sistema	27/05/2022 10:14:10	Sr. Fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ 40.231.518/0001-50, em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, alertamos novamente que você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 8, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 10:19:10 do dia 27/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/05/2022 10:17:33	O item 7 teve o 1º desempate encerrado às 10:17:32 de 27/05/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ 40.231.518/0001-50.
Sistema	27/05/2022 10:17:33	O item 7 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:19:04	O item 8 teve o 1º desempate 7174 encerrado. O fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CPF/CNPJ 40.231.518/0001-50 enviou um lance no valor de R\$ 3.888,0000.
Sistema	27/05/2022 10:19:04	O item 8 está encerrado.
Sistema	27/05/2022 10:19:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/05/2022 10:20:58	Srs. licitantes classificados em primeiro lugar:
Pregoeiro	27/05/2022 10:21:37	Favor anexar em um prazo de até duas horas corridas, sua proposta de preços alinhada aos lances.
Pregoeiro	27/05/2022 10:22:10	A contagem do prazo iniciará após a convocação do anexo.
Sistema	27/05/2022 10:22:52	Senhor fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	27/05/2022 10:22:53	Senhor fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	27/05/2022 10:23:38	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	27/05/2022 10:24:03	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	27/05/2022 10:24:04	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	27/05/2022 10:24:37	Senhor fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.231.518/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	27/05/2022 10:25:05	Senhor fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	27/05/2022 10:25:27	Senhor fornecedor LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.499.117/0002-00, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	27/05/2022 10:25:59	Senhor fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	27/05/2022 10:26:32	Senhor fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	27/05/2022 10:27:01	Senhor fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	27/05/2022 10:27:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.499.117/0002-00, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	27/05/2022 10:29:21	Para aguardar o envio da proposta atualizada aos lances, iremos suspender a sessão.
Pregoeiro	27/05/2022 10:30:18	Retornaremos às 13h30min de hoje, dia 27/05/2022.
Sistema	27/05/2022 10:34:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	27/05/2022 10:34:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 40.231.518/0001-50, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	27/05/2022 10:35:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	27/05/2022 10:38:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.196.724/0001-00, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	27/05/2022 10:38:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 27.975.551/0001-27, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	27/05/2022 11:09:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	27/05/2022 11:34:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	27/05/2022 12:10:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45, enviou o anexo para o item 22.
Pregoeiro	27/05/2022 13:30:09	Boa tarde. Estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	27/05/2022 13:30:56	Informamos que todas as empresas convocadas postaram as propostas dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	27/05/2022 13:32:08	Para IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sr. licitante, classificado para o item 22. A área técnica solicitou o seguinte:
Pregoeiro	27/05/2022 13:33:36	Para IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Iremos abrir o anexo para a postagem do catálogo referente ao item e também que seja enviada as informações sobre a configuração do equipamento que pretende entregar.
Pregoeiro	27/05/2022 13:34:14	Para IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Para a postagem com as informações solicitadas, será dado um prazo de até duas horas corridas.

Sistema	27/05/2022 13:34:33	Senhor fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	27/05/2022 13:34:34	Senhor fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Pregoeiro	27/05/2022 13:37:29	Para TELTEC SOLUTIONS LTDA - Sr. Licitante, a proposta encaminhada pelos senhores para o Grupo 2 está com erro de digitação quanto aos itens da proposta. Solicitamos que faça a correção e o reencaminhamento da mesma.
Pregoeiro	27/05/2022 13:38:27	Para TELTEC SOLUTIONS LTDA - Iremos abrir o anexo. Prazo de encaminhamento: até duas horas corridas.
Sistema	27/05/2022 13:38:43	Senhor fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	27/05/2022 13:38:44	Senhor fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	27/05/2022 13:40:46	Srs. Licitantes, para aguardarmos o encaminhamento das diligências feitas, a análise pela área técnica das propostas encaminhadas e a análise dos documentos de habilitação, iremos suspender o pregão.
Pregoeiro	27/05/2022 13:41:55	Retomaremos o certame na próxima segunda, dia 30/05/2022, às 13h30min. Até lá.
Sistema	27/05/2022 13:47:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ/CPF: 04.892.991/0001-15, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	27/05/2022 14:28:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 21.262.834/0001-45, enviou o anexo para o item 22.
Pregoeiro	30/05/2022 13:30:05	Boa tarde Srs. Licitantes. Estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	30/05/2022 13:30:23	Nossa área técnica fez a análise das propostas encaminhadas. Para o Grupo 2, a proposta da empresa Teltec atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:31:36	Para os itens 6 e 7, a proposta da empresa Daten atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:33:00	Para o item 8, a proposta da empresa On Line atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:33:41	Para o item 9, proposta da empresa Integrasul atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:34:20	Para o item 14, proposta da empresa Maxicomp atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:35:00	Para o item 18, a proposta da empresa Vanguarda atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:35:38	Para o item 22, a proposta da empresa IDTCORP atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:36:17	Para o item 13, a área técnica não aceitou a proposta pelo seguinte motivo:
Pregoeiro	30/05/2022 13:36:31	Não comprovou atendimento a: 1. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1; 2. Conectores de entrada: 01 (um) VGA, 01 (um) HDMI e 01 (um) DISPLAYPORT; 3. Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal; 4. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90°; 5. Furação VESA 100 mm x 100 mm; Site de pesquisa: <a href="http://brxgamer.com.br/p-12201677-MONITOR-BRX-21">http://brxgamer.com.br/p-12201677-MONITOR-BRX-21</a>
Pregoeiro	30/05/2022 13:36:49	A proposta será desclassificada no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 13:40:25	O sistema operacionalizará fase de desempate para o item 13.
Sistema	30/05/2022 13:40:40	O item 13 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/05/2022 13:40:40	Sr. Fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 35.169.152/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 13 até às 13:45:40 do dia 30/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/05/2022 13:45:41	O item 13 teve o 1º desempate encerrado às 13:45:40 de 30/05/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 35.169.152/0001-05.
Sistema	30/05/2022 13:45:41	O item 13 terá desempate 7174 do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/05/2022 13:45:41	Sr. Fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 13, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 13:55:41 do dia 30/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/05/2022 13:50:41	Sr. Fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36, em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, alertamos novamente que você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 13, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 13:55:41 do dia 30/05/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/05/2022 13:55:42	O item 13 teve o 1º desempate encerrado às 13:55:41 de 30/05/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36.
Sistema	30/05/2022 13:55:42	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	30/05/2022 13:58:30	Para FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - Com a desclassificação da empresa anterior, a proposta de sua empresa é a próxima classificada para o item 13.
Pregoeiro	30/05/2022 13:58:59	Para FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - Favor anexar em um prazo de até duas horas corridas, sua proposta de preços alinhada aos lances.

Pregoeiro	30/05/2022 13:59:37	Para FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - A contagem do prazo iniciará após a convocação do anexo.
Sistema	30/05/2022 13:59:53	Senhor fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	30/05/2022 14:00:48	Para aguardar o envio dos documentos, iremos suspender a sessão. Retornaremos às 16h de hoje para dar continuidade ao certame.
Sistema	30/05/2022 14:35:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	30/05/2022 16:00:02	Srs. Licitantes, estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	30/05/2022 16:00:50	A empresa Fagundez postou a proposta atualizada para o item 13 dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	30/05/2022 16:01:44	A nossa área técnica já analisou a proposta encaminhada e a mesma atende as exigências para a aceitabilidade e habilitação. Procederemos com a aceitação no sistema.
Pregoeiro	30/05/2022 16:03:12	Procederemos com a habilitação no sistema do Grupo 2 e demais itens.
Pregoeiro	30/05/2022 16:04:30	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/05/2022 às 16:34:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/05/2022 09:38:37	
Abertura da sessão pública	27/05/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Extensão prazo de análise de propostas	27/05/2022 09:01:47	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 5. Justificativa: Conhecimento
Abertura do prazo	27/05/2022 09:03:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Encerramento da análise de propostas	27/05/2022 09:15:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	27/05/2022 10:19:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Fechamento do prazo	30/05/2022 16:04:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/05/2022 às 16:34:00.

Data limite para registro de recurso: 02/06/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 06/06/2022.

Data limite para registro de decisão: 13/06/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:45 horas do dia 30 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LARISSA FABRE  
**Pregoeiro Oficial**

THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Posterior](#)



[Voltar](#)



## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

158516.310092022.43737.4917.479848088



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 31009/2022 (SRP)

Às 13:30 horas do dia 14 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2843 de 21/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23292010041202236, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 31009/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO para o IFSC, tendo em vista Não houve recurso para o item 13. Para o item 14, o recurso foi julgado como procedente..

#### Item: 13

**Descrição:** Monitor computador

**Descrição Complementar:** Monitor Computador Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Formato Tela: Widescreen , Tipo De Tela: Led , Garantia On Site: 12 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Qualidade De Imagem: Full Hd , Alimentação: Bivolt , Tamanho Tela: Até 22 PO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 600

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.227,8300

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 600 Unidade

#### Item: 14

**Descrição:** Notebook

**Descrição Complementar:** Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: Superior A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 9.047,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8.518,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

### Histórico

#### Item: 13 - Monitor computador

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Desempate de Lances 7174

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
06.224.928/0001-36	14/06/2022 13:39:40:110	14/06/2022 13:47:16:583	Fornecedor enviou lance	R\$ 1.038,0000

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/06/2022 10:57:14	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	14/06/2022 13:33:04	Recusa da proposta. Fornecedor: LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.499.117/0002-00, pelo melhor lance de R\$ 680,0000. Motivo:

Não atende as especificações do edital e não postou o recurso no prazo estipulado.

Desempate - Retorno do julgamento	14/06/2022 13:34:39	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	14/06/2022 13:34:39	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	14/06/2022 13:39:40	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:39:39 de 14/06/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ: 35.169.152/0001-05.
Desempate - Início do desempate	14/06/2022 13:39:40	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	14/06/2022 13:47:16	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado. O fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ: 06.224.928/0001-36 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 1.038,0000.
Encerramento	14/06/2022 13:47:16	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/06/2022 13:51:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/06/2022 14:07:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36.
Recusa de proposta	15/06/2022 08:47:15	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 1.038,0000. Motivo: Proposta recusada pela área técnica por não atender as especificações solicitadas.
Desempate - Retorno do julgamento	15/06/2022 08:49:29	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	15/06/2022 08:49:29	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	15/06/2022 08:54:30	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 08:54:29 de 15/06/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ: 35.169.152/0001-05.
Encerramento	15/06/2022 08:54:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	15/06/2022 08:59:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000.
Habilitação de fornecedor	15/06/2022 11:25:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 07.953.689/0001-18

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 14 - Notebook**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem lances de desempate 7174 para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	13/06/2022 10:57:14	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	14/06/2022 13:55:53	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 8.517,9900. Motivo: Foi apresentado recurso para o item 14. No entanto, a empresa não apresentou contrarrazão em que poderia confirmar a entrega do leitor biométrico, a área técnica desclassificou a proposta da sua empresa.
Desempate - Retorno do julgamento	14/06/2022 13:56:48	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate 7174.
Desempate - Início do desempate	14/06/2022 13:56:48	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Desistência	14/06/2022 14:06:28	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado às 14:06:28 de 14/06/2022. O fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ: 41.680.761/0001-19 desistiu de enviar o lance.
Encerramento	14/06/2022 14:06:28	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/06/2022 14:08:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/06/2022 15:06:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05.

Recusa de proposta	15/06/2022 09:02:55	Recusa da proposta. Fornecedor: L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 8.518,0000. Motivo: Proposta será recusada por não atender especificações: Não possui leitor de impressão digital,
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/06/2022 09:09:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/06/2022 09:33:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05.
Aceite de proposta	15/06/2022 11:21:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 8.518,0000. Motivo: A área técnica reavaliou a proposta que foi diligenciada e voltou atrás na aceitação.
Habilitação de fornecedor	15/06/2022 11:25:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05
Registro de intenção de recurso	15/06/2022 11:30:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY EIRELI CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto in
Aceite de intenção de recurso	15/06/2022 13:41:42	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Aceita a intenção recurso da empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI .

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
41.680.761/0001-19	15/06/2022 11:30	15/06/2022 13:41	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, alterou modelo Inspiron 15 3000 (folder) para Inspiron 15 (2º catalogo), ofertou Windows Home vide ultimo arquivo anexado, não ofertou bolsa ou maleta, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceita a intenção recurso da empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI .</p>			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	13/06/2022 10:57:14	Este pregão foi reagendado para 14/06/2022 13:30.
Sistema	13/06/2022 10:57:14	Sr(s) fornecedor(es), os itens 13 e 14 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	14/06/2022 13:30:05	Srs, Licitantes, boa tarde. Estamos retomando o certame em ata complementar para os itens 13 e 14.
Pregoeiro	14/06/2022 13:31:55	Para LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Sr. Licitante, não houve a postagem de recurso para o item 13. A área técnica manterá a desclassificação anterior da proposta da empresa pelos motivos abaixo:
Pregoeiro	14/06/2022 13:32:11	Para LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Não comprovou atendimento a: 1. Taxa de contraste dinâmica 3.000.000:1; 2. Conectores de entrada: 01 (um) VGA, 01 (um) HDMI e 01 (um) DISPLAYPORT; 3. Ângulo de visão: 175º vertical/175º horizontal; 4. Suporte de altura ajustável, inclinação, rotação pivot 90º; 5. Furação VESA 100 mm x 100 mm; Site de pesquisa: <a href="http://brxgamer.com.br/p-12201677-MONITOR-BRX-21">http://brxgamer.com.br/p-12201677-MONITOR-BRX-21</a>
Pregoeiro	14/06/2022 13:34:19	O sistema abrirá prazo para desempate para o item 13.
Sistema	14/06/2022 13:34:39	O item 13 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/06/2022 13:34:39	Sr. Fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 35.169.152/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 13 até às 13:39:39 do dia 14/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/06/2022 13:39:40	O item 13 teve o 1º desempate encerrado às 13:39:39 de 14/06/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 35.169.152/0001-05.
Sistema	14/06/2022 13:39:40	O item 13 terá desempate 7174 do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/06/2022 13:39:40	Sr. Fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 13, inferior ou

igual ao lance vencedor, até às 13:49:40 do dia 14/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.

Sistema	14/06/2022 13:44:40	Sr. Fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36, em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, alertamos novamente que você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 13, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 13:49:40 do dia 14/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/06/2022 13:47:16	O item 13 teve o 1º desempate 7174 encerrado. O fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 06.224.928/0001-36 enviou um lance no valor de R\$ 1.038,0000.
Sistema	14/06/2022 13:47:16	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	14/06/2022 13:50:45	Para MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Sr Licitante, a sua proposta é a próxima classificada para o item 13. Favor anexar em um prazo de até duas horas corridas, sua proposta de preços alinhada aos lances.
Pregoeiro	14/06/2022 13:51:01	Para MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - A contagem do prazo iniciará após a convocação do anexo.
Sistema	14/06/2022 13:51:24	Senhor fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	14/06/2022 13:55:02	Para MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Sr. Licitante, foi apresentado recurso para o item 14. No entanto, a sua empresa não apresentou contrarrazão em que poderia confirmar a entrega do leitor biométrico, a área técnica desclassificou a proposta da sua empresa.
Pregoeiro	14/06/2022 13:55:20	Para MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Será desclassificada no sistema.
Pregoeiro	14/06/2022 13:56:38	O sistema abrirá para desempate para o item 14.
Sistema	14/06/2022 13:56:48	O item 14 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/06/2022 13:56:48	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ 41.680.761/0001-19 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 14, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 14:06:48 do dia 14/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/06/2022 14:01:49	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ 41.680.761/0001-19, em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, alertamos novamente que você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 14, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 14:06:48 do dia 14/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	14/06/2022 14:06:28	O item 14 teve o 1º desempate 7174 encerrado às 14:06:28 de 14/06/2022. O fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ 41.680.761/0001-19 desistiu de enviar o lance.
Sistema	14/06/2022 14:06:28	O item 14 está encerrado.
Sistema	14/06/2022 14:07:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	14/06/2022 14:08:14	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Sr Licitante, a sua proposta é a próxima classificada para o item 14. Favor anexar em um prazo de até duas horas corridas, sua proposta de preços alinhada aos lances.
Pregoeiro	14/06/2022 14:08:37	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - A contagem do prazo iniciará após a convocação do anexo.
Sistema	14/06/2022 14:08:53	Senhor fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	14/06/2022 14:10:20	Srs Licitantes, para aguardarmos o envio das propostas, iremos suspender a sessão. Retornaremos às 16h15min, de hoje.
Sistema	14/06/2022 15:06:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05, enviou o anexo para o item 14.
Pregoeiro	14/06/2022 16:15:17	Boa tarde. Informamos que as empresas convocadas para os itens 13 e 14 postaram as propostas dentro do prazo e as mesmas foram encaminhadas para a análise da área técnica.
Pregoeiro	14/06/2022 16:16:17	Para aguardarmos a avaliação, iremos suspender o pregão. A sessão será retomada amanhã, dia 15/06/2022, às 8h30min. Até.
Pregoeiro	15/06/2022 08:30:25	Bom dia Srs. Licitantes. Estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	15/06/2022 08:32:29	Estamos aguardando a área técnica finalizar a análise das propostas encaminhadas.
Pregoeiro	15/06/2022 08:33:06	Solicitamos que aguardem até 8h45min. Fiquem logados.
Pregoeiro	15/06/2022 08:45:05	Srs. Licitantes, estamos retomando.

Pregoeiro	15/06/2022 08:45:52	Para MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Proposta Recusada para MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI item 13. Não atende: Luminosidade de 250 cd/m2 ---- Proposta oferece 200 cd/m 2 Ângulo de visão: 175° vertical/175° horizontal ---- Proposta oferece 170° (Horizontal) 160° (Vertical)
Pregoeiro	15/06/2022 08:46:18	Para MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - A proposta será recusada no sistema.
Pregoeiro	15/06/2022 08:49:13	O sistema abrirá desempate para o item 13.
Sistema	15/06/2022 08:49:29	O item 13 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/06/2022 08:49:29	Sr. Fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 35.169.152/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 13 até às 08:54:29 do dia 15/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	15/06/2022 08:54:30	O item 13 teve o 1º desempate encerrado às 08:54:29 de 15/06/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CPF/CNPJ 35.169.152/0001-05.
Sistema	15/06/2022 08:54:30	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	15/06/2022 08:56:53	Para FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - Sr. Licitante, sua proposta é a próxima colocada para o item 13.
Pregoeiro	15/06/2022 08:58:22	Para FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - Na primeira etapa do pregão, sua empresa já havia encaminhado proposta atualizada ao valor do lance e a mesma, já avaliada pela área técnica. Dito isso, não é necessário encaminhar novamente a proposta.
07.953.689/0001-18	15/06/2022 08:59:01	Ok, Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	15/06/2022 08:59:05	Para FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA - A área técnica aceitou a proposta para o item 13. Faremos a aceitação no sistema.
Pregoeiro	15/06/2022 09:01:32	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - A área técnica fez a análise da proposta para o item 14. Recusado para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI Não atende: Não possui leitor de impressão digital
Pregoeiro	15/06/2022 09:01:58	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Será desclassificada no sistema para o item 14.
35.169.152/0001-05	15/06/2022 09:03:42	sim senhor possui sim o leitor
35.169.152/0001-05	15/06/2022 09:04:18	e posso provar atraves de comprovação do proprio fabricante
35.169.152/0001-05	15/06/2022 09:04:53	inclusive na nossa proposta consta link onde mostra que o equipamento possui o leitor biometrico
35.169.152/0001-05	15/06/2022 09:05:19	se nos desclassificar pode contar com nossa intensão de recurso para provarmos o contrario
Pregoeiro	15/06/2022 09:06:32	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Vamos diligenciar.
Pregoeiro	15/06/2022 09:07:25	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Iremos abrir o anexo para que vocês postem e comprovem para a área técnica que possuem o leitor.
35.169.152/0001-05	15/06/2022 09:07:26	o Senhor Pregoeiro possui prerrogativas de solicitar diligencias as quais estamos aptos a cumpri-las em caso de duvidas de qualquer estirpe
Pregoeiro	15/06/2022 09:07:50	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Podem confirmar o entendimento?
Sistema	15/06/2022 09:09:12	Senhor fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	15/06/2022 09:11:42	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Foi aberto o anexo. O Sr. terá o prazo de até duas horas para postagem da comprovação referente ao item 14 no que diz respeito ao leitor de impressão digital.
Pregoeiro	15/06/2022 09:12:50	Para aguardarmos a postagem solicitada, iremos suspender a sessão.
Pregoeiro	15/06/2022 09:13:10	Retornaremos às 11h15min.
Sistema	15/06/2022 09:33:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05, enviou o anexo para o item 14.
Pregoeiro	15/06/2022 11:15:08	Estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	15/06/2022 11:15:37	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - A área técnica aceitou a documentação encaminhada em diligência para o item 14, sobre o leitor de impressão digital. Mas ainda resta uma dúvida:
Pregoeiro	15/06/2022 11:15:59	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Sr. Licitante, pode confirmar a entrega da Placa de Vídeo dedicada GeForce MX450 2GB GDDR5?

Pregoeiro	15/06/2022 11:16:29	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Favor responder ao questionamento.
35.169.152/0001-05	15/06/2022 11:18:05	sim confirmado a Placa de Vídeo dedicada GeForce MX450 2GB GDDR5
Pregoeiro	15/06/2022 11:18:44	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Certo. Obrigada.
Pregoeiro	15/06/2022 11:19:28	Para L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI - Procederemos com a aceitação da proposta da sua empresa para o item 14 no sistema.
Pregoeiro	15/06/2022 11:22:14	Passaremos para a habilitação dos itens.
Sistema	15/06/2022 11:25:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/06/2022 11:25:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/06/2022 às 11:55:00.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	13/06/2022 10:57:14	Não houve recurso para o item 13. Para o item 14, o recurso foi julgado como procedente.. Reagendado para: 14/06/2022 13:30
Abertura do prazo	15/06/2022 11:25:17	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/06/2022 11:25:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:55:00.

Data limite para registro de recurso: 20/06/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 23/06/2022.

Data limite para registro de decisão: 30/06/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:30 horas do dia 15 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LARISSA FABRE  
**Pregoeiro Oficial**

THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



## CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

158516.310092022 .45529 .4909 .115547950



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 31009/2022 (SRP)

Às 14:30 horas do dia 29 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2843 de 21/09/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23292010041202236, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 31009/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO para o IFSC, tendo em vista Recurso foi julgado como procedente..

#### Item: 14

**Descrição:** Notebook

**Descrição Complementar:** Notebook Bateria: Até 4 Células , Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Open Source , Memória Ram: Superior A 8 G

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 9.047,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Sim

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

#### Histórico

#### Item: 14 - Notebook

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Não existem lances de desempate 7174 para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	28/06/2022 13:53:41	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	29/06/2022 14:32:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.224.928/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 8.517,9900. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do edital e conforme análise recursal.
Recusa de proposta	29/06/2022 14:33:00	Recusa da proposta. Fornecedor: L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 35.169.152/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 8.518,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do edital e conforme análise recursal.
Desempate - Retorno do julgamento	29/06/2022 14:34:29	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate 7174.
Desempate - Início do desempate	29/06/2022 14:34:29	Item está em 1º desempate 7174, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	29/06/2022 14:44:30	O Item teve o 1º desempate 7174 encerrado às 14:44:29 de 29/06/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TREER TECNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ: 41.680.761/0001-19.
Encerramento	29/06/2022 14:44:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 14:48:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20.
Recusa de proposta	29/06/2022 17:01:26	Recusa da proposta. Fornecedor: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 8.933,9900. Motivo: Não

encaminhou proposta atualizada ao lance dentro do prazo estipulado e será desclassificada no sistema.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 17:01:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 17:07:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/06/2022 08:51:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19.
Recusa de proposta	30/06/2022 09:37:43	Recusa da proposta. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 9.047,0100. Motivo: O valor da proposta está acima do valor estimado. A empresa encaminhou anexo dentro do prazo. No entanto, informou não ter condições de chegar ao estimado devido a garantia de 36 meses on-site do fabricante.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	30/06/2022 10:06:36	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Encerramento	30/06/2022 10:11:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	30/06/2022 10:11:36	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	30/06/2022 10:12:53	Recusa da proposta. Fornecedor: TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.563.457/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: A empresa foi questionada no chat para negociar e chegar no valor estimado. Informou que não consegue chegar no valor estimado.
Cancelado no julgamento	30/06/2022 10:13:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não há mais proposta a serem analisadas e convocadas.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/06/2022 13:53:41	Este pregão foi reagendado para 29/06/2022 14:30.
Sistema	28/06/2022 13:53:41	Sr(s) fornecedor(es), o item 14 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	29/06/2022 14:30:06	Srs. Licitantes, boa tarde. Estamos retomando a fase de julgamento para o item 14.
Pregoeiro	29/06/2022 14:31:19	Iremos proceder com a desclassificação das empresas que tiveram a proposta desclassificada, conforme análises recursais.
Pregoeiro	29/06/2022 14:34:15	O sistema será aberto para fase de desempate para as próximas empresas.
Sistema	29/06/2022 14:34:29	O item 14 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/06/2022 14:34:29	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ 41.680.761/0001-19 em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 14, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 14:44:29 do dia 29/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/06/2022 14:39:29	Sr. Fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ 41.680.761/0001-19, em cumprimento ao Decreto 7174 de 12/05/2010, alertamos novamente que você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final para o item 14, inferior ou igual ao lance vencedor, até às 14:44:29 do dia 29/06/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	29/06/2022 14:44:30	O item 14 teve o 1º desempate encerrado às 14:44:29 de 29/06/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CPF/CNPJ 41.680.761/0001-19.
Sistema	29/06/2022 14:44:30	O item 14 está encerrado.
Pregoeiro	29/06/2022 14:46:43	Para RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA - Sr. Licitante, a sua empresa é a próxima colocada para o item 14. Favor anexar em um prazo de até duas horas corridas, sua proposta de preços alinhada aos lances.
Pregoeiro	29/06/2022 14:47:33	A contagem do prazo iniciará após a convocação do anexo.
Sistema	29/06/2022 14:48:05	Senhor fornecedor RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 21.366.890/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	29/06/2022 14:48:25	Para aguardar o envio dos documentos, iremos suspender a sessão.

Pregoeiro	29/06/2022 14:49:05	Retornaremos às 17h de hoje para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	29/06/2022 17:00:05	Boa tarde. Estamos retomando o certame.
Pregoeiro	29/06/2022 17:00:27	Para RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA - A empresa convocada para o item 14 não encaminhou proposta dentro do prazo estipulado e será desclassificada no sistema.
Sistema	29/06/2022 17:01:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	29/06/2022 17:02:51	Para TREER TECHNOLOGY EIRELI - Com a desclassificação da empresa anterior, a sua empresa será a próxima classificada. Chamamos a atenção que o valor da proposta no sistema está acima do estimado e a proposta precisa ser corrigida para o valor estimado.
41.680.761/0001-19	29/06/2022 17:03:13	TREER TECHNOLOGY EIRELI responde: Boa tarde
Pregoeiro	29/06/2022 17:03:42	Para TREER TECHNOLOGY EIRELI - Favor anexar em um prazo de até duas horas corridas, sua proposta de preços alinhada aos lances, dentro do valor estimado.
41.680.761/0001-19	29/06/2022 17:04:18	TREER TECHNOLOGY EIRELI responde: Um momento para verificação da cotação, aproveitamos e perguntamos se a aquisição será imediata e na totalidade?
Pregoeiro	29/06/2022 17:05:51	Para TREER TECHNOLOGY EIRELI - A contagem do prazo iniciará após a convocação do anexo. Como estamos com o horário avançado, contaremos o horário comercial das 17h às 18h de hoje, e mais o horário comercial de amanhã, dia 30/06/2022, das 8h às 9h.
Pregoeiro	29/06/2022 17:06:43	Para TREER TECHNOLOGY EIRELI - A aquisição será conforme a autorização de fornecimento. Não temos como garantir aquisição imediata.
Pregoeiro	29/06/2022 17:07:15	Para TREER TECHNOLOGY EIRELI - Será aberto o anexo para postagem da proposta.
Sistema	29/06/2022 17:07:40	Senhor fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	29/06/2022 17:08:23	Para aguardarmos o envio da proposta, suspenderemos a sessão.
Pregoeiro	29/06/2022 17:09:02	Retornaremos amanhã, dia 30/06/2022, às 9h30min.
Sistema	30/06/2022 08:51:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREER TECHNOLOGY EIRELI, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, enviou o anexo para o item 14.
Pregoeiro	30/06/2022 09:31:37	Srs. Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	30/06/2022 09:35:59	A empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI encaminhou anexo dentro do prazo. No entanto, informou não ter condições de chegar ao estimado devido a garantia de 36 meses on-site do fabricante.
Pregoeiro	30/06/2022 09:36:16	A proposta será desclassificada no sistema.
Pregoeiro	30/06/2022 09:40:31	Para TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Sr. Licitante, a sua proposta é a próxima classificada para o item 14. No entanto, está com o valor da proposta em R\$ 12.000,00. A administração não pode aceitar proposta com valor acima do estimado. Aceita negociar a proposta para esse valor? No caso é R\$ 9.047,00?
Pregoeiro	30/06/2022 09:41:01	Para TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Favor manifestar entendimento.
Pregoeiro	30/06/2022 09:47:56	Para TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Favor manifestar entendimento. Aceita negociar o valor?
18.563.457/0001-70	30/06/2022 09:50:35	bom dia vou verificar
18.563.457/0001-70	30/06/2022 09:52:01	infelizmente não conseguimos chegar no valor de referencia
Pregoeiro	30/06/2022 09:52:30	Para TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - certo.
Pregoeiro	30/06/2022 09:53:23	Para TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Iremos recusar a proposta no sistema por estar acima do valor estimado.
Sistema	30/06/2022 10:06:36	A etapa fechada foi reiniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 12.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:35 do dia 30/06/2022.
Sistema	30/06/2022 10:11:36	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 12.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	30/06/2022 10:11:36	O item 14 está encerrado.
Sistema	30/06/2022 10:13:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	30/06/2022 10:15:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/06/2022 às 10:45:00.

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	28/06/2022 13:53:41	Recurso foi julgado como procedente.. Reagendado para: 29/06/2022 14:30
Abertura do prazo	30/06/2022 10:13:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/06/2022 10:15:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/06/2022 às 10:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:53 horas do dia 30 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LARISSA FABRE  
**Pregoeiro Oficial**

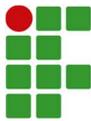
THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)



Voltar





## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23292.010041/2022-36

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PRELIMINARMENTE

Da atuação do Pregoeiro.

*A Lei nº 10.520/02, estabelece:*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*[...]*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, **o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (grifo meu).***

*[...]*

*O Decreto nº 10.024/19, estabelece:*

*Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:*

*I - conduzir a sessão pública;*

*II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;*

*III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;*

*IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;*

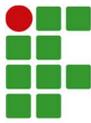
*V - verificar e julgar as condições de habilitação;*

*VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;*

***VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; (grifo meu).***

*VIII - indicar o vencedor do certame;*

*IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;*



*X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*

*XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.*

*Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.*

Esta Pregoeira, designada pela Portaria N° 2843 de 21 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, passa a analisar o recurso administrativo do **Pregão Eletrônico nº 31009/2022** – que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO**.

## 1. DO RELATÓRIO

O presente certame é composto pelo Grupo 1(Cancelado), Grupo 2, e mais (oito) itens individuais. Houve a apresentação de intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro que aceitou a proposta e habilitou a licitante para o item abaixo:

Item 14: 35.169.152/0001-05 - L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI

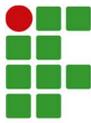
Findada a etapa recursal foi apresentado o seguinte recurso, motivação e decisão, conforme abaixo:

**Item 14:**

**Recurso: TREER TECHNOLOGY EIRELI**

**Contrarrazão: NÃO APRESENTADA.**

## DO RECURSO



O recurso questiona a decisão da Pregoeira que aceitou a proposta e habilitou a Licitante: L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI para o item 14 do Pregão Eletrônico nº 31009/2022, em síntese:

## I . SINTESE DOS FATOS

A empresa Marcelo Rodrigues de Aquino 01076633684 – TREER- ME, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso contra a classificação da empresa L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI CNPJ 35.169.152/0001-05 para o item 14.

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet, conforme descrição abaixo:

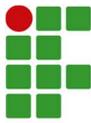
Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, alterou modelo Inspiron 15 3000 (folder) para Inspiron 15 (2º catalogo), ofertou Windows Home vide ultimo arquivo anexado, não ofertou bolsa ou maleta, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU.

Tal forma é inconcebível que se mantenha intacto o resultado que declarou vencedora a proposta da licitante L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI CNPJ 35.169.152/0001-05 para o item 14.

Fato 01) Vejamos que a licitante que a licitante envia um catalogo inicial que detêm de características de outro produto com processadores de 7 geração vide página 13 do arquivo (Catalogo DELL inspiron-15-laptop\_setup-guide\_pt-br.pdf) Inspiron 5566 que é da familia 15 3000 e superiores devido aos processadores a epoca, com memoria 2133Mhz, abaixo do exigido no termo de referencia 3200Mhz, entre outras características de um produto totalmente divergente ao solicitado;

Fato 02) Ofertou na confirmação do produto em chat no qual, foi aberto para anexar nova documentação, informando que o sistema operacional é o Windows Home, pagina 1 do arquivo (Notebook---Inspiron-15-Com-Intel-11\_-Geracao\_-\_Dell-Brasil.pdf) quadrante 01

Fato 03) Não comprovou norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. Informou a ISO 14001 que auxilia na identificação e gestão dos riscos ambientais associados aos processos internos da atividade desenvolvida pela organização.



FATO 04) Não comprovou se o FABRICANTE do equipamento licitado faz parte da Green Eletron, entidade para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela <https://www.greeneletron.org.br/>. ou apresentou Certificação de Rotulagem Ambiental da ABNT.

Mesmo que o produto atenda na totalidade o correto é a igualdade no tratamento do objeto de convocação no qual descreve exigências nas quais devem ser cumpridas e enviadas em sua proposta ajustada, dando transparência a todos envolvidos, quanto ao atendimento dos requisitos do processo.

Em consulta jurídica, fomos orientados que desde que o produto atendesse todos os requisitos, não haveria problema na mudança de modelo atendendo o mínimo exigido, pois cumpre com a obrigação da entrega do fabricante sendo DELL e com os requisitos exigidos, porém, a falta de documentação exigida e não enviada em ato oportuno, e a oferta de Windows em versão Home na última oportunidade, na qual a licitante deveria cautelosamente enviar todos os dados condizentes ao mínimo exigido, não o fez.

No link abaixo é possível verificar que o catálogo correto, que diverge do anexado pela licitante L&M

<https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/inspiron-15-5510-laptop/docs>

Fato 05) Em nenhum documento ofertou Bolsa ou mochila para transporte na cor preta ou cinza.

## DO DIREITO

Determina o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

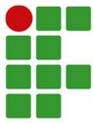
“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Também o renomado jurista Hely Lopes Meirelles, “in” Direito Administrativo Brasileiro, traz comentários sobre o tema:

“estabelecidas às regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento.”

Há que se considerar, ainda, o art.44, “caput”, e §1º, da mesma Lei Federal nº 8.666/93, prescreve:

“Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei”.



§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes”.

É de conhecimento notório que o procedimento licitatório é formal, concretizado sob regime de direito público, o qual deve ser seguido em seus estritos termos, definidos tanto pela lei quanto pelo Edital, que se destina a garantir a aplicação do preceito constitucional que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No mesmo sentido é o ensinamento do Professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“O descumprimento às regras sobre ‘condições de participação’ acarretará a exclusão do licitante (inabilitação, se for o caso), por ausência de comprovação do preenchimento das condições do direito de licitar”.

Com isso, conclui-se que o Edital, com todas as suas especificações referentes ao objeto deve ser rigorosamente obedecido, tanto pelos licitantes como pela Administração Pública.

Neste sentido averba Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 11ª ed., pág. 31:

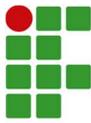
“... que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. (...) Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (...) A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital.”

## CONCLUSÃO

De acordo com o fato apresentado acima, em concordância com o princípio da vinculação ao edital, solicitamos que seja revista a decisão de classificação da empresa L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI CNPJ 35.169.152/0001-05 para o item 14, desclassificando-a.

## DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:



- a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;
- b) Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), declarando como desclassificada a empresa L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI CNPJ 35.169.152/0001-05 para o item 14.
- c) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- d) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2021.

Treer Technology

Marcelo Rodrigues de Aquino

Representante Legal – Proprietário

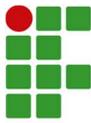
CPF – 010.766.336-84

CI – M 8.133.454

## **CONTRARRAZÃO – não apresentada**

## **DO MÉRITO**

A Pregoeira, considerando que o pedido recursal recai sobre requisitos técnicos, solicitou subsídios à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC (área técnica do IFSC) e a análise segue abaixo:



Recorrente: Marcelo Rodrigues de Aquino 01076633684 – TREER- ME  
Recorrida: L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI

## Resposta DTIC

Reconsiderando os documentos apresentados pela empresa L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI CNPJ 35.169.152/0001-05 confirma-se a não entrega dos documentos abaixo:

- 1 - Certificação IEC 60950 ou equivalente emitido pelo Inmetro referente a Compatibilidade eletromagnética;
- 2 - Entrega da mochila conforme especificação técnica.

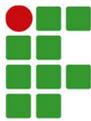
Desta forma, a equipe técnica aceita o recurso apresentado Marcelo Rodrigues de Aquino 01076633684 – TREER- ME.

## DA DECISÃO

Por todo o exposto, irei acompanhar a análise e decisão técnica e considerar **procedente** o recurso apresentado para o ítem 14 pela empresa TREER- ME, dando prosseguimento ao certame no que concerne ao retorno em fase e ata complementar, voltando à fase de julgamento do pregão 31009/2022.

Florianópolis-SC, 28 de junho de 2022.

Larissa Fabre  
Pregoeira do IFSC



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23292.010041/2022-36

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31009/2022

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PRELIMINARMENTE

Da atuação do Pregoeiro.

*A Lei nº 10.520/02, estabelece:*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*[...]*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, **o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (grifo meu).***

*[...]*

*O Decreto nº 10.024/19, estabelece:*

*Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:*

*I - conduzir a sessão pública;*

*II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;*

*III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;*

*IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;*

*V - verificar e julgar as condições de habilitação;*

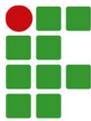
*VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;*

***VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; (grifo meu).***

*VIII - indicar o vencedor do certame;*

*IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;*

*X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*



*XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.*

*Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.*

Esta Pregoeira, designada pela Portaria N° 2843 de 21 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, passa a analisar o recurso administrativo do **Pregão Eletrônico nº 31009/2022** – que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO.**

## **1. DO RELATÓRIO**

O presente certame é composto pelo Grupo 1(Cancelado), Grupo 2, e mais (oito) itens individuais. Houve a apresentação de intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro que aceitou a proposta e habilitou a licitante para os itens abaixo:

Item 7: 04.602.789/0001-01 – DATEN TECNOLOGIA LTDA

Item 8: 40.231.518/0001-50 - ONLINEVBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Item 13: 07.953.689/0001-18 – FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA

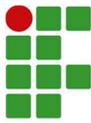
Item 14: 06.224.928/0001-36 - MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

Findada a etapa recursal foram apresentados os seguintes recursos e contrarrazões, motivação e decisão, item a item, conforme abaixo:

**Item 7:**

**Recurso: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**

**Contrarrazão: DATEN TECNOLOGIA LTDA**



## DO RECURSO

O recurso questiona a decisão da Pregoeira que aceitou a proposta e habilitou a Licitante: DATEN para o ítem 7 do Pregão Eletrônico nº 31009/2022, em síntese:

### SINTESE DOS FATOS

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente, apresentar recurso administrativo em face a proposta da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA (DATEN), conforme razões abaixo.

### DOS FATOS

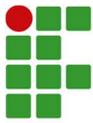
Inconformada com a decisão tomada por esta doutra Comissão de Licitação, que declarou a empresa DATEN, vencedora do certame para o Item 07, maneja-se o presente recurso, constatando que a sagrada vencedora não cumpriu com plenitude os requisitos do edital, exigidos no ato convocatório, apontando clara violação às normas do edital, quanto às garantias legais e constitucionalmente atinentes a licitação, conforme será apresentado detalhadamente a seguir:

#### DA FALHA QUANTO À FREQUÊNCIA MÍNIMA DO PROCESSADOR

Para o item 07, o termo de referência do edital estabelece o seguinte requisito:

“01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil.”

Ao observarmos os requisitos constantes no termo de referência para o item 07, foi solicitado um equipamento que tenha um processador com frequência mínima de 3,6 GHz. Verificando a proposta e documentos anexados pela licitante DATEN, temos que a mesma



ofertou um modelo de COMPUTADOR DESKTOP que contém o processador “AMD Ryzen 3 PRO 4350GE” que possui frequência mínima de 3,5GHz.

Levando em consideração que não se deve considerar o Clock de Max Boost (momento em que o processador opera em frequência mais alta para atender alguma demanda do sistema) como frequência mínima pois o mesmo não opera nesta frequência constantemente. O processador ofertado pela DATEN opera em frequência mínima de 3,5GHz, desta forma operando numa frequência mínima menor que a solicitada no termo de referência, estando em desatendimento ao solicitado no edital.

Pelo desatendimento da norma imperativa regente do certame e com base nos princípios de JULGAMENTO OBJETIVO, VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O PRINCÍPIO DA ISONOMIA, E PUBLICIDADE, impõe seja revista a decisão administrativa que importou na declaração de vencedora, ante a comprovação do desatendimento do Edital.

A proposta da recorrida, de fato, não atende o que é exigido nos mencionados itens, o que é irregularidade insanável uma vez que não poderá substituir os documentos apresentados, sob afronta à isonomia em relação aos demais licitantes.

Somente o preço não serve para classificar bem um licitante. Se fosse assim, os licitantes (esta recorrente, inclusive) preocupar-se-iam unicamente com cotar o menor preço, despreocupando-se totalmente com a configuração necessária ou demais cumprimento das exigências.

Aceitar licitantes que não apresentaram equipamento com a frequência mínima do processador em conformidade com o edital para o Item 07, causa insegurança jurídica, porque os demais licitantes participam (ou, pior, deixam de participar) de um pregão porque não possuem a condição de atender ao exigido.

O julgamento de qualquer licitação deve ocorrer com amparo legal, e muito especialmente como pré-estabelecido no seu instrumento convocatório - o edital. Não pode qualquer licitante ser surpreendido com a classificação de seu concorrente, quando este descumpra comando que regulava a competição licitatória.

Se a DATEN for mantida como classificada, isso estará a ocorrer no presente caso, de

forma contrária à lei especial incidente.

O edital de licitação configura a chamada "lei interna". As condições ali estipuladas, precípuas ao objeto da licitação, deverão ser cumpridas rigorosamente pelas partes, tanto na fase habilitatória, como agora, no julgamento da técnica necessária.

O sempre citado (e nunca esquecido) Hely Lopes Meirelles, já definia que a licitação: "realiza-se através de um procedimento vinculado, no desenvolver do qual a administração não pode afastar-se das prescrições legais que bitolam a sua tramitação, sob pena de invalidar o contrato subsequente." (direito administrativo brasileiro 2a. Ed. Pág. 251)

Também o renomado professor Adilson Dallari ensinou que:

"acreditamos que os elementos verdadeiramente essenciais a qualquer modalidade de licitação e que, por isso mesmo, devem ser considerados como princípios fundamentais deste procedimento são três: igualdade, publicidade e estrita observância das condições do edital." (aspectos jurídicos da licitação, editora Juriscredi Ltda, pág. 33).

Elaborado o edital e posteriormente publicado, o mesmo passa a regular de maneira peremptória e categórica todas as relações entre a administração e os eventuais licitantes, sendo vinculante inclusive para o próprio poder judiciário (por isso Pontes Miranda afirma "fazer o edital lei para ambas as partes").

O jurista Celso Antônio Bandeira de Mello, em relação à força do edital numa licitação, diz que:

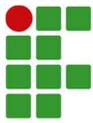
"a licitação é o procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, busca alienar, adquirir... Segundo condições por ela estipuladas previamente... (Celso Antônio Bandeira de Melo, r.t. Vol. 524, pag. 43).

E complementa,

"a rigorosa e fiel sujeição ao edital é concebida em termos tão rígidos que gera, inclusive a consequência denominada imutabilidade do edital."

Nessa linha jurídica há que se entender o princípio da isonomia como impeditivo de criar uma "desigualdade injustificada" expressão usada por Lúcia Valle Figueiredo.

Se a licitação é formal (e efetivamente é, por isso as partes precisam cumprir as suas



regras) não basta que o licitante possua tal disposição em atender se deixar de ofertar equipamento que atenda ao escopo requisitado em edital pela administração. Menos ainda quando esse licitante sabe a diferença entre a configuração que ofertou frente aquela que deveria ter ofertado.

O art. 4º da lei das licitações assegura:

“todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei.”

PORTANTO, TAIS VÍCIOS RESTAM INSANÁVEIS. E NÃO SE FALE EM “EXCESSO DE FORMALISMO” QUANDO É O PRÓPRIO EDITAL QUE EXIGE ESSES REQUISITOS.

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

DAS RAZÕES:

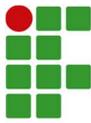
Mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005:

“Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993”.

Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:

Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA



DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO

Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

DO PEDIDO

Pelo desatendimento da norma imperativa regente do certame e com base nos princípios de julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da isonomia, impõe seja revista a decisão administrativa que importou na declaração de vencedora, ante a comprovação do desatendimento do Edital.

Assim, resta necessária a revisão da decisão desta administração que proferiu como vencedora a proposta da empresa DATEN, quando esta não atende ao edital, e que proceda com a desclassificação da mesma, a fim de reestabelecer o julgamento das propostas de forma linear, oferecendo condições idênticas de participação a todas as empresas, passando o arremate para as propostas posteriores, até o atendimento de

TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Nestes termos pede e aguarda deferimento

Cariacica, 01 de junho.

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

### **CONTRARRAZÃO – Síntese:**

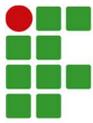
Contra o recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, denominada simplesmente de “GLOBAL” ou “Recorrente”. Requer, desta forma, o processamento da presente contrarrazão e o indeferimento do quanto alegado pela empresa Recorrente.

### DOS FATOS

1. No dia 27 de maio de 2022, a Daten Tecnologia Ltda., doravante denominada DATEN, participou da licitação epigrafada, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação composta por computadores, equipamentos de data center e rede sem fio, e câmeras de CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
2. Ocorre que, inconformada com o resultado do certame, a Recorrente interpôs peça recursal utilizando-se de argumentos frustrados e incapazes de ensejar qualquer alteração no resultado do Pregão Eletrônico n.º 31009/2022.
3. A empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA em seu recurso, alega erro da Ilma. Pregoeira e comissão de apoio em ter declarado a DATEN como vencedora do ITEM 07 por suposto desatendimento desta recorrida às exigências técnicas do edital.
4. A DATEN convicta da correta aferição da sua proposta e documentação, realizada pela Ilma. Pregoeira e comissão de apoio, apresenta abaixo as suas contrarrazões combatendo às alegações equivocadas da empresa recorrente.

### RAZÕES DO CONTRA-RECURSO CONTRA A RECORRENTE

5. Em sua peça recursal, a GLOBAL alega suposto desatendimento da proposta comercial



e equipamento ofertado pela DATEN, às exigências técnicas estabelecidas para o processador do equipamento.

6. Para o processador do ITEM 07 o edital estabeleceu (com grifos nossos):

PROCESSADOR 01 (um) microprocessador de 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads ou superior, com frequência mínima de 3,6 GHz, (com dissipador e cooler apropriados) baseado em tecnologia de 32 e 64 bits, o modelo do processador ofertado deverá ser da geração mais atual comercializada pelo fabricante do computador no Brasil. O processador deverá atingir índice de, no mínimo, 8700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); Possuir tecnologia de fabricação de 14 nanômetros; Possuir memória cache mínima de 8MB; Foi considerado o processador Intel Core i3-10300 como base para o desempenho, porém, serão aceitos processadores com performance igual ou superior no Performance Test da Passmark® Software, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php);

7. Antes da etapa de disputa de lances foram formulados pedidos de esclarecimentos nos quais o tema foi justamente o processador. Abaixo segue transcrição do pedido de esclarecimento e resposta da comissão de licitação:

Resposta 24/05/2022 19:44:44

(...)

QUESTIONAMENTO 03: Ainda para os processadores dos Computadores (Itens de 06 a 08) o edital descreve as características para cada computador um modelo específico da fabricante Intel (i3-10300, i5-10400 e i7-10700) informando que será aceito outro modelo de processador desde que o mesmo atinja a pontuação mínima solicitada no Edital no benchmarking CPUMARK. Sendo assim, considerando que AMD e a INTEL desenvolvem seus produtos com arquitetura própria, o que torna inapropriado comparar um modelo com outro, considerando apenas as especificações do produto, entendemos que será aceito processador da fabricante AMD Ryzen mesmo que as características seja diferente do

modelo utilizado como referência da Intel, a exemplo da memória cache, desde que o modelo utilizado seja superior ao modelo utilizado como referência no Edital, considerando o índice do CPUMARK, presente no link [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). Está correto nosso entendimento?

R: Está correto o entendimento.

8. O edital havia descrito as características técnicas mínimas do edital, considerando o processador INTEL CORE I3-10300 como modelo de referência. O questionamento indaga se serão aceitos processadores AMD Ryzen com características diferentes do modelo utilizado, desde que o processador ofertado seja superior ao modelo de referência (INTEL CORE i3-10300) considerando o índice do CPUMARK, presente no link: [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php).

9. Ilma. Pregoeira, o questionamento é pertinente. Pois, ao indicar um modelo de referência da INTEL, o texto descritivo traz características técnicas deste processador. Ocorre que apenas considerar os números de características técnicas não traduz o desempenho deste processador em comparação com outro modelo de características diferentes. Ou seja, considerar apenas a frequência mínima de um processador, não é suficiente para estabelecer uma comparação com outro modelo. Há outros aspectos técnicos a serem considerados como a sua litografia, a quantidade de memória ram, a quantidade de núcleos e threads, etc. Sendo assim, a comparação mais correta entre processadores é realizada sobre a sua pontuação nos índices de desempenho. Nesta comparação é medida a superioridade de um processador sobre o outro, considerando os resultados de testes de desempenho destes. Portanto, se trata de uma comparação mais coerente.

10. O edital já previa a aceitação de modelos de processadores com índice CPUMARK superior ao modelo de referência. Contudo, o pedido de esclarecimento serviu para dar mais clareza sobre os modelos de processadores que seriam aceitos pela comissão de licitação. A comissão de licitação coerentemente respondeu concordando com o entendimento apresentado no questionamento. Desta forma, a resposta da comissão de licitação passou a fazer parte do edital, sendo aceitos processadores com características

diferentes às do modelo de referência, desde que possuam índice CPUMARK superior ao mesmo.

11. Considerando o texto da especificação técnica do edital, juntamente com o pedido de esclarecimento e a resposta do órgão, a DATEN corretamente ofertou o seu equipamento composto de processador AMD RYZEN 3 PRO 4350GE.

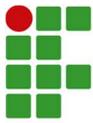
12. Enquanto o processador de referência, o INTEL Core i3-10300, possui pontuação de índice CPUMARK de 9.153, o modelo AMD RYZEN 3 PRO 4350GE possui índice de 11.270 pontos (ver comparação através do no link: <https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-i3-10300-vs-AMD-Ryzen-3-PRO4350GE/3765vs3791>).

13. Se trata de uma superioridade de 23,12% em pontuação de desempenho. E isto, oferecendo uma proposta comercial de valor mais baixo para a administração pública. Resta portanto, configurada a vantajosidade da proposta, bem como o pleno atendimento do processador ofertado pela DATEN aos termos do edital!

14. Ilma. Sra. Pregoeira, é possível que a recorrente não tenha checado os questionamentos antes de formular a sua peça recursal, tendo a apresentado por mero equívoco. É preferível não crer que a recorrente, mesmo tendo checado o edital e os questionamentos, ainda assim tenha apresentado peça recursal, ciente do pleno atendimento da DATEN. Esta seria uma atitude reprovável da GLOBAL, pois o seu recurso teria um caráter meramente protelatório.

15. Ilma. Pregoeira, demonstra-se que a recorrente não possuiu condições de apresentar preços competitivos na disputa de lances, e apresentou recurso sustentando-se em argumentos incapazes de alterar o justo resultado do certame.

16. Foi devidamente constatado pela Ilma. Pregoeira e pela comissão de apoio o pleno atendimento do equipamento ofertado pela DATEN aos requisitos técnicos estabelecidos em edital.



17. Não há motivos que ensejem a desclassificação da proposta comercial apresentada pela DATEN, visto que comprovadamente, o processador AMD Ryzen 3 PRO 4350GE atendeu e superou às exigências técnicas pertinentes. Portanto, a sua classificação está devidamente vinculada aos princípios do JULGAMENTO OBJETIVO, VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VANTAJOSIDADE, ECONOMICIDADE e RAZOABILIDADE.

18. Por tudo o que foi exposto resta comprovado, de maneira inquestionável, que as alegações da Recorrente devem ser desconsideradas, uma vez que, conforme demonstrado e comprovado, em proposta comercial e documentos apresentados pela DATEN, INDISCUTIVELMENTE, o equipamento ofertado atende a todas as especificações técnicas delineadas no Edital.

#### DO PEDIDO

19. Diante do exposto, a DATEN comprova que a Recorrente não apresentou razões que pudessem motivar alguma alteração da acertada decisão da Ilma. Pregoeira e equipe de apoio. Por isso, requer que o Recurso interposto pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA seja julgado como totalmente IMPROCEDENTE, acreditando estar assim o Ilmo. Pregoeiro agindo no mais puro ato de JUSTIÇA! Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ilhéus/BA, 06 de junho de 2022.

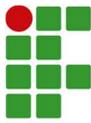
DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Alandy Barreto Conceição

Supervisor Comercial Governo

#### DO MÉRITO

A Pregoeira, considerando que o pedido recursal recai sobre requisitos técnicos, solicitou subsídios à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC (área técnica do IFSC) e a análise segue abaixo:



## DA FALHA QUANTO À FREQUÊNCIA MÍNIMA DO PROCESSADOR

A empresa DATEN ofereceu o processador AMD Ryzen™ 3 PRO 4350GE. No catálogo fornecido pela empresa consta:

“...Clock básico: 3.5GHz...”

Sobre o questionamento feito pela DATEN TECNOLOGIA LTDA e apresentada na contrarrazão:

*“QUESTIONAMENTO 03: Ainda para os processadores dos Computadores (Itens de 06 a 08) o edital descreve as características para cada computador um modelo específico da fabricante Intel (i3-10300, i5-10400 e i7-10700) informando que será aceito outro modelo de processador desde que o mesmo atinja a pontuação mínima solicitada no Edital no benchmarking CPUMARK. Sendo assim, considerando que AMD e a INTEL desenvolvem seus produtos com arquitetura própria, o que torna inapropriado comparar um modelo com outro, considerando apenas as especificações do produto, entendemos que será aceito processador da fabricante AMD Ryzen mesmo que as características seja diferente do modelo utilizado como referência da Intel, a exemplo da memória cache, desde que o modelo utilizado seja superior ao modelo utilizado como referência no Edital, considerando o índice do CPUMARK, presente no link [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php). Está correto nosso entendimento?*

*R: Está correto o entendimento.”*

Resposta DTIC:

A aceitação do equipamento se deu com base no questionamento feito pela DATEN e esclarecido pela DTIC.

As características mínimas foram parâmetros usados com base no modelo de processador utilizado como referência.

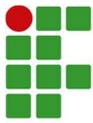
Além dessas características a aceitação do modelo estava vinculada a pontuação mínima solicitada.

O modelo de processador apresentado pela DATEN possui performance melhor que o modelo utilizado como referência, não restando motivo para recusá-lo.

Como o esclarecimento relacionado ao questionamento da DATEN foi publicado em tempo hábil, caberia à recorrente observar o mesmo e solicitar algum outro esclarecimento que entendesse pertinente.

Conclusão: A **DTIC** considera não haver motivo para aceitar o recurso da GLOBAL contra a DATEN, mantendo aceita a proposta apresentada pela DATEN.

## DA DECISÃO



Por todo o exposto, irei acompanhar a análise e decisão técnica e considerar **não procedente** o recurso apresentado pela empresa GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, dando prosseguimento ao certame no que concerne à adjudicação e homologação do item 7, do pregão 31009/2022.

**Item 8:**

**Recurso: DATEN TECNOLOGIA LTDA**

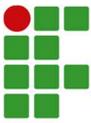
**Contrarrazão: ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

## **DO RECURSO**

O recurso questiona a decisão da Pregoeira que aceitou a proposta e habilitou a Licitante: ONLINE para o item 8 do Pregão Eletrônico nº 31009/2022, em síntese:

DATEN TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada “DATEN”, por seu SUPERVISOR COMERCIAL, procurador constituído, inconformada com a classificação da PROPOSTA da empresa ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA no ITEM 08 do pregão epigrafado, vem respeitosamente à presença de V.Sa. tempestivamente apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões de fato elencadas a seguir, esperando e requerendo que V. Sa., em se manifestando pelo seu acolhimento, reconsidere a decisão ora recorrida e, assim não entendendo, remeta o processo para autoridade superior, a fim de que esta se pronuncie sobre o presente Recurso.

Nestes Termos,



Pede

Deferimento,

Ilhéus/BA, 02 de junho de 2022.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Alandy Barreto Conceição

Supervisor Comercial Governo

RAZÕES DA RECORRENTE:

### SÍNTESE DOS FATOS

1. No dia 27 de maio do ano de 2022, foi realizada a disputa do pregão em epígrafe, tendo a Recorrente participado do ITEM 01, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação composta por computadores, equipamentos de data center e rede sem fio, e câmeras de CFTV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. Encerrada a fase de lances, a participante ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA nomeada nesta peça por “RECORRIDA” ou simplesmente “VBA”, foi declarada arrematante e posteriormente vencedora do ITEM 08.

3. Contudo, após a análise da documentação enviada pela recorrida, constata-se que a sua proposta comercial e documentos não atenderam às exigências para o ITEM 08. Este fato ensejou a manifestação da DATEN TECNOLOGIA para interpor recurso contra a classificação da Recorrida, visto que, claramente, como comprovaremos a seguir, a documentação apresentada por esta não atendeu às exigências do edital.

4. Neste particular, o presente Recurso abordará as seguintes irregularidades:

a) A recorrida não apresentou certificado emitido por instituições públicas ou privadas para comprovação de eficiência energética do equipamento, conforme estabelecido no Tópico “Outros Requisitos” no subitem “2.2 Condições Gerais” do Termo de Referência – Anexo I

do Edital 31009/2022.

b) A recorrida não comprovou que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O documento de comprovação desta exigência seria o Certificado de Portaria INMETRO N<sup>o</sup> 170/2012, que não foi apresentado pela recorrida.

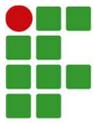
c) A recorrida não apresentou Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. A empresa VBA apresentou um único atestado de produtos distintos de um computador desktop, e em quantidades incompatíveis com o objeto desta licitação.

5. Torna-se, portanto, imperiosa a reconsideração da decisão que declarou como vencedora do ITEM 01 a empresa participante ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, devendo esta ser desclassificada conforme demonstrado nas razões expostas.

#### DOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFICAM O ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE REFORMA

6. Existem, de fato, inconsistências entre a previsão constante no Edital e a proposta comercial apresentada pela empresa participante ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Desta forma, a proposta comercial e equipamento por ela apresentado se mostraram incapazes de atender aos requisitos do Edital.

7. O Edital prescreve, detalhadamente, as regras do certame, as características que devem compor a proposta comercial, os documentos comprobatórios que devem ser apresentados, bem como o objeto licitado, sobretudo por se tratar de um bem cuja complexidade de produção exige descrição minuciosa das qualidades mínimas requeridas.



8. O Instrumento Convocatório (edital) é a lei interna da licitação, e os seus termos deverão ser observados e obedecidos tanto pelas empresas que participam da disputa quanto pelo órgão, visto que a licitação objetiva à satisfação do interesse público na busca da proposta mais vantajosa. Conforme cita o Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed. São Paulo:Malheiros, 200, p.82:

“Na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ‘poder fazer assim’; para o administrador público significa ‘deve fazer assim’.

9. No ANEXO I do edital, estão estabelecidos os requisitos técnicos mínimos que devem ser atendidos para aceitação do equipamento proposto. Este documento anexo é parte integrante do instrumento convocatório, e deve ter os seus termos e requisitos respeitados da mesma forma.

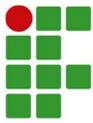
a) NÃO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO EMITIDO POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA COMPROVAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EQUIPAMENTO.

10. No Termo de Referência, Anexo I do Edital, é estabelecido:

Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas.

11. Ocorre que ao analisar a documentação apresentação pela empresa VBA, não há nenhum certificado emitido por instituições públicas ou privadas que comprove a eficiência energética do produto ofertado pela recorrida.

12. Note que a exigência é objetiva e clara. A empresa deveria ter comprovado a eficiência energética do equipamento através da apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas. Contudo, a recorrida não apresentou, e descumpriu a exigência.



13. Ressalte-se que a fase recursal não é o momento de acréscimo de documentos. Portanto, não há que ser adicionados documentos de forma intempestiva ao processo. A exigência foi descumprida no momento da apresentação da proposta. Não se trata de erro material sanável.

14. Não há alternativa que não seja a desclassificação da proposta da empresa VBA, diante do claro descumprimento à exigência objetiva estabelecida no instrumento convocatório.

b) NÃO COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NORMA IEC60950 OU SIMILAR EMITIDA POR INSTITUIÇÃO ACREDITADA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE.

15. Se trata de mais um descumprimento à determinação objetiva do edital. No Termo de Referência é estabelecido:

Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

16. A empresa VBA não apresentou nenhum documento de comprovação de conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO. O edital estabeleceu as normas qualitativas que o equipamento deve cumprir para ser aceito, tendo estabelecido também a forma de comprovar o atendimento a estes requisitos. Contudo, a empresa VBA não apresentou os documentos solicitados. Não há nenhum Certificado na documentação apresentada pela VBA. Portanto, a empresa não comprovou a conformidade com a norma IEC 60950, devendo ser desclassificada.

c) INCOMPATIBILIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, APRESENTADO PELA VBA, COM AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ITEM 08 – COMPUTADOR DESKTOP)

17. Como critério de Qualificação Técnica para a Habilitação, o edital estabeleceu:

## 9. Da HABILITAÇÃO

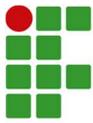
### 9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. As licitantes deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18. Na tentativa de cumprir com esta exigência, a empresa VBA apresentou um único atestado de capacidade técnica. Neste atestado apresentado pela VBA, não há comprovação de fornecimento de computadores desktops, apenas notebooks e all-in-one. Dessa forma, não há compatibilidade de características com o objeto desta licitação (ITEM 08 – COMPUTADOR DESKTOP INTERMEDIÁRIO), visto que são equipamentos distintos. Notebooks e all-in-one não são computadores desktops!

19. Ademais, a quantidade de equipamentos informada no atestado é substancialmente inferior à quantidade do objeto da licitação. Considerando somente o quantitativo do ITEM 08 (200 COMPUTADORES DESKTOP INTERMEDIÁRIOS) já é muito superior à quantidade de equipamentos informada no atestado apresentado pela VBA. O atestado apresentado pela recorrida informa que a mesma realizou o fornecimento de 44 unidades



de notebook e 37 unidades de all-in-one. Portanto, resta clara a incompatibilidade da quantidade de equipamentos do atestado da VBA com o objeto desta licitação.

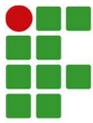
20. Ressalte-se que o atestado não cumpre os critérios estabelecidos pelo edital. Apenas para efeitos de argumentação, ainda que, hipoteticamente, os equipamentos fornecidos pela VBA fossem computadores desktops, que não é o caso, a quantidade destes é insuficiente para comprovação de capacidade técnica. Isto porque estão descritos 37 e 44 equipamentos. Mesmo que somados, ainda assim, se configura a incompatibilidade com o quantitativo do objeto da licitação. A soma destes equipamentos totalizaria 81 unidades, enquanto somente o item 08 possui 200 equipamentos. Dessa forma, a quantidade de equipamentos do atestado não representa nem metade dos equipamentos licitados no item 08.

21. Ilma. Sra. Pregoeira, note que o edital estabeleceu que os bens demonstrados nos atestados deveriam possuir características (computador desktop) e quantidades (200 unidades) compatíveis com o objeto. O atestado apresentado pela recorrida não é compatível com nenhum dos dois critérios.

22. A empresa recorrida deve ser inabilitada, por não ter comprovado a sua Qualificação Técnica, na forma estabelecida expressamente em edital.

23. É fato comprovado que a recorrida desatendeu a uma série de exigências mínimas do edital, o que impede a classificação da sua proposta.

24. Caso qualquer outro licitante deixasse de atender as estas exigências mínimas estaria sujeito à desclassificação da sua proposta, e/ou sua inabilitação. Portanto, não há tratamento diferenciado a ser dispensado à empresa recorrida. A empresa deve ser desclassificada e a empresa inabilitada, para que sejam respeitados os princípios basilares da ISONOMIA, JULGAMENTO OBJETIVO e da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO!



25. Em concreto, é inegável que a empresa ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA não apresentou documentação de acordo com as exigências estabelecidas em edital. É impossível a aceitação de propostas que claramente desatendam as exigências mínimas do edital, sendo este fato, inegavelmente, uma clamorosa ofensa ao princípio da legalidade e do julgamento objetivo, se considerarmos que a proposta apresentada não foi julgada à luz das exigências editalícias.

27. Não é crível, e mais, é inconstitucional e ilegal que uma licitante deixe de cumprir as regras editalícias e venha a se sagrar vencedora da licitação. Isto seria premiar quem anda em descompasso com a legislação.

28. No caso epigrafado, a empresa ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, desatendeu às exigências contidas no edital para o ITEM 08 e por esta razão, deve ser desclassificada do Pregão Eletrônico Nº 31009/2022. Este ato representará verdadeiro paradigma da justiça!

#### DO PEDIDO

29. Diante do exposto, requer esta Recorrente que V. Sa. se digne a dar provimento ao presente Recurso para reformar a r. decisão, e desclassificar a proposta, e inabilitar a empresa ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, por ter descumprido as exigências estabelecidas em edital.

30. Requer ainda que, assim não entendendo, submeta o Recurso à apreciação de autoridade superior para decisão.

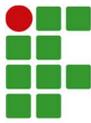
Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Ilhéus/BA, 2 de junho de 2022.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.

Alandy Barreto Conceição



Supervisor Comercial Governo

### **CONTRARRAZÃO – Síntese:**

ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede sito à Rua São Salvador, 86 – Bairro: Costeira, Cidade de São José dos Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.231.518/0001-50, vem mui respeitosamente apresentar as presentes CONTRA-RAZÕES DE RECURSO, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, publicou o Edital do Pregão Eletrônico nº 31009/2022, realizou a licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

#### **I. SÍNTESE DO RECURSO RECEBIDO PELA DATEN TECNOLOGIA LTDA**

Trata-se de um recurso proferido pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA em data de 2 de Junho de 2022, onde a empresa ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA foi citada.

1. DATEN COMPUTADORES em suma alegou em seu recurso que a decisão do Sr(a). Pregoeiro foi deferida indevidamente, pelos seguintes motivos:

- a) A recorrida não apresentou certificado emitido por instituições públicas ou privadas para comprovação de eficiência energética do equipamento, conforme estabelecido no Tópico “Outros Requisitos” no subitem “2.2 Condições Gerais” do Termo de Referência – Anexo I do Edital 31009/2022.
- b) A recorrida não comprovou que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O documento de comprovação desta exigência seria o Certificado de Portaria INMETRO Nº 170/2012, que não foi apresentado pela recorrida.
- c) A recorrida não apresentou Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. A empresa VBA apresentou um único atestado de produtos distintos de um computador desktop, e em quantidades incompatíveis com o objeto desta licitação.

Conforme será pontuado abaixo, no entanto, as alegações da DATEN TECNOLOGIA LTDA não merecem prosperar.

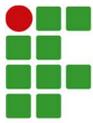
## II. DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

2. Juntamente com a proposta atualizada foi enviado o catalogo do produto fornecido pelo fabricante, onde menciona todas as certificações disponíveis para o modelo ofertado neste certame, não havendo nenhuma inconcordância com o objeto do edital bem como suas exigências.

3. O Equipamento em questão, trata-se de uma evolução da linha corporativa da Positivo D3200 para D3400 com atualizações tecnológicas avançadas. Os certificados emitidos por instituições públicas ou privadas para comprovação de eficiência energética, portaria do inmetro 170/2012 e IEC 60950 do produto ofertado será entregue juntamente com os equipamentos, desta forma não a o que se falar de agir de forma intempestiva ao processo.

4. Conforme Edital, Item 9, da HABILITAÇÃO:

“9.11. Qualificação Técnica:

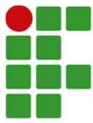


9.11.1. As licitantes deverão apresentar Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.”

5. No Processo em questão o edital é claro e objetivo quanto a solicitação de comprovação de aptidão. No quesito quantidade não é mencionada a referência de quantitativo para devida comprovação de aptidão. Porém é de costume dos certames que utilizam atestado de aptidão a solicitação de pelo menos 10% (dez por cento) da quantidade licitada, como menciona “DATEN”. A nossa comprovação de aptidão apresentada é de 81 unidades de computadores. Levando em consideração que esse certame não menciona percentualidade do total licitado, e considerando que é uma pratica solicitar 10% do total, e se fosse o caso neste processo seriam de 20 unidades, sendo nossa qualificação técnica totalmente comprovada, ainda com quantidades superiores ao que seria a prática quando solicitado. Portanto sua afirmação é incabível e não deve prosperar. Colocamos que o entendimento da DATEN é equivocado, uma vez que o certame não menciona uma percentualidade, ficando claro que é necessária compatibilidade ao edital, como menciona “DATEN”, são 37 Notebooks e 44 Computadores do tipo ALL IN ONE, e que claramente, e de fácil interpretação, são sim computadores.

6. Referente a capacitação técnica de fornecimentos de bens com características do certame, cabe ressaltar que Computadores Destkops, Notebooks ou All In One, é notório suas semelhanças, mudando apenas seu formato aplicado ao usuário final, todos compartilham dos mesmos tipos de hardwares, como: Placa mãe, memórias, SSD, Tela, Teclado e demais periféricos em sua composição, sendo “DATEN” um fabricante de computadores, tal conhecimento básico, deveria estar à frente na composição deste argumento que não é motivo para não assimilação de compatibilidade. Se sua alegação



fosse verdade, seria como afirmar que um notebook não é um computador.

7. É Notório, que “DATEN” como um fabricante tem conhecimento que computadores do tipo “ALL IN ONE” é apenas um formato diferente fisicamente para o termo “Computador Desktop”, porém deslumbrando interesses próprios, usa de tal argumento propenso afim de obter vantagens com nossa desclassificação visto que “DATEN” ficou em uma posição menos favorável que “VBA” na etapa classificatória deste certame, quer vencer seja a qualquer custo se baseando em argumentos equivocados, rasos, e infundados, afim de garantir sua habilitação, o que não deve prosperar, haja visto que estamos atendendo as devidas exigências, e claramente com o objeto do edital. Com um produto que atende todas as exigências solicitadas.

8. Em Epigrafe ao assunto abordado por DATEN TECNOLOGIA LTDA ao que trata determinação objetiva do edital.

Para o Item 08 o termo de referência do edital solicita o seguinte requisito:

“UM MICROPROCESSADOR DE 06 (SEIS) NÚCLEOS E 12 (DOZE) THREADS OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,9 GHZ, (COM DISSIPADOR E COOLER APROPRIADOS) BASEADO EM TECNOLOGIA DE 32 E 64 BITS, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ SER DA GERAÇÃO MAIS ATUAL COMERCIALIZADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR . O PROCESSADOR DEVERÁ ATINGIR ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 10.600 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPUMARK DISPONÍVEL NO SITE [HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU\\_LIST.PHP](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); POSSUIR TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE 14 NANÔMETROS; POSSUIR MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB;

9. Analisando a proposta da licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA, observamos que a mesma ofertou para o Item 8 o processador AMD RYZEN 3 PRO 4350GE, que não atende as exigências do edital, nos quesitos, números de núcleos, números de threads, e memória do processador, ofertando um item inferior ao solicitado no edital, sendo um microprocessador de 4 (quatro) núcleos e 8 (oito) threads e memória de CACHE de 4MB conforme o site do fabricante. Diante disso, concluimos que a DATEN TENOCLOGIA LTDA além de ofertar um produto que não atende aos requisitos mínimos do edital, utiliza de

recursos e argumentos incabíveis.

### III. DO PEDIDO

10. Requer que seja indeferido a solicitação de “DATEN” ao que se refere em inabilitação, como pode ser visto nesta contrarrazão, “DATEN” usa de argumentos inverídicos afim de obter vantagem própria sobre esse certame, utiliza várias vezes de argumentação rasa e infundamentada quando afirma que a nossa comprovação técnica, em tese não atende ao solicitado no edital. Deixa claro sua intenção em obtenção de vantagens, mencionando inúmeras vezes um tema que deveria ter abordagem única, seja talvez por falta de argumentos a nossa proposta.

11. Diante do exposto, requer que seja negado provimento ao Recurso apresentado, pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, mantendo a empresa ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA vencedora, uma vez que a equipe do pregoeiro seguiu as regras editalícias.

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2022.

ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Luiz Fernando Amorim Filho

Diretor

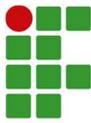
26. Caso a Administração ignore este fato e celebre o Contrato Administrativo com a empresa ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA o objeto da avença será ilícito, podendo o contrato ser considerado nulo, na forma do artigo 166, do Código Civil.

### DO MÉRITO

A Pregoeira, considerando que o pedido recursal recai sobre requisitos técnicos, solicitou subsídios à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC (área técnica do IFSC) e a análise segue abaixo:

Recorrente: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Recorrida: ONLINE VBA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA



a) A recorrida não apresentou certificado emitido por instituições públicas ou privadas para comprovação de eficiência energética do equipamento, conforme estabelecido no Tópico “Outros Requisitos” no subitem “2.2 Condições Gerais” do Termo de Referência – Anexo I do Edital 31009/2022.

b) A recorrida não comprovou que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. O documento de comprovação desta exigência seria o Certificado de Portaria INMETRO Nº 170/2012, que não foi apresentado pela recorrida.

c) A recorrida não apresentou Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. A empresa VBA apresentou um único atestado de produtos distintos de um computador desktop, e em quantidades incompatíveis com o objeto desta licitação.

### **Resposta DTIC**

Para os itens A e B a recorrida apresentou no catálogo do produto a confirmação da existência dos certificados, o que pode ser comprovado no site: <https://www.meupositivo.com.br/empresas/certificacoes>

Sobre o item C, a empresa apresentou a comprovação de entrega (venda) de notebooks e computadores All in One, o que contempla o edital visto serem computadores, independente de não serem desktops.

Conclusão: A **DTIC** considera não haver motivo para aceitar o recurso da DATEN contra a licitante ONLINE VBA, mantendo aceita a proposta apresentada pela ONLINE VBA.

### **DA DECISÃO**

Por todo o exposto, irei acompanhar a análise e decisão técnica e considerar **não procedente** o recurso apresentado pela empresa DATEN, dando prosseguimento ao certame no que concerne à adjudicação e homologação do item 8, do pregão 31009/2022.

**Item 13 : Não houve postagem de recurso.**

**Item 14:**

**Recurso: TREER TECHNOLOGY EIRELI**

**Contrarrazão: NÃO HOUVE.**

## **DO RECURSO**

O recurso questiona a decisão da Pregoeira que aceitou a proposta e habilitou a Licitante: MAXICOMP para o item 14 do Pregão Eletrônico nº 31009/2022, em síntese:

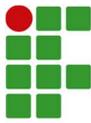
### **I . SINTESE DOS FATOS**

A empresa Marcelo Rodrigues de Aquino 01076633684 – TREER- ME, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso contra a classificação da empresa MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 06.224.928/0001-36 para o item 14.

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet, conforme descrição abaixo:

Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, conforme site do fabricante os Inspiron não tem conexão RJ-45 e não tem leitor biométrico, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção.

Tal forma é inconcebível que se mantenha intacto o resultado que declarou vencedora a



proposta da licitante MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI  
CNPJ 06.224.928/0001-36 para o item 14 .

DESCRIÇÃO DO EDITAL PARA O ITEM 14:

Teclado numérico retroiluminado em Português, com leitor de impressão digital Portas 1  
porta Ethernet RJ-45 ....

Fatos e razões da revisão

Ao analisarmos a proposta cadastrada acima no sistema comprasnet notamos que a  
licitante não ofertou notebook com rj-45 e leitor biométrico pois a Dell nunca ofertou notebook  
da linha INSPIRON com leitor de digital e agora retirou desta linha a conexão RJ-45

Fato 1) Notebook Inspiron 15 3000 comprovamos abaixo que não há conexão rj-45

[https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-5510-laptop/i5510w7000w?gacd=9694601-15001-5761040-276881644-0&dgc=ST&cid=71700000083430686&gclid=CjwKCAjwv-GUBhAzEiwASUMm4krLJYiKulfVdldmYIS5X585owmt004kuMkUZCzrtzOkIN9w5GMyZxoCDpYQAvD\\_BwE&gclsrc=aw.ds&nclid=G1vTqzSr\\_GXwkl0zCpacO0hTRiR8KF1QqhayqVr79pLnT6vjLvFWfqxLDycLvHNc](https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-5510-laptop/i5510w7000w?gacd=9694601-15001-5761040-276881644-0&dgc=ST&cid=71700000083430686&gclid=CjwKCAjwv-GUBhAzEiwASUMm4krLJYiKulfVdldmYIS5X585owmt004kuMkUZCzrtzOkIN9w5GMyZxoCDpYQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds&nclid=G1vTqzSr_GXwkl0zCpacO0hTRiR8KF1QqhayqVr79pLnT6vjLvFWfqxLDycLvHNc)

## DO DIREITO

Determina o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Também o renomado jurista Hely Lopes Meirelles, “in” Direito Administrativo Brasileiro, traz comentários sobre o tema:

“estabelecidas às regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento.”

Há que se considerar, ainda, o art.44, “caput”, e §1º, da mesma Lei Federal nº 8.666/93, prescreve:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei”.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. ”

É de conhecimento notório que o procedimento licitatório é formal, concretizado sob regime de direito público, o qual deve ser seguido em seus estritos termos, definidos tanto pela lei quanto pelo Edital, que se destina a garantir a aplicação do preceito constitucional que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No mesmo sentido é o ensinamento do Professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“O descumprimento às regras sobre ‘condições de participação’ acarretará a exclusão do licitante (inabilitação, se for o caso), por ausência de comprovação do preenchimento das condições do direito de licitar”.

Com isso, conclui-se que o Edital, com todas as suas especificações referentes ao objeto deve ser rigorosamente obedecido, tanto pelos licitantes como pela Administração Pública. Neste sentido averba Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 11ª ed., pág. 31:

“... que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. (...)

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de

participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (...)

A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital.”

## CONCLUSÃO

De acordo com o fato apresentado acima, em concordância com o princípio da vinculação ao edital, solicitamos que seja revista a decisão de classificação da empresa MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 06.224.928/0001-36 para o item 14, desclassificando-a

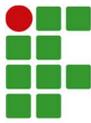
## DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

- a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;
- b) Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), declarando como desclassificada a empresa MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 06.224.928/0001-36 para o item 14, pois o produto não tem leitor biométrico, não ofertou conexão rj-45 conforme TR.
- c) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- d) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

Nestes Termos,



Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2021.

Treer Technology

Marcelo Rodrigues de Aquino

Representante Legal – Proprietário

CPF – 010.766.336-84

CI – M 8.133.454

## **CONTRARRAZÃO – não apresentada**

### **DO MÉRITO**

A Pregoeira, considerando que o pedido recursal recai sobre requisitos técnicos, solicitou subsídios à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC (área técnica do IFSC) e a análise segue abaixo:

Recorrente: Marcelo Rodrigues de Aquino 01076633684 – TREER- ME

Recorrida: MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Razão: a licitante não ofertou notebook com RJ45 e leitor biométrico

### **Resposta DTIC**

Não foi solicitado conexão RJ45. Sobre o leitor biométrico, no link abaixo, da fabricante DELL está funcionalidade é opcional, ou seja, pode ser adquirida junto ao fabricante.

<https://www.dell.com/support/manuals/pt-br/inspiron-15-5502-laptop/inspiron-5502-setup-and-specification/leitor-de-impress%C3%A3o-digital-opcional?guid=guid-10d3da18-bc01-45df-9b78-08db24e98df4&lang=pt-br>

Conclusão: Como a licitante não apresentou contrarrazão em que poderia confirmar a entrega do leitor biométrico, deve ser ACEITO o recurso apresentado por Marcelo Rodrigues de Aquino 01076633684 – TREER- ME para evitar prejuízos à instituição.

## DA DECISÃO

Por todo o exposto, irei acompanhar a análise e decisão técnica e considerar **procedente** o recurso apresentado para o ítem 14 pela empresa LM, dando prosseguimento ao certame no que concerne ao retorno em fase e ata complementar, voltando à fase de julgamento do pregão 31009/2022.

Florianópolis-SC, 13 de junho de 2022.

Larissa Fabre  
Pregoeira do IFSC



## FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### “CHECK LIST PREGOEIRO”

Processo nº: 23292.010041/2022-36

Pregão nº: 31009/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CFTV E REDE SEM FIO.

**Campus/Pró-Reitoria:** Reitoria

**PREGÃO ELETRÔNICO:** é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet). Está previsto na Lei 10.520/2002, que é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

**Informação:** Considerando o que leciona o §1º do Art. 8º do Decreto nº 10.024/19, os documentos da fase externa do presente listados como **INFO1** foram juntados ao presente processo e estão disponíveis no ComprasNet, podendo ser consultados pelo link:

<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>.

ADM	PREG	S	N	EP	NA
Administração	Pregoeiro e Equipe Apoio	Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório		S/N/E P ou NA	PÁGINA
1. As cópias do Edital e do Aviso foram disponibilizados para consulta por qualquer pessoa e divulgadas (art. 4º, IV da Lei 10.520/2002)( <b>Edital, Comprovante da transferência do Edital p/ COMPRASNET, Publicação do extrato do Edital no DOU</b> )	PREG	Sim	243-269
a) No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do <b>objeto</b> da licitação, o <b>número do processo</b> , a indicação do <b>local, dias e horários</b> em que o edital poderá ser <b>obtido</b> na íntegra, bem como o <b>local de realização</b> do certame (sítio da internet ou presencial)?	PREG	Sim	245
2. Consta no processo comprovante de publicação em jornal de circulação: 1 – Para Pregão Eletrônico Tradicional – a) acima de R\$ <b>650.000,00</b> – local; b) acima de R\$ <b>1.300.000,00</b> – regional ou nacional. 2 – Para Pregão Eletrônico por <b>SRP</b> – independente de valor – circulação regional ou nacional. ( <b>extrato do EBC – Não é mais obrigatório, após MP 896 de 06/09/2019</b> )	PREG	Na	-
3. Ocorreu alteração do pregoeiro, <b>causando divergência da portaria e certificado constantes no início do processo?</b> (havendo alteração de pregoeiro deve constar portaria e os certificados de todos que atuaram durante a sessão)	PREG	N	-
4. Consta no processo pedidos de <b>esclarecimento</b> ? Os pedidos de esclarecimento técnico foram encaminhados ao requisitante do material/serviço? ( <b>o prazo para pedidos de esclarecimento é até 03 dias úteis antes da abertura da sessão e resposta 2 dias uteis</b> ) (e-mail)	PREG	S	270-293



5. Houve <b>Impugnação</b> do Edital? (o prazo para impetrar a impugnação é de até 03 dias úteis antes da abertura da sessão e prazo para resposta é de dois dias úteis do recebimento) ( <b>e-mail</b> )	PREG	S	294-296
6. Consta no processo <b>respostas</b> aos pedidos de impugnação, questionamentos e esclarecimentos? (Os <b>pedidos de esclarecimento</b> relevantes, a impugnação e a resposta do pregoeiro devem ser inclusos no sistema <b>COMPRASNET</b> ) ( <b>comprasnet</b> )	PREG	S	Comprasnet
7. No caso de alterações no Edital, após a publicação:			
a) Em se tratando de alterações <b>superficiais ou correções</b> : o Edital foi alterado no Sistema COMPRASNET, no site do IFSC,? Foi incluso no <b>aviso/esclarecimentos</b> no Sistema COMPRASNET?	PREG	Na	-
b) Ocorreu alterações que <b>afete</b> a proposta de <b>preços</b> ou a participação de licitantes (habilitação)? <b>anulação</b> do Pregão no caso de ilegalidade? <b>revogação</b> por conveniência/oportunidade, ou ainda, a <b>reabertura de prazo</b> por igual período ( <b>replicação do Edital</b> ), com as alterações necessárias?	PREG	Na	-
c) No caso de <b>haver replicação do Edital</b> : foram impressos todos os documentos que deram origem aos fatos, com as respostas, repassando as informações a todos que retiraram o Edital? (Depois repetir todos os procedimentos listados nos itens 01 a 05.)	PREG	Na	-
8. Constam no processo os comprovantes de <b>termo de retirada do Edital enviado pelas empresas?</b> ( <b>e-mail, fax</b> )	PREG	S	Comprasnet
10. Houve consulta a <b>todas as listas oficiais</b> que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	PREG	S	Comprasnet
a) SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, havendo a comprovação da <b>regularidade fiscal</b> do licitante vencedor como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002? E consta CNDT unificado ao SICAF? ( <b>Níveis III e IV SICAF ou certidões federais, estadual e municipal</b> )	PREG	S	297-306
b) Certidões Negativas em Consulta unificada no site <b>https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</b> ou, caso positiva, consulta detalhada no CEIS, CNIA, CNJ, CNEP	PREG	S	297-306
11. Os <b>originais das propostas e dos documentos de habilitação</b> do licitante vencedor estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93)? (Não obrigatório - <b>Com o advento da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2018, somente passou a ser necessária a apresentação de originais não-digitais no caso de dúvidas quanto à integridade do documento digital.</b> )	PREG	Na	-
a) Os documentos de aceitação e habilitação (cadastrados previamente) e complementares (anexos) que estão anexados no processo, <b>respeitam a ordem ALFABÉTICA da razão social</b> do participante, por empresa <b>habilitada</b> , depois as empresas com propostas desclassificadas ou <b>inabilitadas?</b> ( <b>cópias (fax ou e-mail) dos documentos enviados durante a sessão, juntas dos originais, caso possua, de cada empresa;</b> )	PREG	S	297-306
12. A ata da sessão pública registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000 e art. 8º, XII, do Decreto nº 10.024/2019): <b>ATA DO SISTEMA COMPRASNET, consta no processo?</b>	PREG	S	314-360



a) Iniciou à sessão <b>estabelecendo os procedimentos</b> a serem adotados? (organizar um banco de mensagens padrão a ser utilizado em todos os pregões. Digitar o texto, em outro arquivo, antes de incluir no sistema, para evitar informações incorretas ou interpretações dúbias.)	PREG	S	-
b) Foi registrado no chat alguma <b>especificidade do pregão</b> como, por exemplo, prazos diferenciados, necessidades de instalação, entre outros?	PREG	Na	-
c) Efetuou-se a <b>avaliação inicial</b> das propostas para identificar as que estão em desacordo com o Edital. Todas as <b>desclassificações</b> no sistema com justificativas fundamentadas e citando o item do Edital. (ver manual procedimentos sessão do pregão).	PREG	S	
d) Ocorreu a necessidade de <b>cancelamento de itens</b> , identificados antes da sessão do pregão, com informações no Chat do motivo e procedeu-se o cancelamento das propostas apresentadas para o item, antes de iniciar a fase de lances.	PREG	S	
e) Houve a necessidade da <b>área técnica</b> avaliar as especificações, <b>ANTES da fase de lances? (junto ao item “c”)</b> ;	PREG	S	
f) Os itens foram <b>abertos</b> para fase de lances?	PREG	S	
g) Ocorreu o <b>acompanhamento dos lances</b> dos licitantes, verificando se não houve erros ( <b>comprováveis</b> ).	PREG	S	
h) Os licitantes foram <b>motivados a efetuarem lances</b> , nos itens com valores acima do estimado.	PREG	S	Comprasnet
i) Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	PREG	S	Comprasnet
j) Nas licitações compostas por grupos foi impressa a classificação dos fornecedores ( <b>tela da sessão do COMPRASNET – consulta na opção Visualizar Propostas/Lances – na visualização da ata logado como pregoeiro</b> )	PREG	S	Comprasnet
k) Após a fase de lances foi <b>verificado</b> se havia fornecedor com direito ao exercício de <b>preferência</b> devido a alguma margem estipulada em regulamento?	PREG	S	
l) <b>Após cada desclassificação (não aceitação)</b> ou inabilitação, o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados? ( <b>exemplo, desempate de ME/EPP</b> )	PREG	Na	-
m) Verificou-se a existência de itens com o valor acima do estimado, inclusive nos itens agrupados, ocorrendo a <b>negociação dos valores</b> ?	PREG	Na	-
n) Ocorreu a <b>desclassificação</b> de proposta por estar com o preço final <b>acima do estimado</b> , não havendo interesse do licitante em negociar ( <b>após a concluída a fase de lances</b> )	PREG	N	-
o) Efetuou-se a definição do prazo para envio da proposta e documentos complementares, mantendo o <b>mesmo prazo</b> para todos os licitantes? (anexos)	PREG	S	-
p) Procedeu-se a <b>conferência da proposta</b> encaminhada por anexo, com as informações de marca e modelo registradas no sistema COMPRASNET?	PREG	S	
q) Houve a necessidade de encaminhar as propostas para a avaliação da <b>área técnica</b> ?	PREG	S	314-360
r) Houve a necessidade de solicitar <b>prospecto</b> ?	PREG	S	314-360
s) Houve a necessidade de solicitar <b>amostra</b> e suspensão da sessão para aguardar envio e avaliação?	PREG	N	-



t) Procedeu-se a <b>aceitação das propostas</b> , após avaliadas por escrito da área técnica, se houve a necessidade de sua avaliação?	PREG	S	314-360
u) Verificou-se a existência de itens com o <b>valor inexecutável</b> , inclusive nos itens agrupados, necessitando a <b>comprovação da executabilidade</b> através da <b>planilha de composição de preços</b> ou <b>notas fiscais</b> comprovando que a empresa já entregou o item ao preço ofertado?	PREG	N	
v) Procedeu-se a <b>recusa de propostas</b> das licitantes, com a informação fundamentada no chat, apresentando o item do edital que não foi atendido?	PREG	S	314-360
w) Verificou os documentos de habilitação postados junto à proposta inicial, no COMPRASNET?	PREG	S	314-360
w.1) Houve necessidade de solicitação de documentos de habilitação complementares?	PREG	S	314-360
w.2) Houve necessidade de solicitação de originais? Suspendeu-se a sessão para aguardar a proposta e documentações originais ( <b>3 dias úteis</b> ) para habilitação.	PREG	N	-
x) Verificou-se a <b>impressão e validade</b> das certidões do <b>SICAF, e unificada do TCU</b> das licitantes vencedoras?	PREG	S	
y) Retornou-se a sessão e, <b>não havendo entrega de documentos originais ou com pendências</b> , cancelou-se a aceitação dos itens com problemas e chamou-se a próxima classificada.	PREG	S	314-360
z) Realizou-se os <b>ajustes necessários</b> e a habilitação dos licitantes (caso alguma proposta tenha sido enviada retificada, ou com <b>preço reduzido</b> )?	PREG	N	-
aa) Ocorreu a informação no chat para o prazo para <b>intenção recursal</b> concedido (prazo mínimo é de <b>30 min</b> conforme orientação do TCU)	PREG	S	314-360
ab) Houve intenção de recurso? Foi analisada a fundamentação da licitante, aceitando ou rejeitando a intenção de recurso?	PREG	S	314-360
ac) No caso de rejeição da intenção de recurso, registrou-se o motivo?	PREG	Na	
ad) Na aceitação da intenção, foi concedido o prazo para apresentação de razão em até 3 dias úteis, contrarrazões em 3 dias úteis e decisão do órgão em até 5 dias úteis (total de 11 dias úteis)?	PREG	S	
ae) Ocorreram itens desertos e/ou fracassados?	PREG	S	
af) O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	PREG	S	314-360
ag) A sessão foi encerrada de acordo com as orientações legais e procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Compras?	PREG	S	314-360
<b>13. Recurso no Sistema (COMPRASNET)</b>			
a) Houve apresentação de recurso no Sistema, sendo impresso e incluído no processo?	PREG	S	361-400
b) Ocorreu a apresentação de contrarrazões, sendo impresso e incluído no processo?	PREG	S	361-400
c) A fundamentação do pregoeiro consta do processo e foi incluída no sistema do COMPRASNET? (imprimir as informações do sistema)	PREG	S	361-400
d) A manifestação da Reitora foi incluída no processo e no sistema COMPRASNET?	PREG	Na	-



e) o Termo de Julgamento foi anexado ao processo? <b>(se o recurso for indeferido)</b>		S	307-313
14. Em caso de Habilitação na fase de <b>Ata Complementar</b> , repetiu-se as consultas e procedimentos de aceitação e habilitação, e anexou-se os documentos da nova empresa no processo?	PREG	S	314-360
15. <b>ATA COMPLEMENTAR DO SISTEMA COMPRASNET, consta no processo?</b>	PREG	S	314-360
16. Repetiu-se os prazos, procedimentos e impressões dos documentos referentes aos <b>Recursos</b> da fase da <b>Ata Complementar?</b>	PREG	S	Comprasnet
18. O relatório das Declarações ( <b>menor, independência de proposta, fato superveniente, ciência do Edital e ME/EPP</b> ) foram impressos e incluídos no processo?	PREG	S	Comprasnet
19. Consta o <b>Resultado por Fornecedor?</b>	PREG	S	307-313
20. <b>Termo de Adjudicação</b> foi anexado ao processo?	PREG	S	Comprasnet
21. <b>Termo de Homologação</b> foi anexado ao processo?	PREG	S	Comprasnet
22. <b>Ata de Formação de Cadastro de Reserva</b>	PREG	Na	-
23. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002? (Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.)	PREG	N	
24. Houve, por parte do pregoeiro, o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo? ( <b>memorando de penalização conforme modelo da Intranet</b> )	PREG	Na	-
25. Executou os procedimentos no SIPAC, cadastro/verificação de fornecedores, julgamento das propostas e encaminhamento para o setor responsável pela continuidade do processo? ( <b>SRP ou Contratos</b> )	PREG	S	
26. Encaminhou cópia da <b>proposta, portaria de fiscal e empenho</b> ao setor de contratos do IFSC para elaboração do contrato? ( <b>obrigatório para pregão tradicional COM contrato</b> )	PREG	Na	
27. Encaminhou solicitação de fornecimento ao licitante (e-mail), com cópia do empenho? ( <b>obrigatório para pregão tradicional SEM contrato</b> ).	PREG	Na	
28. <b>Recurso Administrativo: PREENCHER SOMENTE EM CASO DE RECURSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU OUTRO – FORA DO COMPRASNET:</b>			
a) Ocorreu a apresentação de recurso administrativo?	ADM	Na	-
b) Em caso afirmativo, o parecer do pregoeiro consta do processo?	ADM	Na	-
c) A Reitora apresentou manifestação quanto ao recurso administrativo?	ADM	Na	-
d) A resposta foi encaminhada para a licitante requerente?	ADM	Na	-